

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

3ª TURMA

5ª Sessão de 2025

(2ª Sessão Virtual)

Data: 24/03/2025 a 28/03/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA.

Representante do MPF: GIOVANNI MORATO FONSECA.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA

Desembargador Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Desembargador Federal ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

Juiz Federal GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013620-74.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUANA MIRANDA ROCHA

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A NULIDADE DO JULGAMENTO DE 15/07/2024, PREJUDICADA A ANÁLISE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE. EM SEGUIDA, TRANSCORRIDO O PRAZO DAS PARTES, CONCLUA-SE NOVAMENTE O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003719-24.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E À APELAÇÃO INTERPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFIRMAR A DECISÃO DE TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA DEFERIDA PELO ENTÃO RELATOR DOS RECURSOS NO TRF1 EM PROL DA ECT, E, POR CONSEQUÊNCIA LÓGICA (IDENTIDADE DE PEDIDOS), DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DESTA ÚLTIMA, REFORMADA PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, MANTIDA INCÓLUME, NO ENTANTO, A VERBA HONORÁRIA NELA FIXADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009841-87.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 105)****APELANTE:** IZABELA LOBO BUENO**ADVOGADO(A):** IZABELA LOBO BUENO (OAB DF054755)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MANTENHO A SENTença RECORRIDa, EMBORA POR FUNDAMENTAÇÃO DISTINTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0027633-25.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 206)**AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** PATRICK SALGADO MARTINS**AGRAVADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**ADVOGADO(A):** ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA (OAB MG119735)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE TUTELA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005612-38.2016.4.01.3800/MG
(PAUTA: 264)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA**ADVOGADO(A):** ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB MG078069)**ADVOGADO(A):** BREINER RICARDO DINIZ RESENDE MACHADO (OAB MG084400)**ADVOGADO(A):** CARLOS ALEXANDRE DINIZ RESENDE MACHADO (OAB MG111870)**ADVOGADO(A):** RAFAEL MARCIO PEREIRA (OAB MG144684)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, TÃO SOMENTE PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. IDÊNTICO FUNDAMENTO DEVE SER UTILIZADO NO TOCANTE ÀS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A TERCEIROS, UMA VEZ QUE SÃO CALCULADAS SOBRE A MESMA BASE UTILIZADA PARA O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSOANTE O QUE PREVÊ O ART. 14 DA LEI Nº 5.890/73, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022321-81.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: MASSA FALIDA DA MAXIMA VEICULOS LTDA
ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RETIFICAR O NOME DA PARTE EMBARGANTE NA SENTENÇA E AFASTAR A MULTA MORATÓRIA CONSTANTE NA EXECUÇÃO EMBARGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1022821-78.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 405)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: HELIO MARTINS SOARES
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032237-13.1996.4.01.3800/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: ALFREDO MARIO ARANTES DE CASTRO
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)

APELANTE: CHEIRO'S PRODUTOS NATURAIS LTDA
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015072-84.1995.4.01.3800/MG (PAUTA: 479)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI
ADVOGADO(A): ALBERICO ALVES DA SILVA FILHO (OAB MG063460)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072804-56.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: CINTIA CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO(A): EDSON AUGUSTO FERREIRA ALCANTARA (OAB MG097650)

ADVOGADO(A): JULIANO MENDONCA GONZAGA (OAB MG089488)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS E À REMESEA NECESSÁRIA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM R\$3.000,00, PRO RATA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 8º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022929-45.1999.4.01.3800/MG (PAUTA: 546)

APELANTE: A HOSPITALAR FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO(A): RENILDO TAVARES DA SILVA (OAB MG106446)

ADVOGADO(A): STANLEY FERREIRA DE ANDRADE (OAB MG164576)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0027825-94.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 644)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE OURO PRETO

PROCURADOR(A): DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À QUESTÃO DE ORDEM PARA ANULAR O ACÓRDÃO E DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO AGRAVADO PARA CONTRARRAZOAR O RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 1.019, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEVERÁ A SECRETARIA RETIFICAR O CADASTRO PROCESSUAL, FAZENDO CONSTAR O RECORRENTE COMO AGRAVADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008004-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: STATERA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA AGRAVANTE, E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE

SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1025190-79.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGRAVADA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E CONFIRMAR A DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA À AGRAVANTE PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007959-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: UNIAO CONSULTORIA EXECUCAO DE PROJETOS DE GESTAO S/S

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: UNIAO CONSULTORIA VENDAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE GESTAO S/S

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TER COMO PREJUDICADA A APRECIAÇÃO DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS AGRAVANTES, E MANTER A DECISÃO AGRAVADA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008100-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: LAB-REDE - LABORATORIO DE REFERENCIA EM DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS S/A

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TER COMO PREJUDICADA A APRECIAÇÃO DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGRAVANTE, E MANTER A DECISÃO AGRAVADA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001876-73.2011.4.01.3804/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VALDEMAR ROBERTO BRUNI

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709)

ADVOGADO(A): MAIRA CARDOSO FARIA MORAES (OAB MG090097)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO E A CONSEQUENTE CONCESSÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA UNICAMENTE NO QUE DIA RESPEITO A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA SANÇÃO DE MULTA PARA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SENDO ESTE ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019738-59.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE BETIM
ADVOGADO(A): SAMUEL ELOI BATISTA (OAB MG138341)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL A AMBAS AS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DECLARAR PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1031276-15.2020.4.01.3800/MG
(PAUTA: 310)**

APELANTE: ARCON ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA
ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DENEGAR A SEGURANÇA À CONTRIBUINTE, COM INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CUSTAS DO PROCESSO, E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA CONTRIBUINTE ARCON ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA POR FALTA DE PRESSUPOSTO FÁTICO-JURÍDICO EM SUA SUSTENTAÇÃO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1045744-47.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 518)

APELANTE: HERCULINO ALVES QUINTAO
ADVOGADO(A): ELAINE CAROLINA MARTINS GOMES (OAB MG150025)
ADVOGADO(A): TAINAH FERNANDES TEIXEIRA LESSA (OAB MG105194)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MAGALHAES NETO (OAB MG153953)
ADVOGADO(A): GABRIEL MARIANO COSTA LEITE SANTOS (OAB MG108698)
ADVOGADO(A): DORIS SOARES OLIVEIRA FERNANDES (OAB MG119213)
ADVOGADO(A): LUCIANA DE SOUZA MAIA (OAB MG162613)
ADVOGADO(A): TIAGO HUDSON DA SILVA OLIVEIRA (OAB MG158470)
ADVOGADO(A): FELIPE BRANDAO ALVES VIEIRA (OAB MG152822)
ADVOGADO(A): SAMARA SANDRINE MONTEIRO (OAB MG154769)

APELADO: REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL DA POLÍCIA FEDERAL - DELEAQ/DREX/SR/PF/MG - UNIÃO FEDERAL

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0008869-88.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SEIVA ART EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO(A): JUAN CARLOS DOS REIS CARDOSO (OAB MG163037)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004577-71.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** JOSE SOARES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** RENATA CARVALHO LOPES SILVA (OAB MG092790)**ADVOGADO(A):** ROGERIO SILVA GUERRA (OAB MG053180)**APELANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**PROCURADOR(A):** MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0089198-80.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 6)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1007363-12.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 56)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****REQUERENTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**REQUERIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** GIOVANNI MORATO FONSECA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1013782-91.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 58)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****REQUERENTE:** KENO LOTERIA DO BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** TIAGO SOUZA DE RESENDE (OAB MG098738)**ADVOGADO(A):** SERGIO SOUZA DE RESENDE (OAB MG111955)**ADVOGADO(A):** NILSON REIS JUNIOR (OAB MG085598)**ADVOGADO(A):** FLAVIO LEITE RIBEIRO (OAB MG087840)**REQUERIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005523-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 60)

AGRAVANTE: SARBRAS ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): RALPHE RODRIGUES DE ARSENIO (OAB MG120366)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004980-61.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 62)

AGRAVANTE: ALGAR TELECOM S/A

ADVOGADO(A): JORGE VINICIUS SALATINO DE SOUZA (OAB MG100323)

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009223-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 64)

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE: ALINE MOREIRA MONNERAT ROCHA (PAIS)
ADVOGADO(A): LAUANA REZENDE DA SILVA SOUZA (OAB RJ258853)

AGRAVANTE: MARIANA MONNERAT PERES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO(A): LAUANA REZENDE DA SILVA SOUZA (OAB RJ258853)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009269-37.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: ALGAR TELECOM S/A

ADVOGADO(A): JORGE VINICIUS SALATINO DE SOUZA (OAB MG100323)

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001564-64.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 79)**APELANTE:** MUNICIPIO DE FRONTEIRA**PROCURADOR(A):** ANDRE SILVA DE SOUZA**PROCURADOR(A):** MARCIO MARTINS MARANO**APELADO:** CEMIG DISTRIBUICAO S.A**ADVOGADO(A):** LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AMICUS CURIAE:** ABRADEE ASSOCIACAO BRASILEIRA DISTRIB ENERGIA ELETRICA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO**ADVOGADO(A):** HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043755-33.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 86)**APELANTE:** LAMARTINE SACRAMENTO FILHO**ADVOGADO(A):** JOSE APARECIDO GONCALVES (OAB MG094017)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003627-83.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 96)**AGRAVANTE:** TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA**ADVOGADO(A):** ALEX MESSIAS BATISTA CAMPOS (OAB SP261542)**AGRAVADO:** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007647-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 103)**AGRAVANTE:** RITA DE CASSIA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** GUIARONE VILAS BOAS (OAB MG088521)**AGRAVADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000449-70.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 106)**AGRAVANTE:** CONCESSIONARIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.**ADVOGADO(A):** MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: AUTO POSTO REAL HOTEL E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA (OAB MG047254)
ADVOGADO(A): JOSE EDSON NATARIO ALFAIX (OAB MG051018)
ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA LEMES ARRUDA (OAB MG063991)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS
PROCURADOR(A): GOTARDO ALVIM DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA ERCIDOLE DANTAS DE MEDEIROS
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: ARNALDO DE FREITAS SANDIM
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: MEIRIENE ALVES MACEDO
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: IVONETE MADALENA DA SILVA
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: VERA LUCIA ALVES
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: LUCIANO MAXIMO DE MACEDO
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: GLEICE KELLY DA SILVA SOUSA SANCHES
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA

INTERESSADO: MAURO APARECIDO DIAS NUNES
ADVOGADO(A): FRED ALEXANDRE SANTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1009808-75.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: MARIA DA CONSOLACAO LEITE CAMPANELLA
ADVOGADO(A): MARIANA RESENDE BATISTA MANSUR (OAB MG164993)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1007388-25.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: PRIMO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): ROBERTO PADUA COSINI (OAB SP168844)

AGRAVADO: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
ADVOGADO(A): PAULA ELAINE GIOVANELLA GANDOLFI (OAB SC042567)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

AGRAVADO: GERENTE RESPONSÁVEL PELO PREGÃO 23000034/2023 - CS DOS CORREIOS EM MINAS GERAIS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)

ADVOGADO(A): RAQUEL MARTINS OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES (OAB MG084500)

ADVOGADO(A): JULIANA GERTH GUALBERTO DE OLIVEIRA (OAB MG119871)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1035911-56.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO(A): MARCELO APARECIDO PARDAL (OAB SP134648)

AGRAVADO: AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A.

ADVOGADO(A): FABIO CARNEIRO DE ALMEIDA (OAB PR049024)

ADVOGADO(A): FERNANDA MATOS CASTELFRANCHI (OAB MG156345)

ADVOGADO(A): RICARDO LUIS DA SILVA (OAB SP198851)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007108-80.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: MARCELO LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006573-54.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG

PROCURADOR(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

APELADO: ODEMAR TEIXEIRA LEMOS

ADVOGADO(A): ODEMAR TEIXEIRA LEMOS (OAB MG169244)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005310-41.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 115)**APELANTE:** SMFN PARTICIPACOES LTDA.**ADVOGADO(A):** GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (OAB MG083096)**APELANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**PROCURADOR(A):** EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO**PROCURADOR(A):** WENDEL CASSIANO BORGES DE ABREU**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009142-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 122)**AGRAVANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE CONTAGEM**PROCURADOR(A):** SARAH CAMPOS**PROCURADOR(A):** EDUARDO SEBASTIAO DOS SANTOS ALMEIDA**PROCURADOR(A):** BARBARA FRANCA BRASIL**PROCURADOR(A):** KELLY AMARAL RIBEIRO**AGRAVADO:** FEDERACAO DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**ADVOGADO(A):** ISADORA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA (OAB MG236466)**ADVOGADO(A):** MATHEUS DE MENDONCA GONCALVES LEITE (OAB MG098900)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**INTERESSADO:** RODOANEL BH S.A.**ADVOGADO(A):** MARINA HERMETO CORREA**INTERESSADO:** INC S.P.A.**ADVOGADO(A):** MARINA HERMETO CORREA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007893-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 162)**AGRAVANTE:** LARF CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELO TOBIAS DA SILVA AZEVEDO (OAB MG130790)**AGRAVADO:** FEDERACAO DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**ADVOGADO(A):** JESSICA GALVAO CHAVES (OAB MG188012)**ADVOGADO(A):** PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE (OAB MG137050)**AGRAVADO:** INSTITUTO GUAICUY**ADVOGADO(A):** PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE (OAB MG137050)**ADVOGADO(A):** MARIA VITORIA CALDARELLI SEPPE DE CALAIS (OAB MG240313)**ADVOGADO(A):** JESSICA GALVAO CHAVES (OAB MG188012)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003332-25.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 196)**APELANTE:** LAFARGE BRASIL S/A**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE LOPES LACERDA (OAB MG054654)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JOSE LAMY DE MIRANDA NETO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017841-30.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 203)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELANTE:** CAMILA BARROS VILLELA DA MOTTA**ADVOGADO(A):** FERNANDO BAHIA DA FONSECA SILVA (OAB MG124349)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008905-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 228)**AGRAVANTE:** JOANA CRISTINA APRIGIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** GIOVANNI CAMARA DE MORAIS**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** JBK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006575-95.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 239)**AGRAVANTE:** VIACAO ESMERALDAS LTDA**ADVOGADO(A):** TALYTA FREITAS VALENTE (OAB MG162668)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001694-69.2006.4.01.3802/MG (PAUTA: 256)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**APELADO:** VALMONT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** ALVARO FARIA DUTRA (OAB MG114152)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013111-73.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 305)

AGRAVANTE: CARIM SAID KUMAIRA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DELMONDES KUMAIRA (OAB MG081190)

ADVOGADO(A): RENATA ALVES VON RUCKERT HELENO (OAB MG133322)

ADVOGADO(A): LORENA GONCALVES BRITO (OAB MG160944)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018770-24.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 307)

AGRAVANTE: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (OAB SP214918)

ADVOGADO(A): BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ (OAB MG087253)

ADVOGADO(A): FELIPE LOBATO CARVALHO MITRE (OAB MG098741)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1041010-41.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 312)

AGRAVANTE: MARESSA MONTEIRO PASSOS

ADVOGADO(A): LETICIA LAENDER DUPIN (OAB MG192632)

ADVOGADO(A): SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR (OAB MG136642)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1042007-24.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 314)

AGRAVANTE: SN-SOCIAL NUTRI REFEICOES COLETIVAS LTDA

ADVOGADO(A): ELOI VASCONCELOS LUCIANO (OAB MG139858)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010537-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 332)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: FERNANDO FRANQUEIRO GOMES

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA VAQUEIRO (OAB SP454314)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006025-56.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO(A): CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ (OAB MG063378)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008692-42.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ULURU CAFE VILA DA SERRA LTDA

ADVOGADO(A): DIOGO MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG140312)

ADVOGADO(A): IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG215756)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1017951-61.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BB CHURRASCARIA E RESTAURANTE S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

INTERESSADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010669-49.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: MARIA CRISTINA NEIVA

ADVOGADO(A): SILVIO MENDONCA FILHO (OAB MG097617)

ADVOGADO(A): ANA TERESA GUIMARAES ZANHAR (OAB MG148130)

ADVOGADO(A): TIAGO DE ALMEIDA MENDONCA (OAB MG147680)

APELANTE: JOVE NEIVA

ADVOGADO(A): SILVIO MENDONCA FILHO (OAB MG097617)

ADVOGADO(A): ANA TERESA GUIMARAES ZANHAR (OAB MG148130)

ADVOGADO(A): TIAGO DE ALMEIDA MENDONCA (OAB MG147680)

APELANTE: GUENTER NEIVA

ADVOGADO(A): SILVIO MENDONCA FILHO (OAB MG097617)

ADVOGADO(A): ANA TERESA GUIMARAES ZANHAR (OAB MG148130)

ADVOGADO(A): TIAGO DE ALMEIDA MENDONCA (OAB MG147680)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015901-89.2000.4.01.3800/MG
(PAUTA: 359)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BANCO AGRIMISA S/A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009197-65.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: POSTO ALTO DA CIDADE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELA CUNHA GUIMARAES (OAB MG084177)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003543-56.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: REDE DE POSTOS MARAJO CENTRALINA LTDA

ADVOGADO(A): ANA PAULA ROCHA OUVERNEY (OAB GO032399)

ADVOGADO(A): ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS BARROS (OAB GO025858)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000126-65.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 376)

AGRAVANTE: PRISCILA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA

PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008899-36.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 381)

AGRAVANTE: LARISSA VIRGINIA DE OLIVEIRA CHITARRA

ADVOGADO(A): SABRINA GIAROLA MERCES SILVA VIEGAS (OAB MG163930)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000378-89.2009.4.01.3810/MG (PAUTA: 421)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALCOA ALUMINIO S/A

ADVOGADO(A): CAROLINE TAKAHASHI STEFFEN (OAB SP195701)

ADVOGADO(A): LIVIA RIBEIRO SAVASTANO DE SOUZA (OAB SP222924)

ADVOGADO(A): TERCIO CHIAVASSA (OAB SP138481)

ADVOGADO(A): DIEGO FILIPE CASSEB (OAB SP256646)

ADVOGADO(A): SERGIO FARINA FILHO (OAB SP075410)

ADVOGADO(A): LUIZ PAULO ROMANO (OAB DF014303)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA CARDILLO (OAB MG042960)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1009542-16.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 422)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**REQUERENTE:** CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.**ADVOGADO(A):** JULIO MARIA DE OLIVEIRA (OAB SP120807)**ADVOGADO(A):** DANIEL LACASA MAYA (OAB SP163223)**ADVOGADO(A):** EDUARDO AMIRABILE DE MELO (OAB SP235004)**ADVOGADO(A):** PAULO ROGERIO GARCIA RIBEIRO (OAB SP220753)**REQUERIDO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005515-65.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 423)**AGRAVANTE:** DALMO CAETANO DE LIMA**ADVOGADO(A):** ALINE MUNIZ BRAGA LEMOS (OAB MG151878)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA**AGRAVADO:** STILO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO LARA (OAB MG121915)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000965-19.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 425)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** DANIELA DA COSTA MARQUES**APELADO:** FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI**ADVOGADO(A):** NELSON FRAGA DA SILVA (OAB MG057233)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016521-74.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 429)**APELANTE:** DANIEL COSTA SILVERIO**ADVOGADO(A):** SILVANIA DA SILVA DE SOUZA (OAB MG133966)**APELADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG**PROCURADOR(A):** DIEGO BARCELOS BERNARDES**PROCURADOR(A):** JULIANA MESQUITA DA SILVA**PROCURADOR(A):** CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005112-54.2007.4.01.3810/MG (PAUTA: 432)**APELANTE:** ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL**ADVOGADO(A):** GIOVANNI CHARLES PARAIZO (OAB MG105420)**APELADO:** JOSE ALEXANDRE RIBEIRO GOMES CPF: 523.227.506.20**ADVOGADO(A):** MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA (OAB MG066634)**APELADO:** JOSE ALEXANDRE RIBEIRO GOMES**ADVOGADO(A):** MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA (OAB MG066634)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007609-81.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 435)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** INDUSTRIA DE REFRIGERANTES DEL REY LTDA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001057-52.1991.4.01.3800/MG (PAUTA: 471)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**APELADO:** GERDAU ACOMINAS S/A**ADVOGADO(A):** ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)**APELADO:** WALMIR DE CASTRO BRAGA**ADVOGADO(A):** WALMIR DE CASTRO BRAGA (OAB MG047586)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032371-73.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 473)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004275-64.2000.4.01.3803/MG (PAUTA: 478)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITACAO E TRABALHO ORIENTADO DE UBERLANDIA**ADVOGADO(A):** CLAUDEMIR ALVES DE MELO (OAB MG034410)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009610-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 488)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SACRAMENTO
PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO NATAL FONSECA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010160-36.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 500)

AGRAVANTE: ELIANE SILVA DE SOUSA
ADVOGADO(A): HELCIO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB MG060669)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010268-65.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 503)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: YAZAKI BRASIL MINAS GERAIS, SISTEMAS ELETRICOS LTDA.
ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO PEREIRA BARBOSA (OAB SP130824)
ADVOGADO(A): ANDREA MASCITTO (OAB SP234594)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000245-26.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 509)

AGRAVANTE: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CELULOSE PAPEL E PAPELAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008962-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 514)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000195-90.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 525)****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** PAULO AFONSO CICONHA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE VALENTE ARAUJO (OAB MG123490)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018185-07.1999.4.01.3800/MG (PAUTA: 532)**APELANTE:** ALFREDO CARVALHO DE CASTRO**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE CARVALHO RIBEIRO (OAB MG102068)**ADVOGADO(A):** HELDA CARLA ANDRADE ALVES (OAB MG101728)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)**ADVOGADO(A):** ELISA MARA DE SOUZA SILVA (OAB MG181042)**ADVOGADO(A):** ANDRE PERDIGAO VIANA (OAB MG104996)**ADVOGADO(A):** RENAN LUIS DO PRADO RANGEL (OAB MG180145)**APELANTE:** EDUARDO CARVALHO DE CASTRO**ADVOGADO(A):** ANDRE PERDIGAO VIANA (OAB MG104996)**ADVOGADO(A):** ELISA MARA DE SOUZA SILVA (OAB MG181042)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002630-29.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 537)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**APELANTE:** RAHMEX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**ADVOGADO(A):** HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000170-84.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 541)**AGRAVANTE:** JORGE WILSON SOUZA PAIVA**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009204-90.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 553)

AGRAVANTE: IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RODOCE LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005687-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 565)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007168-05.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 570)

AGRAVANTE: MIRIAM RITA BATISTA MURTA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANDRE MONACO ALCANTARA (OAB MG114229)

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO MONACO ALCANTARA (OAB MG082165)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS (OAB MG091740)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009397-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 579)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVADO: EVANES RODRIGUES LEAL GUSMAO (PAIS)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: SAULO MIGUEL RODRIGUES GUSMAO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE LONTRA

PROCURADOR(A): CAMILA GUSMAO SANTOS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009849-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 586)

AGRAVANTE: SOLAR DO IPE PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): HUDSON GILBERT DE OLIVEIRA (OAB MG123692)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO COSTA

INTERESSADO: EXPRESSO M-2000 LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO DE FREITAS

ADVOGADO(A): HUDSON GILBERT DE OLIVEIRA

INTERESSADO: RONAN GOMES DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010066-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 589)

AGRAVANTE: CIMECA COM E IND DE MINERIOS E METAIS CAXAMBU LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES (OAB MG087179)

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUZA VALENTIM (OAB MG096489)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: ILMO. SR. SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTERESSADO: CHEFE DA PROCURADORIA GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: PROCURADOR CHEFE REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE MINAS GERAIS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0039407-67.2008.4.01.0000/MG (PAUTA: 591)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS COSTA

ADVOGADO(A): THOBIAS CARVALHO DA SILVA (OAB MG103039)

AGRAVADO: JOSE MARCOS VIEIRA DIAS

ADVOGADO(A): THOBIAS CARVALHO DA SILVA (OAB MG103039)

AGRAVADO: HELOISA NANNETTI CARVALHO XAVIER

ADVOGADO(A): THOBIAS CARVALHO DA SILVA (OAB MG103039)

AGRAVADO: JOSE LINDOLFO VIEIRA DIAS

ADVOGADO(A): THOBIAS CARVALHO DA SILVA (OAB MG103039)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0068467-12.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 592)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALDA BRAGA DE MATTOS CARDOSO

ADVOGADO(A): HELCIO BATISTA DE ARAUJO (OAB MG102368)

AGRAVANTE: MARA MATTOS CARDOSO

ADVOGADO(A): HELCIO BATISTA DE ARAUJO (OAB MG102368)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0058841-37.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 594)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

AGRAVADO: SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010318-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 599)

AGRAVANTE: ELIETE MARIA FERNANDES FERREIRA

ADVOGADO(A): ANDRE HENRIQUE FERREIRA (OAB DF044742)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010324-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 600)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010426-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 606)

AGRAVANTE: ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.

ADVOGADO(A): ANDRE ALVES DE MELO (OAB RJ145859)

ADVOGADO(A): RODRIGO BEVILAQUA DE MIRANDA VALVERDE (OAB RJ162957)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010498-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 608)

AGRAVANTE: CORPORACAO DE MEDICOS CATOLICOS

ADVOGADO(A): KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA (OAB MG080734)

ADVOGADO(A): BRENO MACHADO VIEGAS (OAB MG144437)

ADVOGADO(A): MIRELLA VARGAS LORENTZ (OAB MG151097)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000410-73.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 620)

AGRAVANTE: DELTA SUCROENERGIA S.A

ADVOGADO(A): SAMUEL DE OLIVEIRA GARCIA (OAB SP365559)

ADVOGADO(A): RODRIGO DALLA PRIA (OAB SP158735)

ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO SPINETTI (OAB SP345862)

ADVOGADO(A): FELIPE MOREIRA DA CONCEICAO (OAB SP396235)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLANDIA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTERESSADO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003298-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 628)

AGRAVANTE: MARIA SILVIA DE SOUZA MAYRINK

ADVOGADO(A): ALEXANDRE SILVEIRA DO NASCIMENTO (OAB MG118432)

AGRAVADO: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO

PROCURADOR(A): RITA ALCYONE PINTO SOARES

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ LIMA SOARES

PROCURADOR(A): MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003899-77.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 635)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE PANIFICACAO E ALIMENTACAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - AEPEMG

ADVOGADO(A): CAMILA MENEZES DE OLIVEIRA (OAB MG112679)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PAULO GUEDES DE MOURA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AMICUS CURIAE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ETICA CONCORRENCEIAL

ADVOGADO(A): GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010942-65.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 637)

AGRAVANTE: ZELI DE SOUZA GOMES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000476-53.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 639)

AGRAVANTE: ARTHUR LEONE CAMPOS VIEIRA

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

ADVOGADO(A): KARINA APARECIDA MACHADO PAIVA (OAB MG231578)

ADVOGADO(A): STEPHANIE DE SA COSTA (OAB MG232932)

ADVOGADO(A): MAYARA SILVA ROCHA (OAB MG216166)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ASSOCIACAO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG

PROCURADOR(A): FREDERICO GUIMARAES MARRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM - DIAMANTINA

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIACAO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: PEDRO AUGUSTO CHAVES SILVA

ADVOGADO(A): TULLIO MAGALHAES MEDEIROS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0019762-80.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 641)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: RENATO CARLOS POGGIALI DE SOUZA

ADVOGADO(A): TIAGO MATHEUS DA ROCHA (OAB MG098843)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011199-88.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 652)

APELANTE: MANOEL PIMENTA MURAD MUNAIR

ADVOGADO(A): PATRICIA PIMENTA MURAD MUNAIR (OAB MG193882)

ADVOGADO(A): RICARDO PIMENTA DE FIGUEIREDO (OAB MG191632)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000849-79.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 657)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000168-83.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 660)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

APELANTE: OTAVIANO JOSE ALVES

ADVOGADO(A): GRAZIELLA FERREIRA ALVES (OAB MG096875)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005403-26.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 690)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: MARCOS EURIPEDES GALVAO

APELADO: MUNICIPIO DE DOURADOQUARA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015479-80.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 691)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: COMPLEXO HOSPITALAR UBERLANDIA S.A

ADVOGADO(A): RENATA APARECIDA CHACARA RODRIGUES (OAB MG109113)

ADVOGADO(A): LEONARDO BRAZ DE CARVALHO (OAB MG076653)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUIS CESAR BEDE CAVALCANTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002253-55.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 692)

APELANTE: RAIANE THAIS FIGUEIREDO DOMINGUES PEREIRA

ADVOGADO(A): DEBORAH MARIA AYRES (OAB MG132528)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

PROCURADOR(A): DEMETRIUS AMARAL BELTRAO

PROCURADOR(A): ERICK DE FREITAS MENDES

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000346-78.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 693)**APELANTE:** NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.**ADVOGADO(A):** HUMBERTO LUCAS MARINI (OAB RJ114123)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006367-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 695)**AGRAVANTE:** CAIXA ASSISTENCIAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - CAARF**ADVOGADO(A):** DANIEL CIOGLIA LOBAO (OAB MG086734)**ADVOGADO(A):** JESSICA CRISTINA DA SILVA MARINHO (OAB MG207785)**AGRAVADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008389-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 697)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** M2A SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA**ADVOGADO(A):** IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG215756)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 24 A 28/03/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017480-96.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ALAN CRISTIAN DIAS**ADVOGADO(A):** ADRIANO SERGIO MOREIRA ALVES (OAB MG077774)**ADVOGADO(A):** CARLOS ALYSON MARTINS DA SILVA (OAB MG078071)**APELADO:** MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**ADVOGADO(A):** ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA (OAB MG080055)**ADVOGADO(A):** LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA DETERMINAR QUE O VALOR FIXADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - R\$10.000,00 - DEVE SER ATUALIZADO A PARTIR DE SEU ARBITRAMENTO, CONFORME SÚMULA 362 DO STJ E OS JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS

DEVERÃO SER COMPUTADOS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 54 DO STJ), DEVENDO SER OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004316-88.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CMP COMPONENTES E MODULOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026786-06.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TSA TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMACAO SA

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FRANCO SOUZA (OAB MG201234)

ADVOGADO(A): LETICIA AFONSO COSTA E SILVA (OAB MG181790)

ADVOGADO(A): JORGE RICARDO EL ABRAS (OAB MG145049)

ADVOGADO(A): ALICE DE ABREU LIMA JORGE (OAB MG103404)

ADVOGADO(A): MAURICIO SARAIVA DE ABREU CHAGAS (OAB MG112870)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

APELANTE: LYNX OTIMIZACAO DE PROCESSOS S.A

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FRANCO SOUZA (OAB MG201234)

ADVOGADO(A): LETICIA AFONSO COSTA E SILVA (OAB MG181790)

ADVOGADO(A): JORGE RICARDO EL ABRAS (OAB MG145049)

ADVOGADO(A): ALICE DE ABREU LIMA JORGE (OAB MG103404)

ADVOGADO(A): MAURICIO SARAIVA DE ABREU CHAGAS (OAB MG112870)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): PATRICIA FLAVIA VILACA

PROCURADOR(A): ALINE GABRIELLE COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE PARA COLMATAR OMISSÃO NO QUE DIZ RESPEITO À LEI N° 13.485/2017, QUE, IN CASU, É INAPLICÁVEL À FINALIDADE PRETENDIDA PELAS CONTRIBUINTES EMBARGANTES.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000207-86.2017.4.01.3826/MG (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE CABO VERDE

PROCURADOR(A): JACKELINE BATISTA LIMA TOLEDO

APELADO: GALDINO NORBERTO DE PAULA NETO

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO PEREIRA (OAB MG107361)

ADVOGADO(A): CARLA ROSANGELA SIQUEIRA MUNIZ (OAB MG168745)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE REFORMATIO IN PEJUS NO ACÓRDÃO RECORRIDO E RESTABELECER OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO (R\$ 20.603,64), A SER RATEADO ENTRE OS TRÊS RÉUS.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1040100-48.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: MARCIO URIAS FERNANDES

ADVOGADO(A): RENATO OURIVES NEVES (OAB MG065594)

ADVOGADO(A): EMILIO MARTINS DE ABREU (OAB MG050327)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA SAADE OURIVES JOKHADAR (OAB MG143414)

AGRAVANTE: SILVIO MOREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): RENATO OURIVES NEVES (OAB MG065594)

ADVOGADO(A): EMILIO MARTINS DE ABREU (OAB MG050327)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA SAADE OURIVES JOKHADAR (OAB MG143414)

AGRAVANTE: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): RENATO OURIVES NEVES (OAB MG065594)

ADVOGADO(A): EMILIO MARTINS DE ABREU (OAB MG050327)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA SAADE OURIVES JOKHADAR (OAB MG143414)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000039-24.2020.4.01.3812/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASTEC DO BRASIL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): VITOR DANTAS DIAS (OAB MG127422)

ADVOGADO(A): MARCIO DA ROCHA MEDINA (OAB MG138628)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001403-68.2008.4.01.3812/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: V. S. V. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO DE SOUZA (OAB MG036101)
ADVOGADO(A): ELSON NASCIMENTO ROCHA (OAB MG111397)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005915-30.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS WAGNER GERVASIO
ADVOGADO(A): MARCELO PIMENTA COUTO (OAB MG122659)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/RN
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1017320-29.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: IBE BUSINESS EDUCATION DE SAO PAULO LTDA
ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELADO: IBE BUSINESS EDUCATION DE SAO PAULO LTDA
ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELADO: IBE BUSINESS EDUCATION DE SAO PAULO LTDA
ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002239-70.2010.4.01.3812/MG (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: REPEL PNEUS LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016009-59.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A
ADVOGADO(A): AMANAJOS PESSOA DA COSTA (OAB MG043636)
ADVOGADO(A): SILAS MELO MORAES (OAB MG098553)
ADVOGADO(A): CRISTIA DANIELE BARBOSA (OAB MG084514)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0045471-18.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE LEONARDO LAMOUNIER
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (OAB MG061172)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): JULIANA SOARES JOAO (OAB SP373624)
ADVOGADO(A): SANTHIAGO TOVAR PYLRO (OAB ES011734)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008358-48.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUISA ANTUNES QUEIROZ GUARCONI DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011172-25.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA

ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)

ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PATOS DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

APELADO: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICINIOS LTDA
ADVOGADO(A): LIGIA MARIA BOTELHO DE MELO (OAB MG122468)
ADVOGADO(A): MAIZA COSTA DE ALMEIDA ALVES (OAB MG122387)
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI (OAB MG090403)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE DE MORAES (OAB MG102518)
ADVOGADO(A): MARCOS EGG FREIRE (OAB MG107130)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER (OAB MG086896)
ADVOGADO(A): ADRIANA VALLE BECHELANY (OAB MG076881)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0009183-56.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 19)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: HILARIO LOPES FILHO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR HILÁRIO LOPES FILHO PARA, SUPRINDO A CONTRADIÇÃO IDENTIFICADA, CONSIGNAR NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO EMBARGADO QUE OS DECLARATÓRIOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS FORAM PARCIALMENTE ACOLHIDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PARA O PATAMAR MÍNIMO DE R\$50,00 POR PÁSSARO, EM ATENÇÃO À CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DO EMBARGANTE E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004919-06.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: LUCINEIDE ROSA DIAS

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

AGRAVADO: WANDERLY MARTINS CAMPOS

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES SANTOS BARBOSA

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

AGRAVADO: CLAUDIA ROSA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

AGRAVADO: EDVANIA FERREIRA VERSIANI

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000508-51.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA ECONOMIA CREDITO MUTUO SERV. FUNDACAO HOSPITALAR E EMPREGADOS ESTAB. HOSPITALARES BH REG METROP E ZONA DA MATA LTDA - SICOOB CECREF

ADVOGADO(A): CARLOS EMILIO PENNA RUST (OAB MG089586B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA COMPLEMENTAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, ESCLARECENDO QUE, NO CASO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA,

INCLUINDO APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO, CARACTERIZA-SE COMO ATO COOPERATIVO TÍPICO, NÃO HAVENDO INCIDÊNCIA DE PIS E COFINS SOBRE TAIS RECEITAS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010612-15.2013.4.01.3803/MG
(PAUTA: 22)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014748-26.2011.4.01.3803/MG
(PAUTA: 23)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO HAMAMURA BIDURIN (OAB SP198301)

ADVOGADO(A): JOAO FELIPE DINAMARCO LEMOS (OAB SP197759)

ADVOGADO(A): ROSANGELA RIBEIRO SILVA MACHADO DA SILVEIRA (OAB MG131044)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001483-81.2007.4.01.3807/MG
(PAUTA: 24)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA CREDITO RURAL DO NORTE DE MINAS LTDA - SICOOB CREDINOR

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002766-28.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINERACAO CURIMBABA LTDA

ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1029483-58.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 26)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A

ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ SANTAREM RODRIGUES (OAB RJ065884)

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO (OAB RJ027406)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE PAULA CHAGAS NETTO (OAB RJ137907)

AGRAVANTE: FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ SANTAREM RODRIGUES (OAB RJ065884)

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO (OAB RJ027406)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE PAULA CHAGAS NETTO (OAB RJ137907)

AGRAVANTE: ARTHUR ARPINI COUTINHO

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ SANTAREM RODRIGUES (OAB RJ065884)

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO (OAB RJ027406)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE PAULA CHAGAS NETTO (OAB RJ137907)

AGRAVANTE: SILVESTRE FRITTOLI COUTINHO

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ SANTAREM RODRIGUES (OAB RJ065884)

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO (OAB RJ027406)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE PAULA CHAGAS NETTO (OAB RJ137907)

AGRAVANTE: ANGELO ARPINI COUTINHO

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ SANTAREM RODRIGUES (OAB RJ065884)

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO MATTOS LOURENCO (OAB RJ027406)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE PAULA CHAGAS NETTO (OAB RJ137907)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0051392-98.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

PROCURADOR(A): JOAO COSTA AGUIAR FILHO

PROCURADOR(A): MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA

PROCURADOR(A): EDVALDO NILO DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): CAROLINA INACIO SANTOS

PROCURADOR(A): MARIANA MARQUES SOARES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PORQUE INEXISTENTE OMISSÃO A SER COLMATADA NA ESPÉCIE.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1024255-68.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: ANTONIA IZAQUIEL DA SILVA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: BENEDITO IZAQUIEL DA SILVA

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: CACILDO FERREIRA BORGES

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: CLEONICE DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: DILSON LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053055-24.2012.4.01.3800/MG

(PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: VANDA MARTES DE LIMA

ADVOGADO(A): MARCELO PIMENTA COUTO (OAB MG122659)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029984-37.2005.4.01.3800/MG

(PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MASSA FALIDA DE COMPANHIA INDUSTRIAL BELO HORIZONTE

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO SECUNDINO (OAB MG038168)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009834-87.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 31)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO**ADVOGADO(A):** MARCELO PICOLI (OAB MG081789)**ADVOGADO(A):** EDUARDO RICARDO LAYER (OAB MG133817)**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR FERREIRA CARNEIRO (OAB MG138745)**APELANTE:** IARA APARECIDA PEREIRA AFFONSO**ADVOGADO(A):** EDUARDO RICARDO LAYER (OAB MG133817)**ADVOGADO(A):** MARCELO PICOLI (OAB MG081789)**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR FERREIRA CARNEIRO (OAB MG138745)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTAA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**APELAÇÃO CÍVEL N° 0044836-66.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ADICERES ATACADISTA DE CEREALIS LTDA**ADVOGADO(A):** RENATO SOARES (OAB MG045913)**ADVOGADO(A):** CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (OAB MG063610)**ADVOGADO(A):** CAROLINA PIRES FERRAZ (OAB MG124164)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTAA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006514-30.2008.4.01.3813/MG
(PAUTA: 33)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** CAMARINHA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**ADVOGADO(A):** PEDRO MERGH VILLAS (OAB MG112845)**APELADO:** MR TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA**ADVOGADO(A):** SIZENANDO MEIRA MAIA FILHO (OAB MG107044)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTAA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**APELAÇÃO CÍVEL N° 1001092-98.2020.4.01.3825/MG (PAUTA: 34)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INCRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000672-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: MAISA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): ALYNE ARAUJO COELHO (OAB MG098122)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA INTERESSADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, MERCÊ DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA PARA REDISCUTIR/REVISITAR OS FUNDAMENTOS ADOTADOS PELA CORTE COMO RAZÕES DE DECIDIR, E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA "REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ABERTURA DE CONTA JUDICIAL ESPECÍFICA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM E EM NOME DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, PARA A QUAL SERÃO TRANSFERIDOS OS VALORES BLOQUEADOS EM ATIVOS DO AGRAVADO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONTA A SER MOVIMENTADA PELO GESTOR DO HC-UFTM, QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO DIRETA DO REFERIDO MEDICAMENTO, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, ALÉM DO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO FÁRMACO EM EPÍGRAFE", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000596-96.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
ADVOGADO(A): ANGÉLICA PREVEDELLO SARZI (OAB RS070411)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MAISA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): ALYNE ARAUJO COELHO (OAB MG098122)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AGRAVADA MAÍSA DOS SANTOS SILVA, PORQUE CONSTATA A CONTRARIEDADE INDICADA, E POR DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA, PORQUE RECONHECIDA A ILEGITIMIDADE DA AGRAVANTE EBSERH NO EPISÓDIO DOS AUTOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005307-98.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 39)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** PROBANK S/A**ADVOGADO(A):** JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985, ADEQUANDO O PRIMEIRO JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 1.030 DO CPC/2015, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DA DECISÃO ID 101849048, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003483-37.2010.4.01.3811/MG
(PAUTA: 40)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** ECB ARDOSIAS, LTDA**ADVOGADO(A):** FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985 PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DA DECISÃO ID 260870862, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001773-85.2010.4.01.3809/MG
(PAUTA: 41)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SILVA & PINTO SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE PAIVA (OAB MG047822)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ART. 1.030, INC. II, DO CPC, POR ENTENDER QUE O TEMA REPETITIVO 985 DO STF NÃO GUARDA PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A MATÉRIA DISCUTIDA NESTES AUTOS, POR ISSO MANTENHO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO TRF - 1^a REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044946-89.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 42)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AUTOMAX COMERCIAL LTDA
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR, RECONHECIDO O DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE A TAL TÍTULO, BEM COMO DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF NO TEMA 985, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. AS QUESTÕES NÃO ABORDADAS NESTE JULGAMENTO PERMANECEM CONFORME JÁ DEFINIDO NO(S) ACÓRDÃO(S) OBJETO DE RETRATAÇÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DAS DECISÕES ID 146116538 E 146116536.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003365-61.2010.4.01.3811/MG
(PAUTA: 43)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CIMCAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NOS TEMAS 72 E 985, ADEQUANDO O JULGADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CONTRIBUINTE, E DECLARAR A NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE

12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043789-81.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SERIANA S/A

ADVOGADO(A): MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (OAB MG088005)

APELANTE: PLURAL SERIGRAFIA LTDA

ADVOGADO(A): MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (OAB MG088005)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PREVISTO NO ART. 1.030, INC. II, DO CPC, POR ENTENDER QUE O TEMA REPETITIVO 985 DO STF NÃO POSSUI PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A MATÉRIA DISCUTIDA NESTES AUTOS E MANTENHO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO TRF - 1^a REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002832-39.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 45)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CASA RENA S/A

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (OAB MG096410)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985, ADEQUANDO O PRIMEIRO JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS PONTOS, OBSERVADA TAMBÉM AS DEMAIS RETRATAÇÕES REALIZADAS PELO TRF DA 1^a REGIÃO, ALIADO AO QUE FICOU CONSIGNADO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS POR ESTA CORTE JUNTADO EM 18/06/2024. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA CORTE, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS, CONFORME EXPRESSA DETERMINAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0044664-51.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 46)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: MONTPLAM CONSTRUCOES S/A
ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)
ADVOGADO(A): PATRICIA ANTONACCI NEVES (OAB MG130312)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985 PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DA DECISÃO ID 118088553, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001085-21.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 47)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MARTINS & SA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO(A): HENRICO PINTO COELHO VIMIEIRO (OAB MG089209)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADEQUAR O ACÓRDÃO TRF1 EMENTADO NO ID 99357530 EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA, REFORMANDO-O, CONCEDER A SEGURANÇA À CONTRIBUINTE APELADA MARTINS & S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA A FIM DE AFASTAR A INCLUSÃO DO ICMS NAS BASES DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, RECONHECENDO-LHE, POR CONSEQUENTE, O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO (COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO) DAS PARCELAS VERTIDAS A ESSE TÍTULO APÓS 15/03/2017, ATUALIZADAS PELA SELIC. CUSTAS, EM RESSARCIMENTO, PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001430-17.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 48)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VIACAO BUIAO LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)
ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)
ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: EMPRESA ALCINO GONCALVES COTTA LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)
ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: TRANSAVANTE TRANSPORTADORA AVANTE LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)
ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: REDE 1000 LTDA
ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)

ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: EXPRESSO UNIR LTDA

ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)

ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: TRANSPORTADORA TRANSBAL LTDA

ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)

ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985, ADEQUANDO O PRIMEIRO JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 1.030 DO CPC/2015, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DA DECISÃO ID 260856946. PROCEDA A SECRETARIA PROCESSUAL UNIFICADA AO DESCADASTRAMENTO DA ADVOGADA PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITTO, OAB/MG 81.215, COMO PROCURADORA DAS IMPETRANTES, EM FACE DA RENÚNCIA CONSTANTE NO ID 312662626, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021140-25.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 49)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DO ACUCAR NO ESTADO MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

APELANTE: SINDICATO IND FABRICACAO DO ALCOOL DO EST MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NOS TEMAS 985 E 72, ADEQUANDO O PRIMEIRO JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 1.030 DO CPC/2015, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. QUANTO AO TEMA 20 DO STF, VOTO POR DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E MANTER A RESULTADO DO JULGAMENTO DO TRF1. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA EXAME DOS DEMAIS RECURSOS, NA FORMA DA DECISÃO ID 114252532, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0049285-74.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 50)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** LEVI PORTELA DE CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ NO TEMA 444, ADEQUANDO O JULGADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, APENAS PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO PARA O REDIRECIONAMENTO, QUANTO AO CORRESPONSÁVEL LEVI PORTELA DE CASTRO, REPRESENTADO NOS AUTOS POR SEU ESPÓLIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007986-34.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 51)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS**ADVOGADO(A):** MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NOS TEMAS 985 E 72, ADEQUANDO O PRIMEIRO JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 1.030 DO CPC/2015, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CONTRIBUINTE PARA DECLARAR A NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6, PARA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DAS DECISÕES ID 186074520 E 186074518, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0026301-50.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 52)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NOS TEMAS 72 E 985, ADEQUANDO O

JULGADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CONTRIBUINTE, E DECLARAR A NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECISÃO DE 12/06/2024, QUE CONFERIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO, RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA CORTE, CONFORME DETERMINADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1038229-12.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQUERENTE: LUIZA BEATRIZ SILVA COSTA
ADVOGADO(A): JULLIS ALEXANDRE RESENDE (OAB MG139063)

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E POR CONFIRMAR A TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA DEFERIDA EM PROL DA AUTORA APELANTE, ORA AGRAVADA, COM ORDEM A QUE SE ANEXE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO AOS AUTOS Nº 1005005-23.2021.4.01.3803.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013358-20.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 54)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CITYGUSA SIDERURGIA LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES (OAB MG087179)
ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUZA VALENTIM (OAB MG096489)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMO AGRAVO INTERNO, NA FORMA DO ARTIGO 1.024, §3º, DO CPC, E NO MÉRITO, EM RELAÇÃO A AMBOS OS AGRAVOS INTERNOS, VOTO POR NEGAR-LHES PROVIMENTO.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1007142-38.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 55)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQUERENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, E CONFIRMAR A DECISÃO DO ENTÃO RELATOR DO FEITO NO TRF1 EM PROL DO APELANTE ESTADO DE MINAS GERAIS QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, COM ORDEM A QUE SE ANEXE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO AOS AUTOS N° 1016766-94.2020.4.01.3800.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1032288-52.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 57)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE ADMEDICO - ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS A EMPRESAS LTDA

ADVOGADO(A): DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (OAB MG026226)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004332-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: FRIGORIFICO ALVORADA LTDA

ADVOGADO(A): VIVIANE ANGELICA FERREIRA ZICA (OAB MG064145)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): TIAGO DA SILVA FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVOGAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA DEFERIDA NO EVENTO 17, RESTAURAR OS EFEITOS DA DECISÃO DENEGATÓRIA ENCARTADA NO EVENTO 3, TER COMO PREJUDICADA A ANÁLISE DOS AGRAVOS INTERNOS INTERPOSTOS PELA AGRAVANTE PORQUE CONTRÁRIOS À FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, E MANTER INCÓLUME A DECISÃO DO JUÍZO A QUO IMPUGNADA NESTE RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005626-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 63)

AGRAVANTE: FRANCK CALDEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CAIO DANIEL ALVARES RODRIGUES ASSIS (OAB MG120941)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS SOARES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, POR CONSEQUENTE, MANTER A DECISÃO AGRAVADA, PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE, PORQUE CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES ACIMA ELENÇADAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007304-02.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: ZELIA MARIA GONTIJO

ADVOGADO(A): CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, TER COMO PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO INTERNO, PORQUE CONTRÁRIA AOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPENDIDOS, E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTIDA INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010757-07.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: MARIA HELENA GASPARINI BARBOSA

ADVOGADO(A): JEZIEL RODRIGUES CRUZ JUNIOR (OAB MG097447)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DE MARIA HELENA GASPARINI BARBOSA, CONFIRMAR A DECISÃO TRF1 QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA TORNAR SE EFEITO A ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DO IMÓVEL EM DISCUSSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006573-09.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): FERNANDA GOMES DE RESENDE

APELADO: BRUNNER MACEDO GUIMARAES

ADVOGADO(A): MARIA DIANA SILVEIRA VAZ (OAB MG135661)

APELADO: PAULA NOHANNA MACEDO GUIMARAES

ADVOGADO(A): MARIA DIANA SILVEIRA VAZ (OAB MG135661)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007360-52.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: GILBERTO GONCALVES DE MORAIS

ADVOGADO(A): LETICIA MARIA PULIS ATENIENSE CAPANEMA (OAB MG103585)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG020180)

APELANTE: INES MARIA OLIVEIRA GONCALVES DE MORAIS

ADVOGADO(A): LETICIA MARIA PULIS ATENIENSE CAPANEMA (OAB MG103585)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG020180)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007800-67.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 72)**

APELANTE: UEDISON MOREIRA GURGEL

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.
DESPROVIDA A REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007951-73.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: MARIO PAULO E SILVA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELANTE: CARFEPE SA ADMINISTRADORA E PARTICIPADORA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: WAGNER DE MORAIS FERRAZ

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: SILVIO CARDozo PINTO

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: RONAN DE FREITAS PEREIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: ORVENOR FERNANDES

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: MAURO DE FREITAS PEREIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: ADMARDO TERRA CALDEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: LINCOLN GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: LAURIVALDO PEREIRA MARTINS

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: JOSE FLAVIO NEVES MOHALLEM

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: HERCULANO RODRIGUES NAVES

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: HELVECIO ALVES CARNEIRO

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: GRANJA PLANALTO LTDA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: GENESIO DE MELO PEREIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELANTE: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA SCARABUCCI TEODORO (OAB MG063221B)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, DECLARAR EXIGÍVEL O TÍTULO EXEQUENDO, EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO OS SÓCIOS DA DEVEDORA PRINCIPAL E DELIMITAR O CRÉDITO EXEQUENDO CONFORME CÁLCULO DA EXEQUENTE. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS DESPESAS E OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA DEVEM SER IGUALMENTE REPARTIDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 21 DO CPC/1973 (EARESP 1.255.986/PR, REL. MIN. LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 6/5/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008346-11.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: CAR SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DA DPU, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, ARBITRADA DE MANEIRA EQUITATIVA, OBSERVADO O TRABALHO PRESTADO PELA DPU, À LUZ DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONFORME AUTORIZAVA O ARTIGO 20, §4º, DO CPC/1973, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE ENTENDO DEVA SER APLICADO AO CASO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010641-84.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: CANDIDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANTONIO MIRANDA DE MENDONCA (OAB MG013360)

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO BACEN APENAS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, A TEOR DO §4º DO ART. 20 DO CPC/1973, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE, EM VIRTUDE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DEFERIDA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013046-25.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: MUNICIPIO DE OURO PRETO

PROCURADOR(A): DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014428-43.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 77)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: JOSE GERALDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ROBERTO EVANGELISTA NUNES (OAB MG063001)

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A CONSEQUENTE INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 11, DO CPC/2015. CONDENO O RECORRIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO-SE A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017123-43.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 78)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: SECINIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001086-53.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: DEIVISSON PAULINO DANTAS

ADVOGADO(A): CLAUDIA DE OLIVEIRA DIVINO (OAB MG136762)

ADVOGADO(A): VANUSIA DA SILVA SAMPAIO (OAB MG147570)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MAJORANDO OS HONORÁRIOS PARA 18% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PRO RATA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030361-66.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

APELANTE: CARLOS ROBERTO
ADVOGADO(A): REGIS CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG036978)
ADVOGADO(A): TANIA MARIA PEREIRA ALVES CAIXETA (OAB MG125026)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ECT E A REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DO AUTOR PARA AUMENTAR A REPARAÇÃO PELOS LUCROS CESSANTES PARA R\$24.000,00 E ELEVAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS PARA 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A TEOR DO ART. 20 DO CPC/1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033547-34.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BH SHOPPING - ALBHS
ADVOGADO(A): JOAO GILBERTO FREIRE GOULART (OAB MG073169)
ADVOGADO(A): CRISTIANO SILVA COLEPICOLO (OAB MG081376)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033960-18.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

APELANTE: PRESTER LTDA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE CONHECER A APELAÇÃO DA PRESTER LTDA. E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ECT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035996-43.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: ANGELINA BATISTA DA COSTA
ADVOGADO(A): ELIBERIO TOBIAS OLIVEIRA (OAB MG122923)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE TUPACIGUARA

PROCURADOR(A): GUSTAVO CARDOSO FERNANDES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0041471-59.2012.4.01.9199/MG
(PAUTA: 85)**

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OLIMPIO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): OVIDIO ANTONIO PIRES (OAB MG024525)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INVERTER A SUCUMBÊNCIA FIXADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0050278-71.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 87)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPÉBA LTDA

ADVOGADO(A): GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES (OAB MG064564)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0060337-50.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 88)

PARTE AUTORA: C.L.R. CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA (OAB MG084945)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0061091-26.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 89)**

APELANTE: EDUARDO GARCIA GONCALVES

ADVOGADO(A): CLEIDE FRANCISCO DE CARVALHO (OAB MG058626)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA**APELADO: OS MESMOS****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. INAPLICÁVEL AO CASO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015 PORQUE A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SE DEU EM SENTENÇA PROFERIDA EM 08/08/2011, NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO STJ, "SE O CAPÍTULO ACESSÓRIO DA SENTENÇA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FOI PROLATADO EM CONSONÂNCIA COM O CPC/1973, SERÃO APLICADAS ESSAS REGRAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO". (EARESP N. 1.255.986/PR, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/3/2019, DJE DE 6/5/2019)".

APELAÇÃO CÍVEL N° 0063573-10.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS MIRANDA**ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)****APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO****PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA****APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS****PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR****PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0082873-89.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: GASLIMA LTDA**ADVOGADO(A): FLAVIA CORREA BALSAMAO LUCAS (OAB MG076831)****APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000806-26.2020.4.01.3824/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: JOAO MARTIM MARRA**ADVOGADO(A): ANDRE LUIS DE OLIVEIRA (OAB MG097014)****ADVOGADO(A): BALTAZAR HUMBERTO RUFINO (OAB MG071264)****APELADO: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA****PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO****APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL****PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REVOGAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA DEFERIDA EM FAVOR DO AUTOR APELANTE EM 16/12/2021, VEICULADA NO ID 175912022, E MAJORAR EM 2% (DOIS PONTOS PERCENTUAIS) A VERBA HONORÁRIA A QUE CONDENADO NA ORIGEM, MERCÊ DO DISPOSTO NO § 11 DO ART.

85 DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA POR CONTA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA PELO JUÍZO A QUO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1001090-51.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: ARMANDO BRAZ PARADELLA

ADVOGADO(A): RICHARD FRANKLIN MELLO D AVILA (OAB SP105204)

ADVOGADO(A): MONICA REGINA VIEIRA MORELLI D AVILA (OAB SP105203)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL E, NO MÉRITO, POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000490-13.2008.4.01.3804/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: ANTONIO GERALDO DOS REIS

ADVOGADO(A): WAGNER SOARES CAETANO (OAB MG082799)

ADVOGADO(A): HARRISON ALEX ALVES (OAB MG104458)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003377-96.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): LUCIANO VILELA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003984-63.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: AGRO PECUARIA E FLORESTAL NOVA ERA LTDA

ADVOGADO(A): MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)

ADVOGADO(A): MARIA NILZA GONCALVES LEITE (OAB MG117645)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO A FIM DE QUE A CAUSA PERMANEÇA NO JUÍZO DE ORIGEM ENQUANTO HOUVER INTERESSE DA UNIÃO OU DE UMA DE SUAS AUTARQUIAS, A DEPENDER DO QUE REVELAR A INSTRUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004951-97.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: FILIPE RAIMUNDI SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LEANDRO CHAVES GOMES (OAB MG161308)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER A SEGURANÇA E DECLARAR NULO OATO ADMINISTRATIVO QUE INDEFERIU A AUTODECLARAÇÃO DO CORRENTE, BEM COMO PARA CONFIRMAR A TUTELA RECORSAL ANTERIORMENTE CONCEDIDA NOS AUTOS DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO N° 1021122-86.2020.4.01.0000. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI N° 12.016/2009). CUSTAS PELA IMPETRADA, ISENTA. PROCEDA A SECRETARIA PROCESSUAL UNIFICADA AO TRASLADO DE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO PARA OS AUTOS DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO N° 1021122-86.2020.4.01.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) N° 1021122-86.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 99)

REQUERENTE: FILIPE RAIMUNDI SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LEANDRO CHAVES GOMES (OAB MG161308)

REQUERIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A TUTELA RECORSAL ANTERIORMENTE DEFERIDA PELO TRF - 1^a REGIÃO, E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIVERSIDADE. PROCEDA A SECRETARIA PROCESSUAL UNIFICADA AO TRASLADO DE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO PARA OS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL N° 1004951-97.2020.4.01.3801, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009352-31.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 100)

AGRAVANTE: JOSE FUSCALDI CESILIO NETO
ADVOGADO(A): JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA (OAB GO017208)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO POR INTERMÉDIO DA QUAL DEFERI O PEDIDO DE TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA DETERMINAR QUE A AGRAVADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROMOVA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, POR SI, INCLUSIVE NO CARTÓRIO DE PROTESTO COMPETENTE, A EXCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO DÉBITO DISCUSITIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM N° 6002433-18.2024.4.06.3818 (SSJ-UNAÍ-MG) EM TODAS AS PLATAFORMAS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO (CADIN, SPC/SERASA), DEVENDO NÃO SÓ RESTABELECER A HIGIDEZ E CONTINUIDADE DA AVENÇA EM QUESTÃO, MAS TAMBÉM SE ABSTER A NOVAS INSCRIÇÕES PELO MESMO EPISÓDIO DESTES AUTOS, SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

DIÁRIA E CONSECTÁRIOS PELO DESCUMPRIMENTO DO PRESENTE DECISUM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009040-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA E ENGENHARIA CMP SAO LUIZ - SPE LTDA
ADVOGADO(A): ANTONIO MARIOSA MARTINS (OAB MG072269)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): SARAH MONTEIRO BARBOSA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR, AGORA EM DEFINITIVO, A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E POR DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DO GUERREADO PROTESTO E QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DE EVENTUAL COBRANÇA/EXECUÇÃO DA CDA Nº 96833, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012850-94.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: JOAO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6004146-73.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 104)

PARTE AUTORA: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTIDA A SENTENÇA REMETIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005320-58.2009.4.01.3813/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS

PROCURADOR(A): TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014700-15.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA

ADVOGADO(A): FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO (OAB MG086539)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, CONFIRMAR A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA PELO JUÍZO A QUO, MANTER POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A SENTENÇA RECORRIDA, E, ATENTO AO QUE PREVISTO NO § 11 DO ART. 85 DO CPC, MAJORAR EM 2% (DOIS PONTOS) PERCENTUAIS A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006640-73.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: MARIA HELENA QUEIROZ DE MELO LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA (OAB MG102095)

ADVOGADO(A): MICHELLE PIRES ALVES (OAB MG121774)

APELANTE: FUNDACAO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA-CENTRUS (RÉU)

ADVOGADO(A): CESAR CARDOSO (OAB DF005314)

ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO COMARU DE OLIVEIRA (OAB DF025165)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (RÉU)

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ FUNDAÇÃO CENTRUS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002746-25.2005.4.01.3806/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: AGROPECUARIA LAGOA DO XUPE LTDA

ADVOGADO(A): NEIVALDO DARC FERREIRA (OAB MG052484)

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000275-71.2007.4.01.3804/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: RICARDO DA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): ROSINEI APARECIDA DUARTE ZACARIAS (OAB MG083608)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MANTIDA A VERBA DE SUCUMBÊNCIA ESTIPULADA EM PRIMEIRO GRAU. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019. QUANTO AOS CONSECTÁRIOS DA CONDENAÇÃO, NA HIPÓTESE DE RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL, O CÁLCULO DOS JUROS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (DATA DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA) E DA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO ARBITRAMENTO. SÚMULAS N. 54 E 362 DO STJ. A CORREÇÃO MONETÁRIA SERÁ PELO ÍNDICE CONSTANTE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002101-57.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 118)**APELANTE:** JARDEL CARDOSO DOS REIS**ADVOGADO(A):** LOUISE SOUZA MINUCCI REZENDE MELLO (OAB MG127251)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO REZENDE MELLO (OAB MG089231)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003622-91.2007.4.01.3811/MG (PAUTA: 119)**APELANTE:** IEDA DAMAS OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** NILA MARIA MACIEL FREITAS DE CARVALHO (OAB MG071313)**APELADO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA, OFICIE-SE, IMEDIATAMENTE, À PREFEITURA DE LUZ/MG, PARA SOLICITAR QUE SEJAM A AUTORA E SUA FAMÍLIA, SE POSSÍVEL, INCLUÍDOS EM ALGUM EVENTUAL PROGRAMA DE INCLUSÃO EM MORADIA MANTIDO PELA MUNICIPALIDADE, COMO SUGERIDO PELO DNIT ÀS FLS. 89/91, BEM COMO À UNIÃO, VIA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1º DA LEI 9.636/98, NA REDAÇÃO DA LEI 11.481/2007, TUDO À LUZ DO PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000064-35.2007.4.01.3804/MG (PAUTA: 120)**APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** GIOVANNI MORATO FONSECA**APELADO:** MARCIA APARECIDA BENEDITO NOGUEIRA**ADVOGADO(A):** RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709)

APELADO: ADRIANA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709)

APELADO: JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709)

APELADO: JOSE TONIOLI NETO

ADVOGADO(A): SEBASTIAO BORGES VIANA (OAB MG037303)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA PARA PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL A FIM DE IDENTIFICAR SE FORAM REALIZADAS INTERVENÇÕES ANTRÓPICAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE NA FAIXA DA APP, QUE É A DISTÂNCIA ENTRE O NÍVEL MÁXIMO OPERATIVO NORMAL E A COTA MÁXIMA MAXIMORUM. ESTÃO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 1010727-60.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, REVOGAR A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA VEICULADA NO ID 263709140, REFORMADA PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA APENAS E TÃO SOMENTE PARA A MAJORAÇÃO, EM 2%, DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS FIXADOS NA ORIGEM (CPC, ART. 85, § 11).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004995-90.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: JORGE ANTONIO GILBERTO

ADVOGADO(A): JEFFERSON CEZARIO DE OLIVEIRA (OAB MG046125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6010195-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRADO: ROSILENY HOFFMANN LISBOA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, A FIM DE REVOGAR A DECISÃO QUE CONCEDEU

A TUTELA DE URGÊNCIA. DETERMINO, AINDA, QUE EVENTUAL REAVALIAÇÃO DO PEDIDO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO SEJA PRECEDIDA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL E DA CONSULTA AO NATJUS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS, JURÍDICOS E CIENTÍFICOS FIXADOS PELOS PRECEDENTES VINCULANTES MENCIONADOS. PREJUDICADOS OS DEMAIS PEDIDOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004894-26.2007.4.01.3810/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MARCOS NAVARRO PRATA

ADVOGADO(A):AMILCAR CAGNANI (OAB MG016110)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MANTIDA A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM PRIMEIRO GRAU. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005758-10.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CARROSSEL TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): NELIO LOPES DIAS (OAB MG055208)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DESTA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000054-78.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: ANA FLAVIA MARINHO APOLINARIO LOURET

ADVOGADO(A): RAFAEL COSTA DE SOUZA (OAB MG147808)

AGRAVADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA - ESTÁCIO RIBEIRAO PRETO

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA EM PROL DA AGRAVANTE, E, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR AGRAVADA PROCEDA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS À COLAÇÃO DE GRAU E CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6010113-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: MARIA EDUARDA MOTA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CENTRO DE CIENCIAS EM SAUDE DE ITAJUBA S.A

PROCURADOR(A): BARBARA DUARTE QUEIROZ

PROCURADOR(A): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, APENAS PARA MANTER A IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) NO POLO PASSIVO DA LIDE ORIGINÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009861-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: FLAVIANE SOARES ALVES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: SNEL - SOCIEDADE NORTE EDUCACIONAL LTDA.

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009858-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 130)

AGRAVANTE: JULIA GALVAO TAVARES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, APENAS PARA MANTER A IES NO POLO PASSIVO DA AÇÃO ORIGINÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009726-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 131)

AGRAVANTE: VINICIUS VALLE TANNUS

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA
ADVOGADO(A): FABIO ESTEVEZ DE CARVALHO (OAB SP247666)
ADVOGADO(A): TAMER BERDU ELIAS (OAB SP188047)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): FABRICIO DOS REIS BRANDAO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009764-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 132)

AGRAVANTE: LAUANE DE REZENDE MACHADO
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI
PROCURADOR(A): ALYNE FERNANDES FRANCO TITONELI
PROCURADOR(A): SILVIA DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE
PROCURADOR(A): CAMILA DE OLIVEIRA LOUZADA FERREIRA
PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA SANTOS
PROCURADOR(A): CARLOS LEANDRO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000018-13.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBARA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - UBERABA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERABA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO VOTO POR DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E, DIANTE DO ARTIGO 1013, §3º, DO CPC, NO MÉRITO, VOTO POR JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL E DENEGAR A SEGURANÇA. DEFERIDA A GRATUITA JUDICIÁRIA, HAJA VISTA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA PELOS RÉUS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA RECURSAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009724-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 134)

AGRAVANTE: SAMARA ROSALIA SOARES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009626-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: LUIZA TEIXEIRA BURATTO

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CONTAGEM

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009567-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 136)

AGRAVANTE: SILVANO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CENTRO DE CIENCIAS EM SAUDE DE ITAJUBA S.A

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008766-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: EDICELLI LOUREIRO SILVA RIBEIRO

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ALCIDES NEY JOSE GOMES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008644-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 138)

AGRAVANTE: GISELLE CRISTINA DOS ANJOS CARVALHO

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS BERWANGER

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA

PROCURADOR(A): ENDRIGO ORTENZIO LOPES

PROCURADOR(A): FABIANO MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES

PROCURADOR(A): EUGENIO DELBIS DE LACERDA

PROCURADOR(A): ITALIA VIVIANI DE LACERDA CAPANEMA

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008142-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 139)

AGRAVANTE: KAMILA CALDEIRA E SILVA
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): SERGIO MACHADO CEZIMBRA
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA
PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007989-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 140)

AGRAVANTE: CECILIA CAIXETA RODRIGUES PEREIRA LUZ
ADVOGADO(A): RAPHAEL BACCULE CAMPOS (OAB MG195608)
ADVOGADO(A): RUBENS PEREIRA DOMINGUES (OAB MG113223)
ADVOGADO(A): DANIEL DE OLIVEIRA PAIVA (OAB MG211804)
ADVOGADO(A): TATIANA DE LIMA DE CARVALHO (OAB MG218721)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008646-95.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: VICTORIA GOMES NERY (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS (RÉU)
PROCURADOR(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DAS PARTES RECORRIDAS PARA 12% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA, QUE PRESCREVE EM CINCO ANOS (ART. 98, §3º, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005354-78.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: YURI HENRIQUE CABRAL GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATA NAYARA LOPES (OAB MG171685)
ADVOGADO(A): HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB GO059189)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DAS PARTES RECORRIDAS PARA 12% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPESA SUA EXIGIBILIDADE ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA, QUE PRESCREVE EM CINCO ANOS (ART. 98, §3º, DO CPC).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003560-49.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MAYRA DE OLIVEIRA MACIEL SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VITOR AMM TEIXEIRA (OAB ES027849)

ADVOGADO(A): GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB ES027532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SAPS/MS) - MINISTERIO DA SAUDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002670-07.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: MARIA CLARA REIS ROBAZZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB SP200488)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): CRISTIANA NEPOMUCENO DE SOUSA SOARES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DAS PARTES RECORRIDAS PARA 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA, QUE PRESCREVE EM CINCO ANOS (ART. 98, §3º, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002204-95.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RICHELL BASTOS VALE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JULIANY LACERDA PRATES (OAB MG204948)

ADVOGADO(A): BARBARA CRISTIAN DOS SANTOS (OAB MG182470)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: DIRETOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SAPS/MS) - MINISTERIO DA SAUDE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2019. CUSTAS PELO IMPETRANTE.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001371-88.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (RÉU)

ADVOGADO(A): MAIRA RUBIA SOUSA (OAB MG122863)

ADVOGADO(A): APARECIDO JOAO DAMICO (OAB MG043754)

ADVOGADO(A): JOAO DELFINO (OAB MG017890)

ADVOGADO(A): FERNANDA GIMENEZ (OAB MG230604)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL E, DIANTE

DO ARTIGO 1013, §3º, DO CPC, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. DEFERIDA A GRATUITA JUDICIÁRIA, HAJA VISTA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA PELOS RÉUS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA RECURSAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001521-72.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 147)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000732-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 148)

AGRAVANTE: GIOVANNA PAIVA REZENDE AMARAL NASCIMENTO
ADVOGADO(A): MICHELLE PATRICIA PAIVA REZENDE (OAB MG132843)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BERNARDO ALANO CUNHA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000739-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 149)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SANDRA MARIA DE BARROS SOARES

PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: ANDRE ROBSON BATISTA DIAS

ADVOGADO(A): VANESSA TERRA FONSECA (OAB MG108525)

AGRAVADO: ROSANGELA FRANCISCA DIAS

ADVOGADO(A): VANESSA TERRA FONSECA (OAB MG108525)

AGRAVADO: ANNE CAROLINE DIAS

ADVOGADO(A): VANESSA TERRA FONSECA (OAB MG108525)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1074980-35.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 150)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002157-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 151)

PARTE AUTORA: RAISA MENDES BRITO HORTA

ADVOGADO(A): LAERCIO PALOMBA BATISTA (OAB MG068996)

PARTE RÉ: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - FECON

ADVOGADO(A): THARLEY FLAVIANO RODRIGUES (OAB MG208808)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DO CARMO MATOSINHOS (OAB MG179292)

PARTE RÉ: DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ADVOGADO(A): THARLEY FLAVIANO RODRIGUES (OAB MG208808)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO DO CARMO MATOSINHOS (OAB MG179292)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A SENTENÇA REMETIDA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA À IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036354-53.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: HELENA THAIS GOMES MENDES
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, VOTO POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 12% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, MANTIDA A PROPORÇÃO VEICULADA NO JULGADO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6010125-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: ANA CAROLINA APARECIDA PASSOS
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005690-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 154)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANA KAROLINE COUTINHO BARROS
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA PARA O ENSINO MEDICO

ASSISTENCIAL LTDA

PROCURADOR(A): ARTHUR EMILIO DIANIN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTIDO NA LIDE O FNDE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005240-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 155)

AGRAVANTE: ANDREZA HADASSA DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO(A): DANILo RAMOS DE ALMEIDA (OAB MG109159)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA/ - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001580-14.2019.4.01.3817/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA

PROCURADOR(A): ANIELY GONCALVES DA SILVA

PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

APELADO: DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITARIO ATENAS MANOEL RABELO

ADVOGADO(A): LEONARDO DOCH JANUARIO (OAB MG163828)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001627-83.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: DAIANE AMARAL CRISOSTOMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, MAJORE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DAS PARTES RECORRIDAS PARA 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA, QUE PRESCREVE EM CINCO ANOS (ART. 98, §3º, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003368-64.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: CELIA PECANHA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): HUGO SEROA AZI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, MAJORE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DAS PARTES RECORRIDAS PARA 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA, QUE PRESCREVE EM CINCO ANOS (ART. 98, §3º, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003433-97.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: GRANITOS POR DO SOL LTDA

ADVOGADO(A): ROBERTO BRAVO MARQUES PINHEIRO (OAB ES012085)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMPRESA GRANITOS PÔR DO SOL LTDA. E DAR PARCIAL À APELAÇÃO DA UNIÃO, APENAS PARA AJUSTAR A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AFASTANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E ESTABELECENDO A PROPORCIONALIDADE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003390-14.2004.4.01.3802/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

APELANTE: ANTONIO DE PADUA GUIMARAES

ADVOGADO(A): JOSE ROBERIO DE PAULA (OAB SP112832)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO

DO RÉU PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008421-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 163)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: FEDERACAO DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): JESSICA GALVAO CHAVES (OAB MG188012)

ADVOGADO(A): PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE (OAB MG137050)

AGRAVADO: INSTITUTO GUAICUY

ADVOGADO(A): PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE (OAB MG137050)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: LARF CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA

ADVOGADO(A): MARCELO TOBIAS DA SILVA AZEVEDO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000679-44.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ACACIO GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): GLAUCO SILVEIRA GOULART (OAB MG066839)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000978-02.2007.4.01.3804/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: AUTO POSTO SANTA LUCIA LTDA

ADVOGADO(A): CLESIO RODRIGUES ALVES JUNIOR (OAB MG103978)

ADVOGADO(A): EVERARDO LEONEL HOSTALACIO (OAB MG091908)

APELANTE: ADEMAR GARCIA DE FARIA

ADVOGADO(A): CLESIO RODRIGUES ALVES JUNIOR (OAB MG103978)

ADVOGADO(A): EVERARDO LEONEL HOSTALACIO (OAB MG091908)

APELANTE: MARIA ABIGAIL DE PAULA GARCIA FARIA

ADVOGADO(A): CLESIO RODRIGUES ALVES JUNIOR (OAB MG103978)

ADVOGADO(A): EVERARDO LEONEL HOSTALACIO (OAB MG091908)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001049-98.2017.4.01.3821/MG (PAUTA: 166)**APELANTE:** FLAVIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA**ADVOGADO(A):** MAURICIO HENRIQUE ROSA DA SILVA (OAB MG159331)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002240-29.2003.4.01.3803/MG (PAUTA: 167)**APELANTE:** GERCIR PALMERIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** FUNDACAO OSWALDO RAMOS**ADVOGADO(A):** ADELMO FARIA COIMBRA (OAB MG046787)**APELADO:** SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**ADVOGADO(A):** LIDIA VALERIO MARZAGAO (OAB SP107421)**APELADO:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**PROCURADOR(A):** AUGUSTO BELLO ZORZI**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA RECONHECER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, EXCLUINDO-A DA LIDE, BEM COMO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GERCIR PALMERIO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002395-65.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 168)**APELANTE:** MILTON CESAR CLEMENTE PEREIRA**ADVOGADO(A):** ITATIAN CANDIDO DE MORAES JUNIOR (OAB MG080973)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECUSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002655-36.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 169)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** WALKIRIA RABELO ISMAEL**ADVOGADO(A):** HELIDA LUZIA AZEVEDO CROSARA (OAB MG111951)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO CARDOSO GONCALVES CROSARA (OAB MG092588)**APELADO:** IBRAIM ISMAEL**ADVOGADO(A):** HELIDA LUZIA AZEVEDO CROSARA (OAB MG111951)

ADVOGADO(A): CRISTIANO CARDOSO GONCALVES CROSARA (OAB MG092588)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010058-65.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: LUCAS BELLUSCI PAOLUCCI AMORIM
ADVOGADO(A): GIOVANNI JOSE PEREIRA (OAB MG060721)
ADVOGADO(A): WILSON DA SILVEIRA JUNIOR (OAB MG083994)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MENDES DE ARAUJO (OAB MG100559)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MANTIDA A VERBA DE SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DELINEADA EM SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002979-76.2006.4.01.3809/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: GILSON NOGUEIRA MIRANDA
ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: ADALGISA VILELA SERIO MIRANDA
ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: JOAO BATISTA CHAVES MIRANDA
ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: MARIA TERESA NOGUEIRA MIRANDA
ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): JOSE NELSON CARNEIRO MURAD (OAB MG070372)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DECRETAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DE MULTA DE MORA DE 10% APLICADA NAS CÉDULAS DE CRÉDITOS RURAIS PIGNORATÍCIAS E HIPOTECÁRIAS OBJETO DOS AUTOS - Nº 97/02335-3 E 98/00646-0, DEVENDO A REFERIDA MULTA SER REDUZIDA AO PATAMAR DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE A DÍVIDA INADIMPLIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003196-10.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: CLAUDIOMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DELBER ANTONIO MOREIRA DINIZ (OAB MG111662)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR EM HONORÁRIOS RECURSAIS, PORQUE NÃO INCIDE A SISTEMÁTICA DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PREVISTA NO ART. 85, §11, DO CPC/2015, PORQUANTO A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTES DE 18/03/2016 (DATA DA VIGÊNCIA DO CPC DEFINIDA PELO PLENO DO STJ EM 02/04/2016).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003551-51.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: AMADEU DE PAULA REIS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: ANTONIO MARTINS DE ANDRADE

ADVOGADO(A): SHIRLEY ANDRADE RESENDE (OAB MG100869)

ADVOGADO(A): RAFANELI ANDRADE (OAB MG054646)

APELADO: VIDRACARIA THIAGO LTDA

ADVOGADO(A): SHIRLEY ANDRADE RESENDE (OAB MG100869)

ADVOGADO(A): RAFANELI ANDRADE (OAB MG054646)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005679-76.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: LIMATH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

APELADO: LAERCIO LIBANEO RODRIGUES

APELADO: IMACULADA CONCEICAO MOL LIBANEO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006589-02.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: XINGULEDER COUROS LTDA MASSA FALIDA

ADVOGADO(A): RONDINELIO FERREIRA RODRIGUES (OAB MG189397)

ADVOGADO(A): ROBERTO MATOS DE BRITO (OAB MG030035)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

PROCURADOR(A): ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR

PROCURADOR(A): BRUNO MACHADO EIRAS

PROCURADOR(A): NELSON LUIZ MACHADO LAMEGO

PROCURADOR(A): ESTEVAO GOMES CORREA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): LEONARDO BRANDAO MAGALHAES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007128-74.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: VANIA BERTILA ROCHIDO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA MUTUÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF APENAS PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO CDC AO CONTRATO EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007140-80.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: MARIA DAS DORES SANTOS
ADVOGADO(A): PEDRO AMERICO MARIOSA JUNIOR (OAB MG116568)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, CONFORME PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008355-85.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: ANA PAULA FARIA LIMA
ADVOGADO(A): JULIANO GOMES OLIVEIRA BATISTA (OAB MG104942)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, CONFORME PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008721-71.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: SERGIO SOARES DE ABREU
ADVOGADO(A): MARCOS PEREIRA XAVIER (OAB MG122664)
APELADO: MARIA APARECIDA SANTOS ABREU
ADVOGADO(A): MARCOS PEREIRA XAVIER (OAB MG122664)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO. ESTÁ REFORMADA A SENTENÇA EM RELAÇÃO À CONDENAÇÃO DA CAIXA NOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, POIS CADA PARTE DEVE ARCAR COM OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS (ART. 21 DO CPC/1973). POR OUTRO LADO, FICA MANTIDA A SENTENÇA NA PARTE EM QUE AUTORIZOU A UTILIZAÇÃO DO FGTS PARA QUITAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SFH.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002888-15.2017.4.01.3804/MG (PAUTA: 180)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** GEMERSON JOSE FERREIRA**ADVOGADO(A):** ANGELICA POLCARO FERREIRA REZENDE (OAB MG142377)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020041-73.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 181)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CRN – COORDENAÇÃO REGIONAL DE NEGOCIAÇÃO**APELADO:** JOSE MARCIO COSTA HEREDIA**ADVOGADO(A):** JULIO CESAR MOREIRA DA CRUZ (OAB MG172491)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020474-92.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 182)**APELANTE:** ROGERIO NUNES DA SILVA**ADVOGADO(A):** DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB RJ153999)**APELADO:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PREJUDICADO O PEDIDO DE TUTELA RECORSAL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023877-69.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 183)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** HELIO DIAS CORREA**ADVOGADO(A):** CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)**APELADO:** APARECIDA ANTONIA DE OLIVEIRA CORREA**ADVOGADO(A):** CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)**APELADO:** BANCO INTER S.A**ADVOGADO(A):** RICARDO FERNANDES CESAR JUNIOR (OAB MG084670)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF. INVERTO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO OS RECORRIDOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA

CAUSA, OBSERVANDO-SE A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0048897-91.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: UBALDO BATISTA COELHO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

ADVOGADO(A): VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA (OAB MG137415)

APELANTE: ISABEL MARIA NOGUEIRA COELHO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

ADVOGADO(A): VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA (OAB MG137415)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. INAPLICÁVEL AO CASO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015 PORQUE A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SE DEU EM SENTENÇA PROFERIDA EM 17/06/2011, NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO STJ, "SE O CAPÍTULO ACESSÓRIO DA SENTENÇA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FOI PROLATADO EM CONSONÂNCIA COM O CPC/1973, SERÃO APLICADAS ESSAS REGRAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO" (EARESP N. 1.255.986/PR, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/3/2019, DJE DE 6/5/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000337-71.2019.4.01.3805/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: GERALDO MARIANO DA COSTA

ADVOGADO(A): HENRIETTE BRIGAGAO ALCANTARA LEMOS BARROSO (OAB MG115472)

APELANTE: ROSIMEIRE DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): HENRIETTE BRIGAGAO ALCANTARA LEMOS BARROSO (OAB MG115472)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000338-63.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: WESLEY MACHADO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CRISTIANO PRATES LEITE DOS REIS (OAB MG126481)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000999-75.2019.4.01.3824/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: ARCINDO PADOAN

ADVOGADO(A): GINOMAR LOURENCO DOS SANTOS (OAB MG177883)

APELANTE: MARLENE CANDEA PADOAN

ADVOGADO(A): GINOMAR LOURENCO DOS SANTOS (OAB MG177883)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA, E, POR CONSEGUINTE, REVOGAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA DEFERIDA PELO TRF1 NO ID ID 182198537, ATÉ PORQUE LIMITADA A SUSPENSÃO NELA VEICULADA AO JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. PERMITINDO A HIPÓTESE A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA RECORRIDA, MAJORO TAL VERBA EM 2% (DOIS PONTOS PERCENTUAIS), COM AMPARO NO § 11 DO ART. 85 DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA POR FORÇA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA AOS AUTORES APELANTES NA ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004923-18.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 188)**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE****PROCURADOR(A): JOSE PAULO RIBEIRO BARRETO****PROCURADOR(A): VIVIANA TODERO MARTINELLI CERQUEIRA****AGRAVADO: ROBSON LEMOS****ADVOGADO(A): JOEL SANTOS DE JESUS (OAB MG084868)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA GARANTIR À AGRAVANTE O DIREITO À REITERAÇÃO DA TENTATIVA DE PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DO DEVEDOR, VIA SISTEMA SISBAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005239-36.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 189)**AGRAVANTE: LUCIO ALBERTO NAKAGAWA LTDA****ADVOGADO(A): DIOGO AUGUSTO DEBS HEMMER (OAB MG126187)****ADVOGADO(A): BRUNO QUEIROZ DE VASCONCELOS FINOTTI (OAB MG175886)****AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL****PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011740-35.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 190)**AGRAVANTE: VALTEIR GENELHU DA SILVA****ADVOGADO(A): JULIA DA SILVA FRANCO (OAB MG157057)****AGRAVANTE: SILVANIA GERALDA DE OLIVEIRA GENELHU****ADVOGADO(A): JULIA DA SILVA FRANCO (OAB MG157057)****AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO****PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE****AGRAVADO: GABRIELA CLÉ DE AZEREDO****AGRAVADO: FRANCISCO LUIZ DE MIRANDA****AGRAVADO: JOSE LUIZ RASO****AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG****PROCURADOR(A): ALEXANDRE AUGUSTO SILVA PEREIRA****PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA TORNAR SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EM FAVOR DO AGRAVANTE. O JUÍZO DE ORIGEM DEVE PROFERIR NOVA DECISÃO À LUZ DA DOCUMENTAÇÃO QUE O AGRAVADO ALI APRESENTOU SOBRE SUA ALEGADA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1012852-10.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: FABIANA APARECIDA DA SILVA DIAS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR À AGRAVANTE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFIRMAR A DECISÃO TRF1 QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA, E, POR CONSEGUINTE, O ARROSTADO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, RECONHECER O DIREITO DA AGRAVANTE À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONSTANTES EM SUA CONTA DO FGTS PARA A QUITAÇÃO DAS PARCELAS DE ARRENDAMENTO EM ATRASO, INCLUSIVE SEUS CONSECTÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001080-64.2006.4.01.3802/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: CELIA ALVES BRITO

ADVOGADO(A): MARILIA BEATRIZ LEAL SALVADOR CONTI HIGA (OAB MG114395)

APELANTE: WENDER ELIAS AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARILIA BEATRIZ LEAL SALVADOR CONTI HIGA (OAB MG114395)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INAPLICÁVEL O DISPOSTO NO § 11 DO ART. 85 DO NCPC, VISTO QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL ANTERIOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000684-58.2009.4.01.3810/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: EDUARDO MATUK FERREIRA

ADVOGADO(A): VINICIUS SANTOS MATUK FERREIRA (OAB MG125056)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, DECLARAR NULA A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE. EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA

DECLARADA, RESTA PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001776-92.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: WANDERLEI CARDOSO DE MENEZES

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)

APELANTE: LUCIANA APARECIDA

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGANTES APENAS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO ADVOGADO DATIVO NO VALOR DE R\$372,80, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 28 DA RESOLUÇÃO N° 305, DE 07/10/2014, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002715-65.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: PROGRESSISTAS - MONTES CLAROS - MG - MUNICIPAL

ADVOGADO(A): ROBSON ALVES DE LIMA (OAB MG050056)

ADVOGADO(A): ERICA MARLEY XAVIER (OAB MG106118)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CPC DE 1973 (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/03/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003588-68.2006.4.01.3806/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS

PROCURADOR(A): LUCIANA ROCHA DE QUEIROZ MATTOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005175-32.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: L.R. COMERCIAL LTDA

ADVOGADO(A): BALTAZAR HUMBERTO RUFINO (OAB MG071264)

APELANTE: HERMINIA DE SOUSA FIGUEIRA

ADVOGADO(A): BALTAZAR HUMBERTO RUFINO (OAB MG071264)

APELANTE: LAZARO SEVERINO FIGUEIRA

ADVOGADO(A): BALTAZAR HUMBERTO RUFINO (OAB MG071264)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006232-21.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 199)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**APELAÇÃO CÍVEL N° 0006281-83.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 200)****APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** ELICACIO COSMETICOS E CIA LTDA**APELADO:** ELIEZER EUFRAZIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** WALINGTON GONCALVES FRANCO (OAB MG121151)**APELADO:** ELICACIO PASSOS SILVA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, ASSEGURANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007307-37.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 201)**APELANTE:** GLORIA MAXIMO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** JOSE RODRIGUES NETO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** EDSON RODRIGUES DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** ARLETE APARECIDA RODRIGUES GONCALVES**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS PARTES.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007625-98.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)**APELANTE:** FERNANDO DE SOUZA GOUVEA**ADVOGADO(A):** ENDERSON COUTO MIRANDA (OAB MG050905)**ADVOGADO(A):** ALINE RIBEIRO HORTA DE ALMEIDA (OAB MG098777)

APELANTE: MARIA VICENTINA BARROS PINTO
ADVOGADO(A): ENDERSON COUTO MIRANDA (OAB MG050905)
ADVOGADO(A): ALINE RIBEIRO HORTA DE ALMEIDA (OAB MG098777)

APELANTE: OSVALDO CAMPOS
ADVOGADO(A): ENDERSON COUTO MIRANDA (OAB MG050905)
ADVOGADO(A): ALINE RIBEIRO HORTA DE ALMEIDA (OAB MG098777)

APELANTE: ADEODATO MIRANDA DE BARROS
ADVOGADO(A): ENDERSON COUTO MIRANDA (OAB MG050905)
ADVOGADO(A): ALINE RIBEIRO HORTA DE ALMEIDA (OAB MG098777)

APELANTE: MARCELINO ROSARIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): ENDERSON COUTO MIRANDA (OAB MG050905)
ADVOGADO(A): ALINE RIBEIRO HORTA DE ALMEIDA (OAB MG098777)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018048-10.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: WALTER NOLLI
ADVOGADO(A): JOAO BOSCO GIFFONI MENDES (OAB MG068949)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA AFASTAR A CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO E PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DO FEITO, COM REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DA DEMANDA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0025970-41.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 205)

AGRAVANTE: GENY KALIL SALLAS
ADVOGADO(A): JOAO ROMUALDO FERNANDES DA SILVA (OAB MG056522)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA QUE AFASTOU A MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, POR NÃO Haver CONFIGURAÇÃO DE RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA OU INTEMPESTIVIDADE NO PAGAMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0032304-28.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 207)

AGRAVANTE: JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): JARDEL BENEDITO DE ALMEIDA (OAB MG060638)

AGRAVANTE: EVA MARIA ROSA DA SILVA
ADVOGADO(A): JARDEL BENEDITO DE ALMEIDA (OAB MG060638)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039872-54.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: MUNICIPIO DE CONFINS

PROCURADOR(A): JOSE APARECIDO PINTO

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045509-30.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: ARY FERREIRA LIMA JUNIOR

ADVOGADO(A): REGIS CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG036978)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA (OAB MG059144)

APELANTE: ADALBERTO LINO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): REGIS CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG036978)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA (OAB MG059144)

APELANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA (OAB MG059144)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AOS AGRAVOS RETIDOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0047806-12.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 210)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: JOAO IVAN DE FREITAS

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: VERONICE MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: SIRLENE FARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

AGRAVADO: RINALDO GIANI FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: MARLI OLIVEIRA DE PAIVA

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: MARIA JOSE GONTIJO BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: MARIA DA PAZ MEDEIROS SANTOS ALVES
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: KARINA HELENA DE LIMA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: JORCELINO BRITO RODRIGUES
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: GRETE MAGALHAES DE MELO
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: EUEDER EURIPEDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: CONCEICAO DE FREITAS PAULA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: ADEVALDO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: ADVAIR ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: ADELIA ELAENE DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: ADAIR DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA. PROCLAMO A LEGITIMAÇÃO PASSIVA DA CAIXA E A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AGRAVANTE PARA A CAUSA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000086-07.2022.4.01.9380/MG (PAUTA: 211)

AGRAVANTE: FERNANDO ANACLETO BARBOSA
ADVOGADO(A): MARCELA LACERDA DE AGUIAR (OAB MG158484)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONCEDER A GRATUIDADE DA JUSTIÇA AO AUTOR, ORA RECORRENTE.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000442-76.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FARLIS SOARES DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, ASSEGURANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1000939-26.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: DIVA TEREZA LIMA

ADVOGADO(A): FLAVIO MAURO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE (OAB MG090801)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRmando A TUTELA DE URGÊNCIA ANTERIORMENTE CONCEDIDA PARA DETERMINAR O IMEDIATO DESBLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 3.586,27 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) MANTIDO NA CONTA BANCÁRIA DA AGRAVANTE. COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1000993-51.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: ADRIANA DAYGRE MAGALHAES SIMAN

ADVOGADO(A): MARIANA FIGUEIREDO BATISTA (OAB MG202128)

ADVOGADO(A): FREDERICO SOARES DAMASCENO (OAB MG129268)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BRAZ BATISTA (OAB MG191990)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1001510-22.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 215)

AGRAVANTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): CINTHIA IZABELA PINA FERNANDES (OAB MG160429)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E POR CONFIRMAR A DECISÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA RECURSAL PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O IMEDIATO DESBLOQUEIO DAS REFERIDAS QUANTIAS TITULARIZADAS PELA AGRAVANTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001563-17.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 216)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: VIACAO NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCEDO, AINDA, TUTELA RECURSAL ANTECIPATÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 1.019, INCISO I, DO CPC, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO IMEDIATA DO BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS SEM A NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS IMPUGNADAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1006735-23.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 217)

AGRAVANTE: CLAYTON GONCALVES LOPES

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

AGRAVANTE: ROSILMAR GOMES PEREIRA LOPES

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO INTEGRAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007120-96.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: EXCEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LIMITADA

ADVOGADO(A): RODRIGO STUSSI DE VASCONCELOS (OAB MG102422)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009772-58.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 219)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

AGRAVADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO DE EFEITOS SUSPENSIVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010289-72.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 220)

AGRAVANTE: HASSAN GEORGES EL MOUALLEM & CIA LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (OAB MG081424)
ADVOGADO(A): THATIANA BIAVATI SILVA (OAB MG128777)

AGRAVADO: CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO
ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694)

AGRAVADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES
PROCURADOR(A): ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR
PROCURADOR(A): ESTEVAO GOMES CORREA DOS SANTOS
PROCURADOR(A): MORENA CORREA SANTOS
PROCURADOR(A): ESTELA CHAVES MELLO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADOR(A): MAURICIO VASCONCELOS GALVAO FILHO
PROCURADOR(A): MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO
PROCURADOR(A): JULIANA SOUTO DE NORONHA
PROCURADOR(A): LUCIANA DE HOLANDA RAMOS FERREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E POR DECLARAR PRE-JUDICADO O EXAME DO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012645-40.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 221)

AGRAVANTE: CORRETA ENGENHARIA S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE AUGUSTO MOREIRA GONCALVES (OAB MG094890)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1022209-43.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 222)

AGRAVANTE: ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO(A): EMERSON FERNANDES COUTINHO (OAB MG154589)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000179-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 223)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: GIOVANA LOPES FURIATI
ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)
ADVOGADO(A): SIMONE MARIA NADER CAMPOS (OAB MG065948)
ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)
ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

AGRAVADO: DANIELA FURIATI LENTINI
ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA NADER CAMPOS (OAB MG065948)

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

AGRAVADO: MARIA INES LOPES FURIATI

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA NADER CAMPOS (OAB MG065948)

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO POR INTERMÉDIO DA QUAL SUSTEI O LEVANTAMENTO DOS VALORES QUE VIEREM A SER DEPOSITADOS PARA O PAGAMENTO DAS RPVS JÁ EXPEDIDAS, E POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTIDA INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000489-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 224)

AGRAVANTE: MAIGRO CULTIVO E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): AMARILIO MACHADO DIAS (OAB MG109795)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: -SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO AGRAVADA, NA QUAL DECLINADA A COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, O QUE PROPICIARÁ À AGRAVANTE O DIREITO DE AJUIZAR SEU MANDAMUS PERANTE O JUÍZO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS. CUSTAS, EM RESSARCIMENTO, PELA UNIÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006146-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 225)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE PATOS DE MINAS E REGIAO

ADVOGADO(A): DIEGO MARTINS CASPARY (OAB PR033924)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

PROCURADOR(A): GUILHERME NITZ CAPPI

PROCURADOR(A): JUSUVENNE LUIS ZANINI

PROCURADOR(A): LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA FUNCEF E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO, MANTIDA INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008900-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 226)

AGRAVANTE: SINTIA DE JESUS CORREIA

ADVOGADO(A): GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)

AGRAVANTE: FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JBK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA DE FORMA A MANTER A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO POLO PASSIVO DOS AUTOS DE ORIGEM, E, POR CONSEGUINTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO ORIGINÁRIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6008902-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 227)

AGRAVANTE: ALESSANDRA PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ALCIDES NEY JOSE GOMES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JBK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA DE FORMA A MANTER A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO POLO PASSIVO DOS AUTOS DE ORIGEM, E, POR CONSEGUINTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO ORIGINÁRIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6008993-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 229)

AGRAVANTE: CRISTINA ANDRADE RODRIGUES FREITAS

ADVOGADO(A): CRISTINA ANDRADE RODRIGUES FREITAS (OAB MG117071)

AGRAVANTE: MARIA ISABEL LITHZ PEREIRA

ADVOGADO(A): CRISTINA ANDRADE RODRIGUES FREITAS (OAB MG117071)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009705-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 230)

AGRAVANTE: ANTONIO DE FATIMA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO NA QUAL DEFERI O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA QUE MANTIDA, IN CASU, A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 8^a VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO DE ORIGEM (PROCEDIMENTO COMUM Nº 6055971-65.2024.4.06.3800), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000955-29.2007.4.01.3813/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES
PROCURADOR(A): PRISCILA COELHO ERLACHER

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005082-75.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: MATA MODAS LTDA
ADVOGADO(A): FELIPE VIEIRA TURIBIO (OAB RJ114987)
ADVOGADO(A): ANA CRISTINA VON JESS PEREIRA GODINHO (OAB MG080896)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007658-44.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: CONSORCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA FALIDO
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)
ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)
ADVOGADO(A): EDUARDO MANEIRA (OAB DF020111)
ADVOGADO(A): LUCIANA DE CASTRO MACHADO (OAB MG058086)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA MASSA FALIDA DO CONSORCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA E À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0045561-62.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 234)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: NACIONAL EXPRESSO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): GILBERTO BELAFONTE BARROS (OAB MG079396)

ADVOGADO(A): ANTONIO MALDONADO BAENA (OAB MG005559)

AGRAVADO: FABIO ANTONIO POZZI

ADVOGADO(A): GILBERTO BELAFONTE BARROS (OAB MG079396)

ADVOGADO(A): ANTONIO MALDONADO BAENA (OAB MG005559)

AGRAVADO: ITAMAR DE DEUS E SOUZA

ADVOGADO(A): GILBERTO BELAFONTE BARROS (OAB MG079396)

ADVOGADO(A): ANTONIO MALDONADO BAENA (OAB MG005559)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001736-61.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 235)

AGRAVANTE: CIA AGROPECUARIA MONTE ALEGRE

ADVOGADO(A): EDMAR JOSE RODRIGUES DE PAULA (OAB MG094189)

ADVOGADO(A): DAVID PITEL (OAB DF062706)

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE RAMOS DE LUCA (OAB DF063093)

ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO CHAVES VIEIRA (OAB DF024166)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE KRUEL JOBIM (OAB DF014482)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E CONFIRMAR A DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR O IMEDIATO DESBLOQUEIO DE TODOS OS ATIVOS DA AGRAVANTE (VIA SISBAJUD) QUE RESULTARAM A DECISÃO AGRAVADA, ORA REFORMADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002733-44.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002733-69.2022.4.06.3807/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: FRANK FREITAS ALCANTARA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO FISCAL.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1005930-70.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 238)

AGRAVANTE: MINERACAO BELOCAO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDO FACURY SCAFF (OAB PA003310)

ADVOGADO(A): EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU (OAB PA020231)

AGRADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRADO PARA DEFERIR A PROVA DOCUMENTAL REQUERIDA PELA AGRAVANTE, REFERENTE À CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 930.903/1981, O QUAL EMBASOU A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO, E DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O REEXAME DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL À LUZ DA DOCUMENTAÇÃO E DA GLOSA APRESENTADA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006960-77.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: ROBERT IGOR PEREIRA MAIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007305-31.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: REGIS ANTONIO DE FARIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011932-90.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: VALESKA LILIANE RODRIGUES DA ROCHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012454-20.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

APELADO: ALAN NOGUEIRA DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012457-72.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: BRIZA FRANCA MOTA ALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012670-78.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: PRISCILA SANTOS VELOSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013716-05.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: LUIZ CARLOS MAIA BATISTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000814-08.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR
PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
APELADO: SHEILA DANIELA GONCALVES (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): DAVID LEAL DOS SANTOS (OAB MG089573)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000844-39.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: ELETROZEMA S/A
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000898-08.2007.4.01.3814/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: CARLOS ARDEL COLOMBO
ADVOGADO(A): ALEXANDRE NELSON BARROS MOREIRA (OAB MG103289)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001292-50.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: VM FUNDIDOS LTDA
ADVOGADO(A): BRUNO EUZEBIO CARLI (OAB MG116279)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CONTRIBUINTE. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, CONFORME PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001345-27.2006.4.01.3815/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: COMOB BARROSO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)
ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001400-45.2010.4.01.3812/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: VALLOUREC FLORESTAL LTDA
ADVOGADO(A): ANRI PEREIRA VILELA (OAB MG080794)
ADVOGADO(A): THIAGO GOMES COELHO (OAB MG129276)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO. VOTO POR CONDENAR A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, HAJA VISTA A SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DA UNIÃO, QUE ORA FICA FIXADA EM 10% DO VALOR DA CAUSA ATUALIZADA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, CONFORME PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001495-86.2007.4.01.3810/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO AGROCREDI LTDA. - SICOOB AGROCREDI
ADVOGADO(A): ISABELLA NORIA CUNHA (OAB MG112961)
ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURTI (OAB MG080788)
ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER
ADVOGADO(A): ISABELLA NORIA CUNHA (OAB MG112961)
ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURTI (OAB MG080788)
ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER A SEGURANÇA, E DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SE ABSTENHA DE EXIGIR O PIS/FOLHA DAS IMPETRANTES, NOS MOLDES EM QUE EXIGIDO PELAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SRF N.º 145/99, 247/2002 E 635/2006 E DECRETO N.º 4.524/2002, QUANDO AS IMPETRANTES SE UTILIZAREM DAS DEDUÇÕES ESPECÍFICAS NA BASE TRIBUTÁVEL DO PIS FATURAMENTO/RECEITA, POR SER DIREITO LÍQUIDO E CERTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NÃO SE SUJEITAR À EXIGÊNCIA FISCAL ACIMA ESPECIFICADA. CONDENO À UNIÃO AO REEMBOLSO DAS CUSTAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI 12.016/09.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001568-33.2008.4.01.3807/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: VALDIR RAMOS ALVES
ADVOGADO(A): JESUS NATALICIO DE SOUZA (OAB MG062575)
ADVOGADO(A): VIRGINIA JUNIA TEIXEIRA (OAB MG077855)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA RECONHECER A PREScriÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 09/05/2003. INCABÍVEL A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTES DE 18/03/2016 (AGINT NO ARESP N. 2.139.057/DF, RELATOR MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 13/2/2023, DJE DE 16/2/2023).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001617-32.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: AMX COLCHOES MG LTDA
ADVOGADO(A): MYRIAN PASSOS SANTIAGO (OAB MG054419)

APELADO: MINASTRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): MYRIAN PASSOS SANTIAGO (OAB MG054419)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002260-77.2009.4.01.3813/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: VIACAO VALE DO MUCURY LTDA
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)
ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, A FIM DE QUE A AUTORIDADE FAZENDÁRIA PROCEDA AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO REFERENTE AO PROCESSO N. 10630.720188/2008-17, NA FORMA DA IN SRF 600/2005 E CORRELATAS. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, FICAM COMPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO ARTIGO 21 DO CPC/1973. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002318-73.2010.4.01.3804/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: MURADAS COMERCIAL LTDA
ADVOGADO(A): WALTER MELO VASCONCELOS BARBARA (OAB MG048120)
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO SILVEIRA BARBOSA (OAB MG086616)
ADVOGADO(A): LUIZ FRANCISCO DE MELO VASCONCELOS BARBARA (OAB MG084740)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002569-45.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CADSOFT INFORMATICA LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO FARIA DE SOUSA (OAB MG112528)

ADVOGADO(A): HEBER DOS SANTOS SILVEIRA RABUITI (OAB MG115711)

ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003019-08.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: PRIMA FOODS S.A.

ADVOGADO(A): DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI (OAB MG160845)

ADVOGADO(A): CLAUDIO PIMENTA DE CASTRO (OAB MG081403)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI 12.016/09).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004122-82.2010.4.01.3802/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2019.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004533-76.2011.4.01.3807/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: PLANTAR S/A PLANEJAMENTO TECNICA E ADMINISTRACAO DE REFLORESTAMENTOS

ADVOGADO(A): JULIANA JUNQUEIRA COELHO (OAB MG080466)

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO(A): FREDERICO MENEZES BREYNER (OAB MG106607)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONDENAR A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, QUE ORA FICA FIXADA EM 10% DO VALOR DA CAUSA ATUALIZADA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, CONFORME PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004990-94.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: VALE FERTILIZANTES S.A.

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005642-79.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: EMIDIO HONORIO SIQUEIRA

ADVOGADO(A): ORLANDINA GUIMARAES PIRES (OAB MG037319)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR, DE OFÍCIO, OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO FEDERAL APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007588-32.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS SA

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007679-80.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA CONSIDERAR CORRETO O ENQUADRAMENTO DA OBRA NO PADRÃO "ALTO", MANTENDO-SE, CONTUDO, A NULIDADE PARCIAL DO LANÇAMENTO FISCAL QUANTO AO ARBITRAMENTO INDEVIDO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

POR AFERIÇÃO INDIRETA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ARTIGO 86 DO CPC), A VERBA FIXADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA SERÁ PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDA ENTRE AS PARTES. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, CONFORME TESE DO STJ NO TEMA 1.059 FIXADA NOS SEGUINTE TERMOS: "A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 85, PARÁGRAFO 11, DO CPC PRESSUPÕE QUE O RECURSO TENHA SIDO INTEGRALMENTE DESPROVIDO OU NÃO CONHECIDO PELO TRIBUNAL, MONOCRATICAMENTE OU PELO ÓRGÃO COLEGIADO COMPETENTE. NÃO SE APLICA O ARTIGO 85, PARÁGRAFO 11, DO CPC EM CASO DE PROVIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO RECURSO, AINDA QUE MÍNIMA A ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU LIMITADA A CONSEQUÉNCIAS DA CONDENAÇÃO".

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007870-36.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ANTONIO SILVA BELLONI

ADVOGADO(A): MARIANA HORTA SANTOS ARAUJO (OAB MG075592)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA. AGRAVO RETIDO PREJUDICADO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010459-98.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: NEUSA NOGUEIRA NAPOLES

ADVOGADO(A): LETICIA NAPOLES VILLELA RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG090460)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE A APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO NO SENTIDO DE AUTORIZAR O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO FGTS À APELADA COMO SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA EXECUTADA DISSOLVIDA IRREGULARMENTE, INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010692-27.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: ALONSO RODRIGUES DO CARMO

ADVOGADO(A): TALES LINS ETO (OAB MG064728)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0011372-19.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 271)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: GLAUSON DE MORAES MENDES

ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)

ADVOGADO(A): HEITOR DIAS BARBOSA (OAB MG114838)
ADVOGADO(A): LUCIANA DE MOURA LIBANIO (OAB MG161826)

AGRAVADO: RODRIGO MARCUS DIAS SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)
ADVOGADO(A): HEITOR DIAS BARBOSA (OAB MG114838)
ADVOGADO(A): LUCIANA DE MOURA LIBANIO (OAB MG161826)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO TRF1 QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, AFASTANDO A DECISÃO AGRAVADA NO PONTO EM QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, MANTER HÍGIDO O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DOS ORA AGRAVADOS, SÓCIOS-GERENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EXECUTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011774-56.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ASSIMEDE ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA
ADVOGADO(A): FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VALORES REPASSADOS PELA EMPRESA APELANTE AOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CREDENCIADOS, BEM COMO PARA CONDENAR A UNIÃO À RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE A ESSE TÍTULO NOS CINCO ANOS QUE PRECEDERAM AO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO E NO CURSO DO PROCESSO. NA ATUALIZAÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO, APLICA-SE TÃO-SOMENTE A TAXA SELIC A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1996, CONSOANTE ORIENTAÇÃO DA PRIMEIRA SEÇÃO DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO JULGAMENTO DO RESP N° 1.111.175/SP, SUBMETIDO AO REGIME DO ART. 543-C DO CPC (TEMA REPETITIVO 145). INVERTO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. INAPLICÁVEL AO CASO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015 PORQUE A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SE DEU EM SENTENÇA PROFERIDA EM 05/07/2011, NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO STJ, "SE O CAPÍTULO ACESSÓRIO DA SENTENÇA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FOI PROLATADO EM CONSONÂNCIA COM O CPC/1973, SERÃO APLICADAS ESSAS REGRAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO".(EARESP N. 1.255.986/PR, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/3/2019, DJE DE 6/5/2019), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014009-38.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: JAIME BRANDAO DO AMARAL
ADVOGADO(A): JOSE ORLANDO SOARES (OAB MG054365)
ADVOGADO(A): VINICIUS GONCALVES ANDRADE (OAB MG188327)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO O NOME DO APELANTE. INVERTIDOS OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, REL. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018704-69.2005.4.01.3800/MG
(PAUTA: 274)****APELANTE:** COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** AGROPEC IMOBILIARIA SA**ADVOGADO(A):** AMANAJOS PESSOA DA COSTA (OAB MG043636)**ADVOGADO(A):** PAULO ACIRIO DE AMARIZ SOUZA (OAB MG035431)**ADVOGADO(A):** ANAHI PESSOA DA COSTA (OAB MG058743)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0019541-51.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 275)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL**ADVOGADO(A):** LAURA MUNIZ BARRETO DE ARAUJO (OAB MG116913)**ADVOGADO(A):** CAROLINA SIQUEIRA MONTEIRO DE ANDRADE (OAB MG083964)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021851-69.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 277)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG**PROCURADOR(A):** REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA**PROCURADOR(A):** BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA**APELADO:** AVIARIO SANTO ANTONIO LTDA**ADVOGADO(A):** JOAO FABIANO MAIA (OAB MG010688)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE MODO A AFASTAR A NULIDADE DA CDA E, PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 1.013, § 3º, DO CPC, VOTO POR JULGAR PROCEDENTES ESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA ANULAR AS COBRANÇAS QUE DERAM ORIGEM ÀS CDAS, ANTE A DESNECESSIDADE DE REGISTRO DA EMPRESA EMBARGANTE NO CRMV. INAPLICÁVEL AO CASO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015 PORQUE A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SE DEU EM SENTENÇA PROFERIDA EM 25/05/2010, NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO STJ, "SE O CAPÍTULO ACESSÓRIO DA SENTENÇA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FOI PROLATADO EM CONSONÂNCIA COM O CPC/1973, SERÃO APLICADAS ESSAS REGRAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO".(EARESP N. 1.255.986/PR, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/3/2019, DJE DE 6/5/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022207-30.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 278)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022260-50.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 279)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** IRIS LEAO BARBOSA (ESPÓLIO)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO DELMONDES KUMAIRA (OAB MG081190)**ADVOGADO(A):** GUILHERME CELESTINO RAMOS LEMES (OAB MG121381)**REPRESENTANTE LEGAL DO APELADO:** MARIA AMELIA DA CUNHA BARBOSA
(INVENTARIANTE)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA REFORMAR A SENTENÇA, MANTENDO O COOBIGADO NA CDA, MAS EXTINGUINDO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE DE AGIR. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, PORQUE JÁ FORAM FIXADOS NA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N. 1.025/1969.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022482-76.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 280)**APELANTE:** FRIGOBET FRIGORIFICO INDUSTRIAL BETIM LTDA**ADVOGADO(A):** DANIEL ANDRADE PINTO (OAB SP331285)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, A FIM DE QUE O PROCESSO TENHA REGULAR PROSSEGUIMENTO.

**APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA N° 0023646-23.2014.4.01.3803/MG
(PAUTA: 281)****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** CONSTRUTORA JRN LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (OAB MG080922)**ADVOGADO(A):** LEONARDO GUIMARAES (OAB MG070020)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005462-34.2005.4.01.3803/MG (PAUTA: 282)**APELANTE:** MOLAS FM LTDA**ADVOGADO(A):** CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, TENDO EM VISTA A ADESÃO DA EMBARGANTE/APELANTE A PARCELAMENTO DO DÉBITO, O QUE GERA A EXTINÇÃO DO PROCESSO DOS EMBARGOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE DE AGIR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025254-94.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 283)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA**APELAÇÃO CÍVEL N° 0025814-22.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 284)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CASA BRUMA SUPERMERCADO LTDA**ADVOGADO(A):** MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE RECONHECEU A REGULARIDADE DOS CÁLCULOS ELABORADOS PELA PERITA JUDICIAL. SEM MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA, UMA VEZ QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA ANTES DE 18/03/2016.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0027402-66.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 285)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** IRACEMA APARECIDA SOUZA FILGUEIRAS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONSIDERAR A DECISÃO QUE CONVERTEU O AGRADO DE INSTRUMENTO EM AGRADO RETIDO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO DESSA MODALIDADE RECURSAL NO CPC/2015 E, NO MÉRITO, VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADA A ANÁLISE DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0031089-44.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 286)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0034559-05.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 287)**PARTES AUTORA:** CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**ADVOGADO(A):** ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)**PARTES RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034900-12.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: CONSTRUTORA PATRIMONIO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035141-15.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: VDL SIDERURGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): LEONEL MARTINS BISPO (OAB MG097449)

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG074659)

ADVOGADO(A): BACY ELIAS CURI NETO (OAB MG064754)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

INAPLICÁVEL AO CASO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015 PORQUE A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SE DEU EM SENTENÇA PROFERIDA EM 21/06/2011, NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. CONFORME JÁ DECIDIDO PELO STJ, "SE O CAPÍTULO ACESSÓRIO DA SENTENÇA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FOI PROLATADO EM CONSONÂNCIA COM O CPC/1973, SERÃO APLICADAS ESSAS REGRAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO" (EARESP N. 1.255.986/PR, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 20/3/2019, DJE DE 6/5/2019)".

APELAÇÃO CÍVEL N° 0037994-70.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MAGDA MOURA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040291-32.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: EUSTAQUIO COTA MAGALHAES

ADVOGADO(A): KASSIM SCHNEIDER RASLAN (OAB MG080722)

ADVOGADO(A): CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA (OAB MG096415)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E, POR CONSEQUENTE, CONFIRMAR A DECISÃO ID 29277863, QUE DETERMINOU

O LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO EFETUADO VIA SISTEMA SISBAJUD NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO EMBARGANTE APELANTE EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES NO BANCO SANTANDER, NO VALOR DE R\$26.671,76 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). CIENTE DA RECIPROCIDADE DE SUCUMBÊNCIA, REDUZO PELA METADE A CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADA NA SENTENÇA RECORRIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040843-70.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FERRAMENTARIA MINAS GERAIS LTDA

APELADO: VICENTE MATIAS MOREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DOS EXECUTADOS NOS AUTOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043055-64.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MEGAFIX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

ADVOGADO(A): RUBENS JOSE DOS SANTOS (OAB MG112883)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO DA UNIÃO, NA VERBA HONORÁRIA, À LUZ DO TEMA 1229 DO STJ.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055686-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CLINICA DE ESTETICA VIANA LTDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DA MATA (OAB MG088424)

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO DE MOURA MALTA (OAB MG102575)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0056230-94.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: SEPAR - SERVICOS DE PATOLOGIA REUNIDOS LTDA

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA CARVALHO (OAB MG058739)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA DO ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, UMA VEZ QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTES DA ALTERAÇÃO

PROMOVIDA PELO CPC DE 2015. PRECEDENTE DA CORTE ESPECIAL DO STJ (EARESP 1.255.986/PR, MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJE DE 06/05/2019).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0061188-16.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: JOSE HENRIQUE DE MACEDO CERQUEIRA

ADVOGADO(A): TARCISIO FLORES PEREIRA (OAB MG007456)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO CONCESSIVA DA TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA VEICULADA NO ID 281232633, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER SUA ILEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, E, COM ISTO, MANTER A CONDENAÇÃO DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MERCÉ DA NORMA ISENTIVA EM EPÍGRAFE, AO RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO EM TESTILHA, A CONTAR DA DATA DE SUA INDEVIDA CESSAÇÃO EM 28/10/2012, BEM ASSIM A PROMOVER A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RETIDOS NA FONTE, DESDE 28/10/2012, ATÉ A DATA DO EFETIVO RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO. CIENTE DO FATO QUE A UNIÃO NÃO APELOU DA SENTENÇA EM COMENTO, BEM COMO DO COMANDO CONTIDO NO § 11 DO ART. 85 DO CPC, E ATENTO À VERBA HONORÁRIA FIXADA PRO RATA NA SENTENÇA (DIVIDIDO SEU VALOR PELA QUANTIDADE DE RÉUS), MAJORO A COTA-PARTE RELATIVA AO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, QUE AGORA, COM A EXCLUSÃO DO INSS DA LIDE, PASSA A SER DE METADE DAQUELE PERCENTUAL FIXADO NA ORIGEM, EM 2% (DOIS PONTOS PERCENTUAIS), A REPRESENTAR, DESTA FORMA, 7% (SETE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0069667-08.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0084489-02.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: CONSPAR ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE JOSE DE CASTRO BERNARDES (OAB MG083692)

ADVOGADO(A): LUIZ FLAVIO PAINA RESENDE ALVES (OAB MG121818)

ADVOGADO(A): BENEDITO ANTONIO DINIS LEITE (OAB MG047955)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. INCABÍVEL NA ESPÉCIE A CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000032-76.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 299)**AGRAVANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** GILBERTO MOREIRA COSTA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR, ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DO FEITO ORIGINÁRIO, A INSCRIÇÃO DO CNPJ DO AGRAVANTE ESTADO DE MINAS GERAIS NO CADIN, MOTIVADA PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DISCUTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 13136-720.059/2020-48, E, POR CONSEQUÊNCIA LÓGICA, RECONHECER O DIREITO DE O AGRAVANTE TER EXPEDIDO EM SEU FAVOR, ATÉ ENTÃO, AS COMPETENTES CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, E POR CONFIRMAR A DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA, VEICULADA NO ID 269524662, QUE LHE GARANTIU A EMISSÃO DO ALUDIDO DOCUMENTO E IMPÔS ABSTENÇÃO À AGRAVADA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) DE PROMOVER QUALQUER RETENÇÃO E/OU BLOQUEIO DE VERBAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE) QUE TENHA POR JUSTIFICATIVA A EXISTÊNCIA DOS REFERIDOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, REFORMADA A DECISÃO AGRAVADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000048-91.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 300)**APELANTE:** ALVOAR LACTEOS S/A**ADVOGADO(A):** TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG085170)**ADVOGADO(A):** JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB SC003210)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E DA CONTRIBUINTE IMPETRANTE, E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001296-65.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 301)**AGRAVANTE:** NEOVIA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA.**ADVOGADO(A):** CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ (OAB MG063378)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO POR INTERMÉDIO DA QUAL DEFERI O PEDIDO DE TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA À AGRAVANTE E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, TER COMO GARANTIDA A EXECUÇÃO NA FORMA PLEITEADA PELA PRÓPRIA TITULAR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NO CASO, EFETIVAÇÃO DA PENHORA SOBRE A APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001364-67.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 302)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA
ADVOGADO(A): JOSUE MIRANDA DOS REIS SANTOS (OAB MG151845)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001407-58.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 303)

AGRAVANTE: MVR INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO(A): SAMUEL MONTEIRO (OAB MG159280)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E ASSIM RESTABELECER O CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL NA ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004658-16.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 304)

AGRAVANTE: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA, ACOLHENDO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARAR A NULIDADE DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0029041-29.2019.4.01.3800, PELA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, A TEMPO E MODO, DA COMPETENTE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018480-77.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 306)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
AGRAVADO: COMERCIAL ALBERTO E MURAD LTDA
ADVOGADO(A): MANOEL DE ALMEIDA POROCA (OAB MG031927)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE GUIMARAES PINTO (OAB MG139410)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO TRF1 QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, AFASTANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM DO EXECUTADO, ORA AGRAVADO, QUAL SEJA, VEÍCULO PLACA HKP4166, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1024677-77.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 308)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: ADMARDO RANIERE DE ASSIS CUNHA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PARA: 1. DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS RENAJUD, INFOJUD E CNIB NA BUSCA DE BENS E VALORES DA PARTE EXECUTADA; 2. AUTORIZAR A INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO EM CADASTROS DE INADIMPLEMENTES, PELO SISTEMA SERASAJUD, INDEPENDENTEMENTE DO ESGOTAMENTO PRÉVIO DE OUTRAS DILIGÊNCIAS EXECUTIVAS; CONFIRMA-SE, ASSIM, A TUTELA DE URGÊNCIA ANTERIORMENTE DEFERIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1027891-42.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 309)

AGRAVANTE: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, ASSIM, CONFIRMAR A TUTELA RECORSAL PARA SUSPENDER A DECISÃO QUE DETERMINOU A SUBSTITUIÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA PELA PENHORA DE VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE. COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1036139-31.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 311)

AGRAVANTE: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA

ADVOGADO(A): WESLEY SILVA MONTEIRO (OAB MG141292)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A PREJUDICIALIDADE DO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO (PFN) E, EM CONSEQUÊNCIA, PELA EXTINÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR FALTA DE INTERESSE ATUAL DA CONTRIBUINTE, POIS, DIANTE DA SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS PELA CELEBRAÇÃO DO PARCELAMENTO, NÃO TEM MAIS NECESSIDADE DE RECEBER DO JUDICIÁRIO A PROVISÃO PARA TER DIREITO À REGULARIDADE FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1041328-58.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 313)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: TUPY PEDRAS LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000222-80.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 315)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: INSTITUTO EDUCACIONAL GUILHERME DORCA S/S LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMADA A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007942-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 316)

AGRAVANTE: SILVANA MAYRINK

ADVOGADO(A): FABIO IBRAHIM BRANDAO (OAB MG106796)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008972-08.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 317)

AGRAVANTE: LENIER DE ARRUDA JUNIOR

ADVOGADO(A): EZUS RENATO SILVA CARDOSO (OAB ES021583)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA A IMEDIATA CESSAÇÃO DOS DESCONTOS DE IRPF RETIDO NA FONTE QUANDO DA PERCEPÇÃO DE SEU BENEFÍCIO DE PENSÃO ESTATUTÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010051-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 318)

AGRAVANTE: PONTO POR PONTO LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE AUGUSTO DE ARAUJO (OAB MG142853)

ADVOGADO(A): SAVIO RIBEIRO OLIVEIRA (OAB MG201287)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA DETERMINAR À AGRAVADA QUE PROCEDA À REINCLUSÃO DA AGRAVANTE NO SIMPLES NACIONAL, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2024.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010373-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 319)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

AGRAVADO: LATICINIOS UNIAO TOTAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): BRUNO MENDONCA CASTANON CONDE (OAB MG163734)

ADVOGADO(A): ARTHUR ELIAS DE MOURA VALLE (OAB MG163733)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DECISÃO POR INTERMÉDIO DA QUAL DEFERI O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA DE FORMA OBSTAR A TRANSFERÊNCIA AO JUÍZO ESTADUAL DOS VALORES BLOQUEADOS EM SEDE DE EXECUÇÕES FISCAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010433-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 320)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: TERRA SANTA ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E IMOVEIS S.A.

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (OAB MG072002)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMAR A DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA RECURSAL DE URGÊNCIA, E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA QUE MANTIDOS BLOQUEADOS OS VALORES EM QUESTÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041106-37.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A

ADVOGADO(A): LEO GALVAO FRAGOSO (OAB MG001002)

ADVOGADO(A): DEMOSTENES TEODORO (OAB MG050745)

ADVOGADO(A): FRANCINEY DRUMOND BORGES (OAB MG072063)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000129-69.2008.4.01.3812/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: EDSON MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): ARMANDO CABRAL DE AQUINO (OAB MG039428)

ADVOGADO(A): ALEX LUCIANO FONSECA CABRAL (OAB MG067087)

ADVOGADO(A): ANDERSON FLAVIO FONSECA CABRAL (OAB MG067070)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA RECORRIDA POR RAZÕES DIVERSAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006772-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 323)

AGRAVANTE: MARUAN GARCIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026572-44.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 324)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CENTRAL DE DISTRIBUICAO DO BRASIL LTDA

AGRAVADO: ANTONIO EUSTACIO DE LIMA COSSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONFIRMAR A PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL EM IMÓVEL DE COPROPRIEDADE DO EXECUTADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001668-28.2007.4.01.3805/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: GUAXUMASSEY AUTO PEÇAS LTDA

APELADO: CLELIA BRAIDO COSTA

APELADO: JOAO LUIZ FERNANDES PINHEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF. POR FIM, DETERMINO A INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, QUE DEVERÁ SER SUPORTADO PELA PARTE EXECUTADA. SENTENÇA FOI PROFERIDA SOB A VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, MANTENDO-SE O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007866-92.1990.4.01.3800/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: JOAQUIM VICENTE DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JORGE DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ADRIANO COSTA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AGRIPINO TOTO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ALEIXO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AMBROSIO FERNANDES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANDRADE NASCIMENTO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANDRE DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANTONIO REIS 1

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANTONIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ARCANJO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AUGUSTO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AUGUSTO FAUSTINO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE BASILIO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE BATISTA LEITE

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE BATISTA NUNES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE BASTOS SEARA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE BRAZ DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CAMPOS BOTELHO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DO CARMO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DO CARMO BATISTA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DO CARMO DAS DORES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DO CARMO DUARTE

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DO CARMO LAGE

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DO CARMO SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CARVALHO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CATARINO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CELSO DE ASSIS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CLEMENTE DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DA CRUZ FILHO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CIRILO FREITAS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CONCESO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CONCEICAO FERNANDES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DA CONCEICAO GONCALVES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE CORDEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE COSTA GUERRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DIAS DA CRUZ

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DIAS DUARTE

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE DINIZ

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ELISIO GUIMARAES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE EMILIO BEATO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE EMILIO PERDIGAO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE EVANGELISTA COELHO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE EXPEDITO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FELIPE ADAO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FERREIRA CLAUDIO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FERREIRA ROSA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FIRMO ALVES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FRANCISCO NUNES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FRANCISCO VIEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE GALDINO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE GERMANO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM ALEIXO HORTA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM ANASTACIO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM FIRMINO SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM GONCALVES MAGALHAES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM FRANCISCO GOMES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM HENRIQUE BATISTA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM LABIAPARI

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM MARGARIDA MORAIS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM MATEUS DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM PEDRO MACIEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM PRIMO FILHO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM DOS REIS PAULINO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JORGE ADALBERTO ROSSONI

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ACACIO MACHADO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AFONSO MADEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AGRIPINO COSTA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ALACOQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ALVES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AMANCIO ROCHA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AMARO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANDRADE FILHO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANDRE

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ANTONIO DOS REIS 2

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE ARCANJO GONCALVES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE HAROLDO DE JESUS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE AUGUSTO PANTA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FRANCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FRANCISCO NETO

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE FORTUNATO DIAS DUARTE

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOSE GABRIEL DA CRUZ

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM ALVARENGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM ANDRE MADEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM DA CRUZ SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM FRANCISCO NUNES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM JULIO VAZ

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM LONGUINHO ROSA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM MARTIDES ALENCAR

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM PAULO DOS REIS

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM PEREIRA MENDES

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELANTE: JOAQUIM PROCOPIO FERREIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO RETIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009881-85.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ELIZABET ALVES DE SOUZA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA SANTANA MARQUES (OAB MG162565)

ADVOGADO(A): FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA RAPOSO (OAB MG171416)

ADVOGADO(A): KELISTON DE CARVALHO COSTA (OAB MG202480)

ADVOGADO(A): MAYLON GOMES SABINO (OAB MG228583)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043548-88.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À

ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL SOBRESTAMENTO, SE FOR O CASO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000017-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 329)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ALEXSANDRA VENANCIO ROCHA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004558-90.2000.4.01.3802/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: ADEMIR DONIZETE DA SILVA

ADVOGADO(A): REGINALDO JOSE DA SILVA (OAB MG035705)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, UMA VEZ QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1050631-11.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MONSENHOR PAULO LTDA

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MOURA LTDA

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CFC NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA SION LTDA

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PADRE VITOR LTDA

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TIRADENTES LTDA

ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1057515-22.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 335)****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** ANDERSON MATEUS RODRIGUES**ADVOGADO(A):** FRANCESCO REALE SERRA (OAB MG104961)**ADVOGADO(A):** LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008257-28.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 336)**APELANTE:** SENHOR PARMEGGIANA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MURILLO DE SOUZA (OAB GO048026)**ADVOGADO(A):** DIMITRY CEREWUTA JUCA (OAB GO021952)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001250-95.2022.4.06.3809/MG (PAUTA: 337)**APELANTE:** OLYMPIA EVENTOS LTDA. (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO RODELLI SIMIONATO (OAB SP223795)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027570-53.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 338)**APELANTE:** SATIRA BEBIDAS, ENTRETENIMENTO E PARTICIPACOES S/A (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** TULIO RIBEIRO LINHARES (OAB MG100511)**APELANTE:** SATIRA BEBIDAS, ENTRETENIMENTO E PARTICIPACOES S/A (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** TULIO RIBEIRO LINHARES (OAB MG100511)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À PRIMEIRA APELAÇÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA E DECLARAR PREJUDICADAS A SEGUNDA APELAÇÃO, DA

IMPETRANTE, E A REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020688-03.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: JB CONSERVADORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - 6^a REGIÃO FISCAL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009372-90.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: ALIMENTICIA MINAS GRILL GOURMET BH SHOPPING LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG215756)

ADVOGADO(A): DIOGO MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG140312)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002578-53.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: CHRISTIANO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (OAB MG088005)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL BELO HORIZONTE - MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020793-14.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: TOLENTINO RISTORANTI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ARTHUR MACIEL DISCACCIA (OAB MG182882)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE PINTO FARAH (OAB MG190358)

ADVOGADO(A): JULIO CESAR SOUZA SALLES (OAB MG177606)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1016913-14.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OAKBERRY ACAI FUNCIONARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARCELLE REZENDE COTA (OAB MG183562)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL E DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007508-51.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: SAMBA FRESH RESTAURANTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG215756)

ADVOGADO(A): DIOGO MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG140312)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018464-29.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: MARILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCO TULLIO MIGUEL DE ALMEIDA (OAB MG099179)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009841-97.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: RESTAURANTE E HAMBURGUERIA VINTAGE LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1016916-66.2022.4.06.3800/MG
(PAUTA: 347)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OAKBERRY ACAI SAVASSI VI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELLE REZENDE COTA (OAB MG183562)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

**INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL
(FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL PARA DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000908-84.2022.4.06.3809/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: SKAY POUSO ALEGRE RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO(A): LETICIA DE PAULA CISTOLO (OAB SP377679)

ADVOGADO(A): OTAVIO AUGUSTO DE PAULA CISTOLO (OAB MG192890)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA MENDES FILHO (OAB MG049089)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM VARGINHA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003813-89.2022.4.06.3800/MG
(PAUTA: 349)**

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: FROTA CAR LTDA

ADVOGADO(A): GIL VIEIRA DE CARVALHO NETO (OAB MG140334)

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO COSTA (OAB MG134650)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1007364-94.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 350)

AGRAVANTE: WCA RH BELO HORIZONTE LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS SIMOES DE ANDRADE (OAB SP395494)

ADVOGADO(A): VICTOR SOLLA PEREIRA SILVA JORGE (OAB SP357502)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007610-09.2023.4.06.3810/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: PANIFICADORA PRIMOR LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL ALVARO DE CARVALHO MORAIS (OAB MG205163)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: .UNIAO FEDERAL - UNIÃO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009805-31.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: ARMAZEM DONA LUCINHA LTDA

ADVOGADO(A): DIOGO MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG140312)

ADVOGADO(A): IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG215756)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024892-90.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: TAREFA SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1015227-25.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELADO: MULTITECNICA INDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO(A): FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0047484-26.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 358)

AGRAVANTE: SINVAL MARTINS DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): RONAN QUEIROZ SOUZA (OAB MG118346)

ADVOGADO(A): SINVAL MARTINS DA SILVA FILHO (OAB MG137526)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DA CONCEICAO NEVES (OAB MG117335)

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG

PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

PROCURADOR(A): JULIANA MESQUITA DA SILVA

PROCURADOR(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005583-63.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 361)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: CEREALISTA NOVA SAFRA LIMITADA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MODIFICAR EM PARTE O ACÓRDÃO QUE JULGOU A APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA LIMITAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS POSTERIORES A 15-3-2017, NA ESTEIRA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DO TEMA 1.125/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003335-23.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 362)

APELANTE: AUTO POSTO FERES MACIELLO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL ALVARO DE CARVALHO MORAIS (OAB MG205163)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA N° 1024073-36.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 363)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: CEREALISTA NOVA SAFRA LIMITADA

ADVOGADO(A): THAIS CRISTINE DE SOUSA (OAB MG176099)

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

APELADO: CEREALISTA NOVA SAFRA LIMITADA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

APELADO: CEREALISTA NOVA SAFRA LIMITADA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MODIFICAR EM PARTE O ACÓRDÃO QUE JULGOU A APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, PARA APENAS LIMITAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS POSTERIORES A 15-3-2017, NA ESTEIRA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DO TEMA 1.125/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007846-24.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: SANLOA LOBATO TOSTES

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO EM MAIOR EXTENSÃO PARA TAMBÉM CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS CONSTANTES DA SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001415-44.2022.4.01.3822/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JEQUERI

ADVOGADO(A): BRUNA PRETO BASSETTO (OAB PR072730)

ADVOGADO(A): OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO (OAB PR026221)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA AUTORIZAR QUE OS EFEITOS DA SENTENÇA ALCANCEM TAMBÉM OS PRODUTORES RURAIS NÃO FILIADOS AO SINDICATO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001976-02.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: LINOGRAF EDITORA E ARTE LTDA

ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ SCALIA GOMIDE (OAB MG095105)

APELANTE: HELTON BATISTA MACHADO

ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ SCALIA GOMIDE (OAB MG095105)

APELANTE: MARIA DIVINA MACHADO

ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ SCALIA GOMIDE (OAB MG095105)

APELANTE: EURIDES MACHADO

ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ SCALIA GOMIDE (OAB MG095105)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007619-19.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 368)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: O REI DAS MIUDEZAS LTDA

ADVOGADO(A): GALDINO SILOS DE MELLO (OAB MG010641)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009336-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 369)

AGRAVANTE: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A.

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004133-35.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 370)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PLIMANIO DE CASTRO

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

ADVOGADO(A): LUCAS OLIVEIRA COSTA (OAB MG183028)

ADVOGADO(A): BRUNO COSTA ALVES (OAB MG215338)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0074266-36.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 371)

AGRAVANTE: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)
ADVOGADO(A): GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO (OAB MG076733)
ADVOGADO(A): MARCELLO PRADO BADARO (OAB MG046376)
ADVOGADO(A): CRISTIANE BARRETO REIS (OAB MG089941)
ADVOGADO(A): ISABELA RIBEIRO DA COSTA (OAB MG130539)
ADVOGADO(A): DEBORA TEIXEIRA DE AZEVEDO (OAB MG127522)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRADO: ROSELI MARQUES
ADVOGADO(A): DANIELLE CRISTINA CARMO DOS SANTOS (OAB MG121095)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0034814-22.2000.4.01.3800/MG (PAUTA: 372)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: JOGEPE AUTO PECAS LTDA
ADVOGADO(A): SABRINA TORRES LAGE PEIXOTO DE MELO (OAB MG084242)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO PARA SANAR A OMISSÃO OCORRIDA, MANTENDO, NO ENTANTO, O ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003038-54.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ZELIA DE ANDRADE DUTRA
ADVOGADO(A): FABIO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB MG100971)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0019404-52.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 374)

AGRAVANTE: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
ADVOGADO(A): WALFRIDO MOREIRA DE CARVALHO NETO (OAB MG071656)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS PERICIAIS PARA R\$ 6.000,00, VALOR A SER

CORRIGIDO DESDE A DATA DA FIXAÇÃO PELO ÍNDICE CONSTANTE DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000045-19.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 375)

AGRAVANTE: LIZZY TAYNARA ROCHA CREPALDI

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000131-87.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 377)

AGRAVANTE: MILLA CHRIST MOREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

ADVOGADO(A): RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)

ADVOGADO(A): EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001967-77.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 378)

APELANTE: ERNESTO CARVALHO DIAS

ADVOGADO(A): SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)

APELANTE: REGINA DE CARVALHO DIAS SOARES BRANDAO

ADVOGADO(A): SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)

APELANTE: GENOVEVA DIAS KNAPP

ADVOGADO(A): SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)

APELANTE: MAYSA DIAS DE MACEDO COSTA

ADVOGADO(A): SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000184-68.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 379)

AGRAVANTE: LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CHERALA NUNES DE FREITAS (OAB MG162265)

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES BORGES (OAB MG218441)

AGRAVADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007034-29.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: SINDICATO DO COMERCIO HOTELEIRO, BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, TURISMO, HOSPITALIDADE E SIMILARES DO PLANALTO DE ARAXA
ADVOGADO(A): ROBERTA VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI (OAB MG104282)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010888-82.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIANE CARVALHO CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO FNDE E DO BANCO DO BRASIL. MAJORO A VERBA DE SUCUMBÊNCIA, EM SEDE RECORSAL, EM 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000136-35.2024.4.06.3819/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: LEL MARQUES VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS EM 5%, EMBORA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA JUSTIÇA GRATUITA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000870-25.2024.4.06.3806/MG
(PAUTA: 384)**

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO MATHEUS ELEUTERIO CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TULIO ROSA DE ALMEIDA (OAB GO062618)
ADVOGADO(A): ISABELLA FERNANDES PEREIRA (OAB GO065832)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FNDE. MAJORO A VERBA DE SUCUMBÊNCIA DEVIDA PELO FNDE, EM SEDE RECURSAL, EM 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036255-56.2020.4.01.3400/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003400-87.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: CAROLINE CORREA ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1070313-06.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 387)

APELANTE: EDUARDA JORGE AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA (RÉU)

PROCURADOR(A): FABIANO MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS EM 5%, EMBORA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA JUSTIÇA GRATUITA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001299-50.2024.4.06.3819/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: BRUNELA PIMENTEL DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS EM 5%, EMBORA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA JUSTIÇA GRATUITA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6002491-54.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ARIADNA CORDEIRO ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DAVID DANIEL LOPES CARVALHO (OAB MG227132)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO FIES - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010377-93.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 390)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

PROCURADOR(A): HELENA PATRICIA FREITAS

PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS

APELADO: EVANDRO LAFETA RABELO

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO BANCO DO BRASIL. MAJORO OS HONORÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO DO BRASIL, APELANTE, EM MAIS 5%.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009113-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 391)

AGRAVANTE: DOUGLAS BERNARDINO PARRA CHIORATO

ADVOGADO(A): SOFIA SOARES VILLAS BOAS (OAB MG214770)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6012604-85.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 392)

REPRESENTANTE LEGAL DO APELANTE: GERMANA MARA NEVES BATISTA (PAIS) (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

ADVOGADO(A): MAYARA SILVA ROCHA (OAB MG216166)

ADVOGADO(A): STEPHANIE DE SA COSTA (OAB MG232932)

ADVOGADO(A): KARINA APARECIDA MACHADO PAIVA (OAB MG231578)

APELANTE: GIULIA NEVES BENEVENUTI (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

ADVOGADO(A): MAYARA SILVA ROCHA (OAB MG216166)

ADVOGADO(A): STEPHANIE DE SA COSTA (OAB MG232932)

ADVOGADO(A): KARINA APARECIDA MACHADO PAIVA (OAB MG231578)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRO REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER A SEGURANÇA E AUTORIZAR A APELANTE A REALIZAR AS PROVAS REFERENTES AO PISM II. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PORQUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25 DA LEI 12.016/09). RESTITUIRÁ A UFJF AS DESPESAS PROCESSUAIS GASTAS PELA IMPETRANTE.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1046317-22.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 393)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: THAIS DA CUNHA BARROS

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHÃES SILVEIRA (OAB MG186474)

ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007256-89.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 394)

APELANTE: NATAN NAEL GOMES DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JANQUIEL DOS SANTOS (OAB RS104298B)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DA FACULDADE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1100765-96.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 395)

PARTE AUTORA: VANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): WILLIAM GORINO MADEIRA (OAB MG166000)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE ANHANGUERA ITABIRA - MG - EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): GUILHERME VILELA DE PAULA (OAB MG069306)

ADVOGADO(A): LUIS PHILLIP DE LANA FOUREAUX (OAB MG104147)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADOTAR A TEORIA DO FATO CONSUMADO NO CASO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005245-78.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: LARA FABIA DE SOUZA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR (OAB PR036820)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS EM 5%, EMBORA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA JUSTIÇA GRATUITA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000364-98.2024.4.06.3822/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCO ANTONIO DINIZ SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): WAGNER EVANGELISTA SILVA (OAB DF035735)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP - OURO PRETO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009450-75.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARIA SIMONE NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANTONIO MARCONDES NETO (OAB MG106240)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004826-58.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS EM 5%, EMBORA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA JUSTIÇA GRATUITA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1049896-32.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: ALMIRATO VIEIRA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO SENA SANTOS BALLESTER (OAB SP400515)

APELADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL BARBOSA SANTOS

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

MAJORADOS OS HONORÁRIOS EM 5%, EMBORA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA JUSTIÇA GRATUITA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000924-19.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 401)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: GABRIEL GOMES RIBEIRO

ADVOGADO(A): CRISTIANO DA SILVA DURO (OAB MG131362)

ADVOGADO(A): DYESSYCA BARBARA DE CASTRO LOPES DA SILVA (OAB MG193269)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016107-17.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 402)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOEL CORREIA DA SILVA

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA TAMBÉM CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NO MESMO VALOR DOS OUTROS ENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1023379-55.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 403)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: JOSE MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1039311-27.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 404)**APELANTE:** DROGARIA ARAUJO S A**ADVOGADO(A):** MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)**ADVOGADO(A):** JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG**PROCURADOR(A):** DANIELA MIRANDA DUARTE**PROCURADOR(A):** BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA**PROCURADOR(A):** DILSON ARAUJO DE SOUZA**PROCURADOR(A):** HELIDA MARQUES ABREU SILVA**PROCURADOR(A):** MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0032599-65.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 406)****INCIDENTE: AGRADO INTERNO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** JOAO DOS REIS ALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO.**APELAÇÃO CÍVEL N° 1004063-16.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 407)****APELANTE:** ADAO TARGINO**ADVOGADO(A):** CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ADVOGADA DO AUTOR FALECIDO.**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1008031-60.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 408)****AGRAVANTE:** ADAO DAS GRACAS SANTOS**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE SALINAS**PROCURADOR(A):** PABLO PHILIPE LESTE MANGUEIRA DE OLIVEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS AGRADOS INTERNOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1006592-14.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 409)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** VITORINO GOMES FERREIRA**ADVOGADO(A):** CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)**ADVOGADO(A):** GABRIEL NORMANTON PENTEADO (OAB SP385385)**ADVOGADO(A):** SHEILA ANDREA POSSOBON (OAB SP229690)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.**APELAÇÃO CÍVEL N° 0040179-57.2000.4.01.3800/MG (PAUTA: 410)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CAFE BOM DIA S.A. EM**ADVOGADO(A):** ADRIANO FERREIRA SODRE (OAB MG066664)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO E RECONHECER O DIREITO DA EMBARGANTE AO CRITÉRIO DE PRAZO PRESCRICIONAL DECENAL A TÍTULO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO.**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0062893-88.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 411)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**APELADO:** INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - ICBEU**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**APELAÇÃO CÍVEL N° 1002850-97.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 412)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNICOBA ENERGIA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL**ADVOGADO(A):** RAFAEL MACHADO SIMOES PIRES (OAB RS101262)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVESA 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011338-05.2018.4.01.3800/MG
(PAUTA: 413)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO(A): KALLYDE CAVALCANTI MACEDO (OAB MG140676)
ADVOGADO(A): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (OAB MG142208)
ADVOGADO(A): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (OAB DF039473)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, EM MAIOR EXTENSÃO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR O DIREITO DA IMPETRANTE DE EXCLUIR O ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E À COFINS DEVIDAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA E DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE NOS CINCO ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO - ESSA LIMITADA AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2017 - CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002317-94.2021.4.01.3801/MG
(PAUTA: 414)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: " VSAT - TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)
ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA DECLARAR A LIMITAÇÃO DO DIREITO DA IMPETRANTE DE EXCLUIR O ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E À COFINS DEVIDAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA E DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE NOS CINCO ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2017 - CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038889-41.1999.4.01.3800/MG
(PAUTA: 415)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: COMAM LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000015-62.2010.4.01.3812/MG
(PAUTA: 416)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** FLAVIA MELANY FRICHE SIQUEIRA**APELADO:** SINDICATO DAS INDUSTRIAS TEXTEIS DE MALHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINA DO CARMO ALVES DA SILVA (OAB MG086994)**ADVOGADO(A):** JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO (OAB MG080950)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO, EM MAIOR EXTENSÃO, À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR QUE A COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO SEJA REALIZADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045251-73.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 417)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**APELANTE:** COMERCIAL DE VEICULOS GUIMARAES LTDA**ADVOGADO(A):** VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE ID. 90519016 - P. 34-41, NO QUE TANGE ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, ASSIM COMO DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, CONFORME ENTENDIMENTO FIXADO NO JULGAMENTO DO RE 576.967/PR - TEMA 72 DA REPERCUSSÃO GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1047778-29.2020.4.01.3800/MG
(PAUTA: 418)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO**APELADO:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS**ADVOGADO(A):** MENDEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)**APELADO:** CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA FALIDA**ADVOGADO(A):** MENDEL ASSUNÇÃO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)**APELADO:** CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LIMITADA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CAP-CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSERVA DE ESTRADAS LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA APIA S/A.

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA ARO LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA CONTORNO LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA COWAN S/A

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA FRANCA SIMOES LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

APELADO: CONSTRUTORA MARINS LTDA

ADVOGADO(A): MENNDEL ASSUNCAO OLIVER MACEDO (OAB DF036366)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000324-26.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 419)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: TRANSPORTADORA PITUTA LTDA

ADVOGADO(A): LUCIANO SIMOES PARENTE NETO (OAB SP240267)

ADVOGADO(A): PAULO TEIXEIRA DA SILVA (OAB SP273888)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003613-98.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 420)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: NASCIMENTO & FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL GICOVATE (OAB MG092793)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR NASCIMENTO & FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA. PARA

DECLARAR O DIREITO DA PARTE RECORRENTE DE EXCLUIR O ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E À COFINS DEVIDAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA E DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE NOS CINCO ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO - ESSA LIMITADA AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2017 - CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004060-16.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 424)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIG METAIS LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS DE FREITAS PEREIRA (OAB MG188376)

ADVOGADO(A): GUILHERME COSTA LEROY (OAB MG148721)

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO (OAB MG183353)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003358-11.2001.4.01.3803/MG (PAUTA: 426)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: CEM CONSTRUCOES ELETRO MECANICA LTDA

ADVOGADO(A): IGOR PACHECO DE FREITAS (OAB MG086273)

INTERESSADO: IGOR PACHECO DE FREITAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANANDO A OMISSÃO E ESCLARECENDO QUE DECLARADO O DÉBITO E EFETUADO O PAGAMENTO, AINDA QUE A MENOR, NÃO SE AFIGURA LEGÍTIMA A RECUSA DE EXPEDIÇÃO DE CND ANTES DA APURAÇÃO PRÉVIA, PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA, DO MONTANTE A SER RECOLHIDO, POIS O VALOR REMANESCENTE, NÃO DECLARADO NEM PAGO PELO CONTRIBUINTE, DEVE SER OBJETO DE LANÇAMENTO SUPLETIVO DE OFÍCIO. ASSIM, MANTENHO A DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO RECORRIDO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1014454-05.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANNA BEATRIZ DA ROCHA CRUZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARLON CESAR VIEIRA MAIA (OAB MG189481)

ADVOGADO(A): TALLES NEVES SILVA BHERRING (OAB MG189140)

ADVOGADO(A): JULIANA BRAGA TEIXEIRA (OAB MG193550)

ADVOGADO(A): GABRIELA RIGUEIRA CAVALCANTI (OAB MG190401)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016717-98.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: MARYANNA DOS ANJOS BRONDANI
ADVOGADO(A): JORDAN VIECELI (OAB PR074764)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023258-68.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUIS FELIPE NAVES DE CASTRO SALES
ADVOGADO(A): BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB MG169450)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010822-68.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLEBER RICKELMO SILVA LIMA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004616-14.2005.4.01.3804/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: DROGARIA FARIA & FARIA LTDA
ADVOGADO(A): RUBENS FRANKLIN (OAB SP187165)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF MG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018328-29.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 434)

AGRAVANTE: EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004668-68.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 436)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: PETROLEUM LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO(A): FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG100767)
ADVOGADO(A): RICARDO FRANCO SANTOS (OAB MG088926)
ADVOGADO(A): ISABELA SANTOS SOUZA LIMA (OAB MG162021)
ADVOGADO(A): MAXWELL LADIR VIEIRA (OAB MG088623)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000532-60.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 437)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: YOLANDA KOROGI (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001470-04.2006.4.01.3812/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: COIRBA SIDERURGIA LTDA
ADVOGADO(A): ANAKELY ROMAN PUJATTI (OAB MG067191)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000145-71.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 439)

AGRAVANTE: TASSIO ALVES SILVA

ADVOGADO(A): ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SADI BONATTO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005332-47.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: SHIGUEO HAYATA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ARIEL ANGELO RIZZO STEDILE (OAB SC056552)

ADVOGADO(A): FERNANDA LASSEN DE LIMA (OAB SC048345)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS SEGALA (OAB SC049201)

ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE UBERLÂNDIA-MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0051922-69.1997.4.01.3800/MG (PAUTA: 441)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330)

APELANTE: CONSTRUTORA VERDE GRANDE LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005745-79.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

PROCURADOR(A): AMARO GONCALVES MENDES JUNIOR

APELADO: BALIZA TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA

ADVOGADO(A): PAULA RAFAELLY ARAUJO MARTINS CIRILO (OAB MG186656)

ADVOGADO(A): RANDER CHRISTIAN MADEIRA (OAB MG151447)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO A VERBA DE SUCUMBÊNCIA, EM SEDE RECURSAL, EM 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028708-49.1997.4.01.3800/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: ERASMINO NUNES COSTA

ADVOGADO(A): EDISON DE SOUZA (OAB MG151044)

APELANTE: ARISTEU HERMES DA SILVA

ADVOGADO(A): EDISON DE SOUZA (OAB MG151044)

APELANTE: JOSE GERALDO MAGELA TAVEIRA

ADVOGADO(A): EDISON DE SOUZA (OAB MG151044)

APELANTE: JOAO DE ABREU MONTEIRO

ADVOGADO(A): EDISON DE SOUZA (OAB MG151044)

APELANTE: CARLOS ROBERTO MARTINS

ADVOGADO(A): EDISON DE SOUZA (OAB MG151044)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1071232-92.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MAIRA DE PAULA BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FNDE. MAJORO A VERBA DE SUCUMBÊNCIA DEVIDA PELO FNDE, EM SEDE RECURSAL, EM 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1038594-78.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NILO CESAR QUEIROGA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO GOMES VIANA (OAB MA010642)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU PARA DETERMINAR A CONVOAÇÃO DO APELADO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA SUA CONDIÇÃO DE PARDO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006735-38.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 446)**APELANTE:** NATHALIA LIMA ARAUJO NUNES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAIQUE FOGAGNOLI BESERRA (OAB SP431831)**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO NOVO TETO SEMESTRAL AO CONTRATO CELEBRADO, DESDE QUE OBSERVADO O PERCENTUAL DE CUSTEIO INICIALMENTE CONCEDIDO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008199-25.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 447)**APELANTE:** RESTAURANTE TABU LTDA**ADVOGADO(A):** MURILLO DE SOUZA (OAB GO048026)**APELADO:** DELEGADO RECEITA FEDERAL UBERABA MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000160-66.2022.4.01.3817/MG (PAUTA: 448)**APELANTE:** FUNDACAO CONSCIENCIARTE**ADVOGADO(A):** UDELTON DA PAIXAO ESPIRITO SANTO (OAB MG136618)**ADVOGADO(A):** AXEL JAMES SANTOS GONZAGA (OAB MG200441)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0009549-73.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 449)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** CRUZEIRO E SILVA LTDA**ADVOGADO(A):** CRISTIANE RESENDE CARDOSO (OAB MG122448)**ADVOGADO(A):** JOSE ANTONIO TEIXEIRA (OAB MG119936)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0035082-73.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 450)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOAQUIM JOSE MARTINS BORGES
ADVOGADO(A): ALVARO FARIA DUTRA (OAB MG114152)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000584-60.1991.4.01.3802/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: VALTER PINTI FILHO
ADVOGADO(A): ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA (OAB MG011223)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CASSAR A SENTENÇA DE ID. 42495608, P. 111/113, E HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA UNIÃO (ID. 42495602, P. 105).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003458-44.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 452)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG
PROCURADOR(A): ALLAN HELBER DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

APELADO: MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG
PROCURADOR(A): DENNER FRANCO REIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003457-19.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 453)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1004784-91.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 454)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: OSVALDO NOGUEIRA ANDRADE
ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR O ERRO MATERIAL, E, ASSIM, DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS SEJAM FIXADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS PATAMARES MÍNIMOS PREVISTOS NO ARTIGO 85, § 3º, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - DEVENDO SEGUIR A ESTRITA ORDEM DOS VETORES INTERPRETATIVOS PREVISTOS NO § 2º DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL - SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO OU, NÃO SENDO POSSÍVEL MENSURÁ-LO, SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0072169-07.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 455)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES**APELAÇÃO CÍVEL N° 0003840-36.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 456)****APELANTE:** WELLKE MARINHO BORGES
ADVOGADO(A): WELLKE MARINHO BORGES (OAB MG098155)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR A APELADA AO PAGAMENTO DE VERBA DE SUCUMBÊNCIA, ARBITRANDO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DA REGRA GERAL ESTABELECIDA NO ART. 90 C/C ART. 85, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6005601-73.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 457)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** LUCAS DELVIZIO GARCIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RUBIA SUELEN FERREIRA (OAB MG156147)
ADVOGADO(A): RUILON SAULO DA SILVA (OAB MG155166)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001594-44.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 458)**APELANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** BEATRIZ NETTO HAUCK (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): WADIH JOSE FERREIRA FILHO (OAB MG156571)
APELADO: JOAO MARCOS NETTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): WADIH JOSE FERREIRA FILHO (OAB MG156571)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SERGIO MACHADO CEZIMBRA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010817-37.2023.4.06.3803/MG
(PAUTA: 459)**

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RAYANE GOMES ARANTES

ADVOGADO(A): ISABELLA VIANA CABRAL (OAB MG221192)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000936-18.1991.4.01.3802/MG
(PAUTA: 460)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: HILDEBRANDO ALMEIDA BALVEDI

APELADO: JOSE SERGIO GOMES

APELADO: MARCIA MORENO CAMPOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000008-06.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 461)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: RAMON FELIPE NEVES

ADVOGADO(A): OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG057299)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012797-42.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 462)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE SABARA
PROCURADOR(A): VANESSA DA COSTA LOPES
PROCURADOR(A): THIAGO ZANDONA VASCONCELLOS
PROCURADOR(A): ITALO HENRIQUE DA SILVA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MAURILIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009837-31.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 463)

AGRAVANTE: JENEFER KAROLAYNE COSTA DE PAULA
ADVOGADO(A): TARCISIO AUGUSTO BATISTA (OAB MG183842)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003319-96.1996.4.01.3800/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: CORREA FERREIRA ADVOGADOS
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012936-46.1997.4.01.3800/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: JULIA FEROLLA
ADVOGADO(A): JOSE ALVES DA SILVA (OAB MG026711)

APELANTE: WALKYRIA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO(A): JOSE ALVES DA SILVA (OAB MG026711)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A WALKYRIA DA SILVA CUNHA, E DETERMINAR QUE A CAIXA APRESENTE OS EXTRATOS PARA

POSSIBILITAR A CONFERÊNCIA DOS CÁLCULOS E APURE A DIFERENÇA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1000277-16.2022.4.06.3818/MG (PAUTA: 466)

PARTE AUTORA: JOSE HUMBERTO DE FARIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG047578)

ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)

ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000004-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 467)

AGRAVANTE: CRISTIANE XAVIER DE OLIVEIRA AZEVEDO

ADVOGADO(A): CRISTINA BEATRIZ MATIAS DA SILVA (OAB SP430021)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS BERWANGER

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005849-97.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 468)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: VANDERSON RODRIGUES ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICK ALVES OLIVEIRA (OAB MG216678)

ADVOGADO(A): BRENDON LIMA PEDROSO (OAB MG197174)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. MAJORO A VERBA HONORÁRIA DEVIDA EM 5%, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022925-42.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: ALMEIDA & CIA LTDA

APELADO: CLEVER MIGUEL DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CLEITON MELO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0030413-50.2008.4.01.0000/MG (PAUTA: 470)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA ALFENAS S/A
ADVOGADO(A): MILTON CLAUDIO AMORIM REBOUCAS (OAB MG027565)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001119-44.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 472)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TUDO ELETRO REPARACAO E MANUTENCAO LTDA
ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE ID. 83972060 (P. 61/69), INTEGRADO PELO ACÓRDÃO DE ID. 83972060 (P. 83/84), NO QUE TANGE ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000903-19.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 475)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MIGUEL HERNANDES NETO
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. RETIFIQUE-SE O POLO PASSIVO DA AÇÃO, PARA CONSTAR COMO REPRESENTANTE PROCESSUAL DA UNIÃO A PRFN DA 6^a REGIÃO, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA DESTE ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007126-82.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 476)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: RAFAEL SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MAGALHAES DE MESQUITA (OAB DF015773)

ADVOGADO(A): DOUGLAS NARDY OLIVEIRA (OAB MG192572)

ADVOGADO(A): ESMERALDO MALHEIROS SANTOS (OAB DF009494)

ADVOGADO(A): JOAO CESAR SANTOS PASCHOAL DA SILVA (OAB RJ043408)

ADVOGADO(A): PIETRO CARDIA LORENZONI (OAB RS106962)

ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES DA CUNHA (OAB RJ106424)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB RJ127554)

ADVOGADO(A): ROGERIO TABET DE ALMEIDA (OAB RJ097180)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA SANAR A OMISSÃO E SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, MANTENDO, NO DEMAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000013-12.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 477)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MUSTAFA MOHAMAD HAMDAN

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES (OAB MG145249)

APELADO: LAILA ESPIR HAMDAN

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES (OAB MG145249)

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): KELEN CRISTINA DE SOUZA (OAB MG093053)

ADVOGADO(A): HEVERTON ALVIM NASCIMENTO (OAB MG063847)

ADVOGADO(A): DYENNES ARAUJO OLIVEIRA (OAB MG151393)

ADVOGADO(A): ERIKA RIOS DE SOUZA (OAB MG148107)

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA TEIXEIRA MENDES (OAB MG067139)

ADVOGADO(A): DOUGLAS RODRIGUES DE PAULA (OAB MG147254)

ADVOGADO(A): LOANNE SIMAO FAGUNDES (OAB MG172004)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO DNIT, DETERMINANDO QUE O ACRÉSCIMO DEVERÁ INCLUIR JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, INCIDENTES SOBRE

80% (OITENTA POR CENTO) DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PREVIAMENTE DEPOSITADO E AQUELE FIXADO NA SENTENÇA, CONTADOS DESDE A DATA DA EFETIVA IMISSÃO NA POSSE ATÉ A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO. OS JUROS MORATÓRIOS INCIDIRÃO A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE ÀQUELE EM QUE O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DEVERIA TER SIDO EFETUADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 406 DO CÓDIGO CIVIL E DO TEMA REPETITIVO 210 DO STJ. ADEMAIS, DURANTE O PERÍODO DE GRAÇA DEVE SER OBSERVADO O ENTENDIMENTO FIRMADO NO RE 1.515.163/RS - TEMA 1.335 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034121-09.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: RELMEC RECUPERADORA ELETRO MECANICA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): JOSE LUIZ QUIRINO (OAB MG013403)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0021882-63.1994.4.01.0000/MG (PAUTA: 481)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: VALE S/A
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008850-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 482)

AGRAVANTE: CARLOS JOSE DIONIZIO
ADVOGADO(A): DIOGO MOREIRA ROCHA (OAB MG124824)

AGRAVANTE: MAGALHAES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
ADVOGADO(A): DIOGO MOREIRA ROCHA (OAB MG124824)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009082-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 483)

AGRAVANTE: CEDEPI INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO(A): THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009097-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 484)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): THALES DO NASCIMENTO PEREIRA

AGRAVADO: HOSPEDAGEM BH LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO CHAVES DE CAMPOS (OAB MG179633)

ADVOGADO(A): GUILHERME FELIPE SILVA RIBEIRO (OAB MG103183)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009157-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 485)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: BARBARA ELOISA PEREIRA BRAGA

ADVOGADO(A): MARLENE AMARAL VIEIRA (OAB MG140211)

ADVOGADO(A): IVAN DANILLO CAIXETA (OAB MG151298)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009206-87.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 486)

AGRAVANTE: GLOBAL UBERABA EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO EMILIO DERENUSSON (OAB MG087526)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: ELISA MADALENA RICCIOPPO RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009319-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 487)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): TIAGO DA SILVA FONSECA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): MARIA CAROLINA PAGANINI CENTOFANTI CREMASCO DE PAIVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009795-79.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 489)

AGRAVANTE: SONEHARA, NAVES & FRANCO DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA MATTAR NAVES (OAB MG160426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO, NA PARTE EM QUE DETERMINOU A CONVERSÃO EM RENDA DO VALOR RETIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, QUE DEVERÁ LIBERADO PARA A SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009923-02.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 490)

AGRAVANTE: FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB MG107878)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009950-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 491)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: NATIQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL (OAB SP267832)
ADVOGADO(A): RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)
ADVOGADO(A): ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1002262-28.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 492)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: LUIZA DO EGYPTO BARTHOLOMEI
ADVOGADO(A): DONNER RODRIGUES QUEIROZ (OAB MG200490)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, SEM ALTERAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010038-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 493)**AGRAVANTE:** RUBENS BARBOSA**ADVOGADO(A):** ALINE FURTUOSO PAULINO (OAB MG205655)**ADVOGADO(A):** PAULA QUINTEIRO FELIX SABINO (OAB MG193337)**ADVOGADO(A):** THAINAN CRISTINA FERREIRA (OAB MG209111)**ADVOGADO(A):** LAURA FALEIROS TORRACA BORGES (OAB MG215329)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER AO AGRAVANTE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA E SUSPENDER A MULTA APPLICADA COM FUNDAMENTO NO ART. 1.026, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010049-52.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 494)**AGRAVANTE:** SUCESSO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO HOTELEIRA SA**ADVOGADO(A):** VIVIANE ARAUJO DE AGUIAR (OAB MG086886)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**INTERESSADO:**) SR. DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A AGRAVADA SE ABSTENHA DE INCLUIR O ISSQN NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS E, CONSEQUENTEMENTE, PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 151, IV, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010048-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 495)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**AGRAVADO:** LV.COM COMERCIO DE PRODUTOS ONLINE LTDA.**ADVOGADO(A):** SAULO MARCIO MOREIRA GONTIJO (OAB MG118161)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010110-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 496)**AGRAVANTE:** SAMUEL RODRIGUES FARIA**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010114-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 497)

AGRAVANTE: FREDERICO MACHADO CORDEIRO

ADVOGADO(A): THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

ADVOGADO(A): EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583)

ADVOGADO(A): RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010157-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 498)

AGRAVANTE: RB DIGITAL LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL MACHADO SIMOES PIRES (OAB RS101262)

AGRAVANTE: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL MACHADO SIMOES PIRES (OAB RS101262)

AGRAVANTE: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL MACHADO SIMOES PIRES (OAB RS101262)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A AGRAVADA SE ABSTENHA DE INCLUIR O ISSQN NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS E, CONSEQUENTEMENTE, PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 151, IV, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010159-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 499)

AGRAVANTE: CAPIXABA CALDEIRARIA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA BATISTA JUNIOR (OAB MG140377)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010190-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 501)

AGRAVANTE: KYROS CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO(A): IGOR ALEXANDER MIRANDA CARVALHAES (OAB MG061006)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 10970.720301/2013-62, POSTERIORMENTE DESMEMBRADO NOS PROCESSOS 12154.757814/2024-21 E 10675.722674/2024-65, REFERENTES A TRIBUTO OU MULTA ATINENTES À TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM OU ABARCADOS PELO PARCELAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010227-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 502)

AGRAVANTE: ERASMO SALVADOR DA SILVA

ADVOGADO(A): ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)

AGRAVANTE: ROSELAINE MARIANO TOLEDO

ADVOGADO(A): ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010286-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 504)

AGRAVANTE: WABTEC BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CONTAGEM MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000060-85.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 505)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANA MEDEIROS BRAGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HUMBERTO BRAGA CALDEIRA (OAB MG055017)

ADVOGADO(A): EDUARDO DE QUEIROZ CALDEIRA (OAB MG215082)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000099-82.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 506)

AGRAVANTE: ADRIELI APARECIDA DA SILVA MOURA

ADVOGADO(A): GILLIELSON MAURICIO KENNEDY DE SA (OAB MG179442)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000248-78.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 507)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: MUNICIPIO DE ITUIUTABA
PROCURADOR(A): WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000215-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 508)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO
AGRAVADO: CARLOS EDUARDO FERREIRA AMARAL
ADVOGADO(A): DARLYSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORREA (OAB MG185224)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO REGISTRO PROVISÓRIO DO AGRAVADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000250-48.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 510)

AGRAVANTE: DANIELLE RODRIGUES PIRES
ADVOGADO(A): ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)
AGRAVANTE: JOHN DOUGLAS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000327-57.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 511)

AGRAVANTE: ZINCOMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): JANE CLEIDE ALVES DA SILVA (OAB SP217623)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009641-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 512)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: MIMEX IMPORTACOES E EXPORTACOES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): MIGUEL OLIVEIRA E SILVA (OAB MG203462)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A CONVERSÃO EM RENDA DOS VALORES BLOQUEADOS VIA SISBAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000288-60.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 513)

AGRAVANTE: JULIANA PRISCILA CORREA RIBEIRO

ADVOGADO(A): RAFAEL DAVINY GONCALVES (OAB MG199355)

AGRAVADO: SER EDUCACIONAL S.A. - FACULDADE UNINAS SAU BELO HORIZONTE

PROCURADOR(A): ENRIQUE FONSECA REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITORA - SER EDUCACIONAL S.A. - FACULDADE UNINAS SAU BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006041-37.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 515)

APELANTE: EDUARDO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA (OAB MG115946)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MODIFICAR EM PARTE O ACÓRDÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER QUE A TR SE APLICA COMO FORMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NA REMUNERAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS ATÉ 17-6-2024, CONFORME DECIDIDO EM REPETITIVO PELO STJ, TEMA 731. SOMENTE APÓS TAL DATA É QUE DEVERÁ SER APLICADO O ENTENDIMENTO DO STF FIRMADO NA ADI 5.090/DF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008150-24.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: GERALDO LORENCO SOARES

ADVOGADO(A): LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA (OAB MG115946)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MODIFICAR EM PARTE O ACÓRDÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER QUE A TR SE APLICA COMO FORMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NA REMUNERAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS ATÉ 17-6-2024, CONFORME DECIDIDO EM REPETITIVO PELO STJ, TEMA 731. SOMENTE APÓS TAL DATA É QUE DEVERÁ SER APLICADO O ENTENDIMENTO DO STF FIRMADO NA ADI 5.090/DF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008166-75.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: IVONETE CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA (OAB MG115946)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MODIFICAR EM PARTE O ACÓRDÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER QUE A TR SE APLICA COMO FORMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NA REMUNERAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS ATÉ 17-6-2024, CONFORME DECIDIDO EM REPETITIVO PELO STJ, TEMA 731. SOMENTE APÓS TAL DATA É QUE DEVERÁ SER APLICADO O ENTENDIMENTO DO STF FIRMADO NA ADI 5.090/DF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002430-68.1998.4.01.3802/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: VALE DO RIO GRANDE REFLORESTAMENTO LTDA
ADVOGADO(A): CACILDO BAPTISTA PALHARES (OAB SP102258)
ADVOGADO(A): VANDERLEI SILVEIRA (OAB MG064210)
ADVOGADO(A): ELIANE MARIA FERREIRA MAGALHAES (OAB MG052067B)

APELANTE: MARCELO PALMERIO
ADVOGADO(A): CACILDO BAPTISTA PALHARES (OAB SP102258)
ADVOGADO(A): VANDERLEI SILVEIRA (OAB MG064210)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006669-59.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 520)

APELANTE: PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
ADVOGADO(A): GUILHERME VILELA DE PAULA (OAB MG069306)
ADVOGADO(A): LUIS PHILLIP DE LANA FOUREAUX (OAB MG104147)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: DIEGO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCIANE MARTINS ALVES PONTES (OAB MG199711)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001751-50.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 521)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

APELADO: SCALON & CERCHI LTDA

ADVOGADO(A): LYGIA CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0039971-44.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: FUNDACAO FELICE ROSSO

PROCURADOR(A): HOMERO LEONARDO LOPES

PROCURADOR(A): FERNANDO PIERI LEONARDO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0046059-98.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 523)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002033-40.1997.4.01.3803/MG (PAUTA: 524)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

ADVOGADO(A): CESAR EMIDIO DE PADUA PENHA JUNIOR (OAB MG113880)

ADVOGADO(A): MUCIO RICARDO CALEIRO ACERBI (OAB MG067137)

APELADO: SAMUEL CAPUTO DE CASTRO

APELADO: JOSE RUGUE RIBEIRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ID. 258782684, P. 222/225, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO DE ID. 258782684, P. 216/219, NO QUE TANGE À VERBA SUCUMBENCIAL, PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC/73.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000177-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 526)

AGRAVANTE: FLEDISON DE JESUS SOUSA BRITO

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): FABRICIO DOS REIS BRANDAO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000202-89.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 527)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRADO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001404-69.2024.4.06.3805/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: AMANDA REIS AZARIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MURILO MAFRA MAGALHAES (OAB MG103145)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL E, POSTERIORMENTE, NOVO PARECER DO NATJUS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002843-44.1999.4.01.3803/MG (PAUTA: 529)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: COMERCIAL IRMAOS JORGE LIMITADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0050107-61.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 530)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DECIO CONDESSA DA CUNHA

ADVOGADO(A): KATIA PEREIRA GONCALVES BENEDETTI (OAB MG058655)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA PARA LIMITAR A EXECUÇÃO À APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DE JANEIRO/89 E ABRIL/90. CONDENO OS EXEQUENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ARBITRADOS EM 10% SOBRE A DIFERENÇA ENTRE OS CÁLCULOS, CONDENAÇÃO QUE FICA SUSPESA POR ESTAREM AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. A CAIXA DEVE COMPROVAR NOS AUTOS PRINCIPAIS O DEPÓSITO DA DIFERENÇA DOS ÍNDICES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90 NAS CONTAS VINCULADAS DOS EXEQUENTES, INCLUINDO OS JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS A PARTIR DE CITAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. OS HONORÁRIOS DEVEM SER DEPOSITADOS EM CONTA JUDICIAL. APÓS O PAGAMENTO INTEGRAL DA EXECUÇÃO, FICA A CAIXA AUTORIZADA A LEVANTAR O DEPÓSITO REALIZADO PARA GARANTIA DO JUÍZO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003205-82.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 531)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SALSA GASTRONOMIA LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO MOUTINHO DE PAULA (OAB MG103375)

ADVOGADO(A): MARCELO WENDEL DA SILVA (OAB MG103113)

ADVOGADO(A): MARCOS ALVES DA SILVA (OAB MG111808)

ADVOGADO(A): GLAUBER DE FREITAS SILVA (OAB MG128990)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERLÂNDIA-MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008350-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 533)

AGRAVANTE: MARIA ABADIA SOARES

ADVOGADO(A): CAMILA FERRAZ LIMA (OAB MG169061)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0113025-60.1999.4.01.0000/MG
(PAUTA: 534)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: INDUSTRIA DE MOVEIS SATELITE LTDA
ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)
ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ENTENDIMENTO DO ACÓRDÃO DE ID. 77902167 - P. 188/194, DENEGANDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004455-68.2021.4.01.3822/MG (PAUTA: 535)

APELANTE: GIRLANI BORDONI SILVA (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): ANTONIO MARQUES CARRARO JUNIOR (OAB MG085039)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
INTERESSADO: COMPANHIA AGRICOLA PONTENOVENSE (INTERESSADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJOROU A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM SEDE RECORSAL EM CINCO POR CENTO, NOS TERMOS DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001142-71.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 536)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
APELADO: MR CONSULTORIA EM GESTAO DE COMERCIO VAREJISTA LTDA
ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)
ADVOGADO(A): DEBORAH CREVELIN CASAGRANDE (OAB MG115715)
ADVOGADO(A): MARCELO CANAAN CORREA VEIGA (OAB MG102123)
ADVOGADO(A): RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS (OAB MG097816)
APELADO: MC CONSULTORIA EM GESTAO DE COMERCIO VAREJISTA LTDA.
ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)
ADVOGADO(A): DEBORAH CREVELIN CASAGRANDE (OAB MG115715)
ADVOGADO(A): RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS (OAB MG097816)
APELADO: CPJ CONSULTORIA EM GESTAO DE COMERCIO VAREJISTA LTDA
ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)
ADVOGADO(A): DEBORAH CREVELIN CASAGRANDE (OAB MG115715)
ADVOGADO(A): RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS (OAB MG097816)

APELADO: MDM CONSULTORIA EM GESTAO DE COMERCIO VAREJISTA LTDA.

ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)

ADVOGADO(A): DEBORAH CREVELIN CASAGRANDE (OAB MG115715)

ADVOGADO(A): RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS (OAB MG097816)

APELADO: COLONIA CONSULTORIA EM GESTAO DE COMERCIO VAREJISTA LTDA

ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)

ADVOGADO(A): DEBORAH CREVELIN CASAGRANDE (OAB MG115715)

ADVOGADO(A): RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS (OAB MG097816)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA QUE CONSTE DO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO O DIREITO DA IMPETRANTE DE EXCLUIR O ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E À COFINS DEVIDAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA E DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE NOS CINCO ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO, CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016841-02.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 539)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: JOSE MARIA GOMES

ADVOGADO(A): GUILHERME ARAUJO DE SOUZA (OAB MG120454)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1041075-70.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 540)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS

ADVOGADO(A): FERNANDO ELOI LAFATE (OAB MG184748)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE, AFASTANDO O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, O MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 99, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDA PRAZO À PARTE AGRAVANTE PARA QUE COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS PARA O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO, ANALISANDO-O POSTERIORMENTE COMO ENTENDER DE DIREITO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000160-70.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 542)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KLEBER DA SILVA PRADO

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)

ADVOGADO(A): FABIO PEREIRA BRASAO (OAB MG109082)

ADVOGADO(A): MARCELO BALLI CURY (OAB MG071777)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002251-84.2010.4.01.3812/MG
(PAUTA: 543)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: MINERACAO RETIRO LIMITADA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE ID. 94437637, P. 220-222, NO QUE TANGE À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. DESSA FORMA, DECLARO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, LIMITANDO A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL A CONTRIBUIÇÃO PASSA A SER DEVIDA EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES CORRESPONDENTES.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014586-89.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

APELADO: JOAQUIM ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): BETANIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG080556)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$1.500,00, MANTENDO-SE, ENTRETANTO, A SUSPENSÃO DE SUA EXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE O APELADO É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS RECONHECIDOS NA SENTENÇA E NÃO IMPUGNADOS EM GRAU RECORSAL.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001484-21.2011.4.01.3809/MG
(PAUTA: 545)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DELMAQ NEGOCIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

ADVOGADO(A): HEITOR DIAS BARBOSA (OAB MG114838)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO ID. 263570141 (JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO DE EVENTO 44, OUT1), NO QUE TANGE ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011209-58.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 547)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008270-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 548)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PLANO CONTABIL

ADVOGADO(A): JOAO VITOR FILGUEIRAS COSTA (OAB MG210692)

ADVOGADO(A): DOUGLAS FERNANDES KFURI LOPES (OAB MG146888)

ADVOGADO(A): DANIEL MOREIRA DO PATROCINIO (OAB MG075357)

ADVOGADO(A): LÍVIA RODRIGUES VENTURA (OAB MG231057)

AGRAVANTE: CLOVIS BRITO DA ROCHA

ADVOGADO(A): JOAO VITOR FILGUEIRAS COSTA (OAB MG210692)

ADVOGADO(A): DANIEL MOREIRA DO PATROCINIO (OAB MG075357)

ADVOGADO(A): DOUGLAS FERNANDES KFURI LOPES (OAB MG146888)

ADVOGADO(A): LÍVIA RODRIGUES VENTURA (OAB MG231057)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003814-31.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 549)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ROSE LUCY DIAS SANTOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (OAB MG138379)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO. MAJORO OS HONORÁRIOS DEVIDOS PELA UNIÃO EM 10% (DEZ POR CENTO).

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001824-48.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 550)

APELANTE: THALYA NATIELY LEAL MARQUES

ADVOGADO(A): GABRIEL XAVIER PIMENTA (OAB MG199414)

ADVOGADO(A): HIGOR FILIPE SILVA (OAB MG205318)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1000938-03.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 551)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ROBERTA RAMALHO CANELA

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: SEBASTIAO DA SILVEIRA MARTINS

AGRAVADO: SM DIESEL LTDA

ADVOGADO(A): OSWALDO KILL JUNIOR (OAB MG118057)

AGRAVADO: CONSULTEC PECAS & SERVICOS LTDA

AGRAVADO: SARDIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

AGRAVADO: DRY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008626-46.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 552)

APELANTE: ORLANDO CESAR GUIMARAES

ADVOGADO(A): ANTONIO CLARETE RODRIGUES (OAB MG063852)

APELANTE: JERONIMO GOMES DE PAULA

ADVOGADO(A): ANTONIO CLARETE RODRIGUES (OAB MG063852)

APELANTE: FERNANDO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ANTONIO CLARETE RODRIGUES (OAB MG063852)

APELANTE: ELIZABETE GONCALVES ALMEIDA

ADVOGADO(A): ANTONIO CLARETE RODRIGUES (OAB MG063852)

APELANTE: BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANTONIO CLARETE RODRIGUES (OAB MG063852)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES. DEIXO DE MAJORAR OS HONORÁRIOS, UMA VEZ QUE QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000048-20.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 554)

APELANTE: REGINO APOLINARIO CASSIMIRO

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009275-41.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 555)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: SIDYMAR HEDER VIEIRA LTDA

ADVOGADO(A): DIEGO GARCIA SILVA (OAB MG104770)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA INCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PIS E À COFINS RECOLHIDAS PELA PARTE AUTORA, A PARTIR DA DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR - TEMA 69 DA REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, APÓS 15-3-2017.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002704-10.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 556)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OTICAS MARIA JOSE LTDA

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA NADER CAMPOS (OAB MG065948)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001510-05.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 557)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMANDA CRISTINE QUEIROZ LELES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU) E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMANDA CRISTINE QUEIROZ LELES, PARA SANAR A OMISSÃO E CONDENAR A UFU A ARCAR COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DO PATRONO DA AUTORA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 3º, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003042-16.2016.4.01.3821/MG
(PAUTA: 558)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**APELADO:** CATAGUASES ABASTECIMENTOS & SERVICOS LTDA**ADVOGADO(A):** GUILHERME VALLE DE SOUZA (OAB MG093533)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE 83132530, P. 183-187, NO QUE TANGE À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. DESSA FORMA, DECLARO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, LIMITANDO A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL A CONTRIBUIÇÃO PASSA A SER DEVIDA EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES CORRESPONDENTES.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000933-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 559)**AGRAVANTE:** MONICA APARECIDA FIDELIS MAPA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** GIZA HELENA COELHO**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO. DECLARO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001507-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 560)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CONAI – COORDENAÇÃO NACIONAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**AGRAVADO:** ALESSANDRA RODRIGUES DE PAULA**ADVOGADO(A):** FELICISSIMA FRANCA (OAB MG038309)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003162-52.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 561)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MIC SUPORTE INDUSTRIA LTDA**ADVOGADO(A):** JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RETIFIQUE-SE A EMENTA CONSTANTE DO ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003431-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 562)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** HUGO SEROA AZI**AGRAVADO:** MARCIA DE SOUZA SILVA**ADVOGADO(A):** RONAN DE SOUZA SILVA JUNIOR (OAB MG167077)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, MAS SEM ALTERARAR O RESULTADO DO JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003568-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 563)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**PROCURADOR(A):** JUNIA FRANCO BRENER**PROCURADOR(A):** FLAVIO COUTO BERNARDES**PROCURADOR(A):** RAFHAEL LEVINO DANTAS**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA**PROCURADOR(A):** SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004644-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 564)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**AGRAVADO:** IDALINA DE OLIVEIRA BAPTISTA**ADVOGADO(A):** WILLIAM RIBEIRO DUARTE (OAB MG177283)**ADVOGADO(A):** RAFAEL COSTA MENDES (OAB MG101668)**ADVOGADO(A):** JEFERSON DA ROCHA (OAB SC021560)**AGRAVADO:** ANTONIO FRANCISQUINI BAPTISTA**ADVOGADO(A):** WILLIAM RIBEIRO DUARTE (OAB MG177283)**ADVOGADO(A):** RAFAEL COSTA MENDES (OAB MG101668)**ADVOGADO(A):** JEFERSON DA ROCHA (OAB SC021560)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A PERDA DE OBJETO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006699-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 566)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: GUSTAVO CESAR ALKIMIN LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: VB EDITORA E COMUNICACAO LTDA
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)
ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)
ADVOGADO(A): JOAO MANOEL MARTINS VIEIRA ROLLA (OAB MG078122)

AGRAVANTE: VIDA NOVA DIGITAL LTDA
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: PAULO CESAR SILVA LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: VB PROMOCOES E EVENTOS LTDA
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: VBI COMUNICACAO DIGITAL LTDA
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO, MANTIDO, NO ENTANTO, O RESULTADO DO JULGAMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006872-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 567)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: 3B PARTICIPACOES SA
ADVOGADO(A): EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (OAB DF004935)
ADVOGADO(A): TATIANA ZUCONI VIANA MAIA (OAB DF015539)
ADVOGADO(A): RICARDO ALBUQUERQUE BONAZZA (OAB DF052680)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): WAGNER JOSE MACIEL ROLLO

INTERESSADO: FERNANDA ANDRADE BICHUETTE

INTERESSADO: INTEGRAL EQUIPAMENTOS, SERVICOS E LOGISTICA LTDA

INTERESSADO: JACQUES RODRIGUES JUNIOR

INTERESSADO: PECUARIA MCM LTDA

INTERESSADO: RENATA ANDRADE BICHUETTE GARCIA PERES

INTERESSADO: TREVO PATRIMONIAL LTDA

INTERESSADO: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO(A): BRUNO GONTIJO DE ANDRADE

ADVOGADO(A): BRUNO TOURINO DAMATA

ADVOGADO(A): NADYA PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO(A): LAILA LUCIA DE FREITAS SANTOS

INTERESSADO: JACQUES RODRIGUES

INTERESSADO: JR PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): ALEX FLORIANO NETO

INTERESSADO: MARIA TEREZA GEO RODRIGUES

ADVOGADO(A): ALEX FLORIANO NETO

INTERESSADO: PECUARIA RETIRO VELHO LTDA

INTERESSADO: TANIA ANDRADE MENDONCA BICHUETTE

INTERESSADO: VANESSA GEO RODRIGUES LADEIRA

ADVOGADO(A): ALEX FLORIANO NETO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006976-72.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 568)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: W. G. EUSTAQUIO MARTINS LTDA

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006995-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 569)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CLASSE A FERRO E ACO LTDA

ADVOGADO(A): ELCIO FONSECA REIS (OAB MG063292)

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007464-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 571)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMERSON DE OLIVEIRA LONGHI

ADVOGADO(A): EMERSON DE OLIVEIRA LONGHI (OAB SP113373)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029153-62.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 572)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
APELADO: GILBERTO SANTANA JUNIOR (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): LUCAS SILVEIRA PORTES (OAB MG157120)
ADVOGADO(A): TAMARA DE PAULA RODRIGUES (OAB MG145529)
ADVOGADO(A): JULLIS ALEXANDRE RESENDE (OAB MG139063)

APELADO: WMCB MEDICAMENTOS LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): LUCAS SILVEIRA PORTES (OAB MG157120)
ADVOGADO(A): TAMARA DE PAULA RODRIGUES (OAB MG145529)
ADVOGADO(A): JULLIS ALEXANDRE RESENDE (OAB MG139063)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008707-06.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 573)

AGRAVANTE: MOISES FELIX DA SILVA
ADVOGADO(A): MONICK EIDRIANN MACEDO CARVALHO (OAB MG155984)

AGRAVANTE: MARLENE MARIA DE JESUS E SILVA
ADVOGADO(A): MONICK EIDRIANN MACEDO CARVALHO (OAB MG155984)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008711-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 574)

AGRAVANTE: PITANGUI AGRO-FORESTAL LTDA
ADVOGADO(A): THIAGO ALESSIO ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO PACHECO (OAB MG119847)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009212-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 575)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS
PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ PERUHYPE MAGALHAES
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO PERUHYPE MAGALHAES
PROCURADOR(A): MATHEUS GUSTAVO SILVA DAMASCENO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009225-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 576)

AGRAVANTE: CLEIA CRISTINA CASTRO DA COSTA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE QUE OS RÉUS FORNEÇAM O MEDICAMENTO CEMIPLIMABE, NA POSOLOGIA E PELO TEMPO INDICADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA FIRMADA POR PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009230-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 577)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGRAVADO: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

ADVOGADO(A): DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR (OAB MG115487)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0071736-08.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 578)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PAULIENO VENTURA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009413-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 580)

AGRAVANTE: COMPRA SEGURA COMERCIO ELETRONICO LTDA

ADVOGADO(A): JAILSON SOARES (OAB SP325613)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A AGRAVADA SE ABSTENHA DE INCLUIR O ICMS-DIFAL NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS E, CONSEQUENTEMENTE, PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 151, IV, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009431-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 581)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

AGRAVADO: AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

ADVOGADO(A): BRENO VAZ DE MELLO RIBEIRO (OAB MG114306)

ADVOGADO(A): ERICO ANDRADE (OAB MG064102)

AGRAVADO: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HIDEYO TURSI MATSUTACKE (OAB SP255679)

AGRAVADO: ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A

ADVOGADO(A): GREYCIELLE DE FATIMA PERES AMARAL (OAB MG067310)

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

AMICUS CURIAE: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA MENDES BORGES

INTERESSADO: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009624-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 582)

AGRAVANTE: SOMAMIX DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO(A): RENATO CURSAGE PEREIRA (OAB MG067237)

ADVOGADO(A): WILLIAN PIRES DA SILVA (OAB MG075862)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A AGRAVADA PROCEDA O ESTORNO DOS VALORES UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DO DÉBITO INSCRITO SOB O NÚMERO 60613001650-85 E OS DESTINE PARA PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DA TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL N. 004.023.866 E, CASO HAJA SALDO POSITIVO EM FAVOR DA AGRAVANTE, O IMPUTE EM PAGAMENTO DAQUELE CRÉDITO (60613001650-85). DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009702-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 583)

AGRAVANTE: ROSILENE APARECIDA SILVA

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA INTERDITAR OS EFEITOS DA DECISÃO QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009807-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 584)

AGRAVANTE: ACIC - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONTAGEM

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE GALVAO (OAB MG128863)

ADVOGADO(A): LUCAS VASCONCELLOS CAMPOS DE AQUINO (OAB MG197775)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DECLARANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009853-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 585)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE URUCUIA

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ PERUHYPE MAGALHAES

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO PERUHYPE MAGALHAES

PROCURADOR(A): MATHEUS GUSTAVO SILVA DAMASCENO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009870-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 587)

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MAURICIO VINHAL NETO (OAB MG039715)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009971-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 588)

AGRAVANTE: AZUL PACK FILMES E EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO(A): RONY TAHAN (OAB SP391169)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010124-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 590)

AGRAVANTE: LABORBRAZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ADVOGADO(A): DIEGO GARCIA SILVA (OAB MG104770)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

INTERESSADO: SM ANALISES CLINICAS LTDA

INTERESSADO: MAURICIO BRAZ

INTERESSADO: SAMUEL DE MELO BRAZ

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0021523-83.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 593)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: SKAB DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA O SÓCIO DA EMPRESA EXECUTADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018238-82.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 595)

AGRAVANTE: VISUAL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A): BRENO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB MG098579)
ADVOGADO(A): LUIZA SANTOS MACIEL VALADARES (OAB MG158032)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0070444-73.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 596)**AGRAVANTE:** MARCIO ALMEIDA PASSOS**ADVOGADO(A):** ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO (OAB MG080909)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXCLUIR O AGRAVANTE DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 0000074-47.2010.4.01.3813.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1009563-89.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 597)**AGRAVANTE:** ANTONIO ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARCELO GONCALVES SANTOS (OAB MG173290)**AGRAVANTE:** MARY FATIMA DUARTE ALVES**ADVOGADO(A):** MARCELO GONCALVES SANTOS (OAB MG173290)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010166-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 598)**AGRAVANTE:** FERNANDO APARECIDO SIMOES SILVERIO**ADVOGADO(A):** LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL (OAB MG183827)**AGRAVADO:** CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO**PROCURADOR(A):** RAPHAEL CARVALHO AMARAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010336-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 601)**AGRAVANTE:** TERRA FERTILIZANTES LTDA**ADVOGADO(A):** TADEU SAINT CLAIR CARDOSO BATISTA (OAB MG127185)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0014195-05.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 602)

AGRAVANTE: UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA
ADVOGADO(A): TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG085170)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010398-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 603)

AGRAVANTE: BRUNO LIMA SOALHEIRO

ADVOGADO(A): ISABELA ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB MG236139)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010412-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 604)

AGRAVANTE: RONALDO ANDRADE DE SOUZA

ADVOGADO(A): SARAH PENIDO SOUZA LIMA (OAB MG102030)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): GIULIANA BONANNO SCHUNCK (OAB SP207046)

ADVOGADO(A): GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (OAB SP174310)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010423-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 605)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA SA

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ILMO. SR. DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA QUANTO À EXCLUSÃO DOS CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS DA BASE DE CÁLCULO DE PIS/COFINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010474-79.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 607)

AGRAVANTE: VIACAO VALE DO PIRANGA LTDA

ADVOGADO(A): WESLEY FERREIRA DOS REIS (OAB MG138648)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DOS VALORES TORNADOS INDISPONÍVEIS PELO SISBAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010507-69.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 609)

AGRAVANTE: ALEIR ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCOS THADEU SOARES PENIDO DE TOLEDO (OAB MG105703)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010527-60.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 610)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CLEBIA BARBOSA DOS REIS (OAB MG095040)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERABA

PROCURADOR(A): REINALDO BELLINI DE SOUZA ALVES COSTA

PROCURADOR(A): ADRIANNA BELLINI PEREIRA DE SOUZA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010175-37.2000.4.01.3800/MG (PAUTA: 611)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: BRENO DE PAIVA BRESCIA

ADVOGADO(A): ARGEMIRO BORGES CARDOSO (OAB MG017358)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR OS APONTADOS VÍCIOS, MAS LHE NEGANDO EFEITO INFRINGENTE. MANTIDO O ABATIMENTO DA PARCELA RELATIVA À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010543-14.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 612)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: OSWALDO DE SOUZA LOMBA

ADVOGADO(A): ISABELLA NETTO FREITAS (OAB MG177753)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MINISTERIO DA SAUDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER O CUSTEIO DA CIRURGIA EM HOSPITAL PARTICULAR E DECLARAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010546-66.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 613)

AGRAVANTE: GRACIELE NAIARA DO CARMO DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA GUEDES DOS SANTOS (OAB MG177621)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022012-69.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 614)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: LUCIENE DA SILVA AMARAL

ADVOGADO(A): ROSEMBERG CHAEFER NASCIMENTO SILVA (OAB MG109135)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000068-62.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 615)

AGRAVANTE: CONVERTEDORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS COMETA LTDA

ADVOGADO(A): GLAUCO FERREIRA DE CARVALHO (OAB MG079011)

ADVOGADO(A): ROMULO ROSSI FELIPE (OAB MG107057)

ADVOGADO(A): FRANKLIN ROSSI FELIPE (OAB MG108811)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000180-31.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 616)

AGRAVANTE: ILDEU CORREIA PINHEIRO
ADVOGADO(A): TULIO DA LUZ LINS PARCA (OAB DF064487)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000276-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 617)

AGRAVANTE: ELIAMAR MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

AGRAVANTE: EDSONIMAR MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

AGRAVANTE: ASARELA INDUSTRIA COMERCIO E REVENDA TEXTIL E LAMINADOS SINTETICOS LTDA
ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000339-71.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 618)

AGRAVANTE: DECIO AMERICO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE OS RÉUS FORNEÇAM OS MEDICAMENTOS DARATUMUMABE E LENALIDOMIDA, NA POSOLOGIA E PELO TEMPO INDICADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA FIRMADA POR PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000375-16.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 619)

AGRAVANTE: RAQUEL DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL
PROCURADOR(A): CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000426-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 621)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI
PROCURADOR(A): ALYNE FERNANDES FRANCO TITONELI
PROCURADOR(A): SILVIA DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE
PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA SANTOS
PROCURADOR(A): CARLOS LEANDRO DA SILVA

AGRAVADO: ANA KELLY PINTO DE MELO
ADVOGADO(A): ANDRE LUCAS PINTO COELHO (OAB MA012765)

AGRAVADO: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO MARIO PENNA

AGRAVADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA

AGRAVADO: FUNDACAO FELICE ROSSO
PROCURADOR(A): TIAGO DE SOUZA PEREIRA
PROCURADOR(A): DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA
PROCURADOR(A): DYOGO CESAR BATISTA VIANA PATRIOTA

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG
PROCURADOR(A): FREDERICO GUIMARAES MARRA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: COORDENADOR DA RESIDÊNCIA MÉDICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA

INTERESSADO: DIRETOR-PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000465-24.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 622)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLV.SUSTENTAVEL LTDA

INTERESSADO: BKR BUSINESS SCHOOL LTDA
ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES E CONSULTORES PE S/S

INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE IMOVEIS MAPA LTDA

ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: BKR - LOPES & MACHADO ASSESSORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES

ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: LOPES&MACHADO CONSULTORES LTDA

ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: MARIO VIEIRA LOPES

INTERESSADO: BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES S/S

ADVOGADO(A): DOUGLAS ORTIZ DE LIMA

ADVOGADO(A): CLAUDENICE ALVES DIAS

ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: PAULO SERGIO MACHADO FURTADO

INTERESSADO: LEXBRIDGE FUSOES E AQUISICOES LTDA.

ADVOGADO(A): DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ

INTERESSADO: IBS BUSINESS SCHOOL DE MINAS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES

INTERESSADO: LOPES, MACHADO AUDITORES E CONSULTORES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE SEJA LIBERADA A QUANTIA BLOQUEADA PELO JUIZ VIA SISBAJUD EM NOME DA AGRAVANTE, INDEPENDENTEMENTE DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SER FEITA POR CARTA PRECATÓRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000590-89.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 623)

AGRAVANTE: EDILEUZA CORREA DE MACEDO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE OS RÉUS FORNEÇAM OS FÁRMACOS DARATUMUMABE E LENALIDOMIDA, NA POSOLOGIA E PELO TEMPO INDICADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA FIRMADA POR PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000644-55.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 624)

AGRAVANTE: FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO PIRES MAIA DA SILVA (OAB MG090482)

ADVOGADO(A): STANLEY MARTINS FRASAO (OAB MG046512)

ADVOGADO(A): JORGE NEY DE FIGUEIREDO LOPES JUNIOR (OAB SP207974)

ADVOGADO(A): MARIANA MONFRINATTI AFFONSO DE ANDRE (OAB SP330505)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000721-64.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 625)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: AMILCAR RABELO CALZOLARI

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001012-64.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 626)

AGRAVANTE: PRENSAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003040-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 627)

AGRAVANTE: ADILSON GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): NAYANE VALERIA RUAS SANTOS (OAB MG180497)

ADVOGADO(A): LARISSA PIMENTA DE BARROS LIMA SOUTO (OAB MG160529)

AGRAVADO: UMBELINO SERVICOS LIMITADA

AGRAVADO: UBERLAN DA SILVA SODRE 03235880771

AGRAVADO: PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS CAMPINGS E COLON.DE FERIAS

AGRAVADO: INTERPASS CLUB INTERNATIONAL VACATION PASSPORT CLUB

AGRAVADO: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): PATRICIA SOARES ANTONACCI

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO INTERPASS CLUB

AGRAVADO: A B M NETO HOTELARIA

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ISENTAR O AGRAVANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRIMEIRO GRAU E SUSPENDER A REMESSA DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA AO ÓRGÃO DE COBRANÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006533-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 629)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: JOSE LUIZ ALVAREZ GARCIA
ADVOGADO(A): PAULO DA COSTA BORGES (OAB MG060474)
ADVOGADO(A): PEDRO FELIPE AVILA BORGES (OAB MG143028)
ADVOGADO(A): PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (OAB MG125800)

AGRAVADO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A
ADVOGADO(A): JOSE EDSON NATARIO ALFAIX (OAB MG051018)
ADVOGADO(A): CARLOS JOSE CAIXETA (OAB MG056728)
ADVOGADO(A): ALLINE CRISTINA BORGES NUNES (OAB MG117160)

AGRAVADO: BOLSA DE INSUMOS DE PATROCINIO LTDA
ADVOGADO(A): PAULO DA COSTA BORGES (OAB MG060474)
ADVOGADO(A): PEDRO FELIPE AVILA BORGES (OAB MG143028)
ADVOGADO(A): PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (OAB MG125800)

AGRAVADO: ALBERTO ALVAREZ GARCIA
ADVOGADO(A): PAULO DA COSTA BORGES (OAB MG060474)
ADVOGADO(A): PEDRO FELIPE AVILA BORGES (OAB MG143028)
ADVOGADO(A): PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (OAB MG125800)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006609-13.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 630)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: EDIVALDO JOSE DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005773-06.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 631)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SILVESTRE ABAD LEAL (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008671-60.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 632)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JUSCILENE URCINO VELOZO (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007872-51.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 633)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
(EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MULTIPLA TRANSPORTES LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009768-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 634)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ PERUHYPE MAGALHAES

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO PERUHYPE MAGALHAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0073782-55.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 636)

AGRAVANTE: MOLAS FM LTDA

ADVOGADO(A): LARISSA SOUSA MENDES (OAB MG125344)

ADVOGADO(A): TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)

AGRAVANTE: MARCOS ANIBAL MENDES MARIANO

ADVOGADO(A): LARISSA SOUSA MENDES (OAB MG125344)

ADVOGADO(A): TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000031-35.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 638)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

AGRAVADO: PAULO SEBASTIAO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A CONSULTA DE ENDEREÇO DO AGRAVADO NO SISTEMA SISBAJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000515-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 640)

AGRAVANTE: ANA TEIXEIRA REGO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DANIEL OLIVEIRA ANDRADE (OAB BA082073)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0052931-58.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 642)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: BRAZMINCO LTDA
ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0005518-49.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 643)

AGRAVANTE: CELIO LUIZ BARBOSA
ADVOGADO(A): ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG066551)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002714-83.2011.4.01.3814/MG
(PAUTA: 645)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: BRASAUTO LIMITADA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DEI D. 136726207, P. 210 -214 NO QUE TANGE À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. DESSA FORMA, DECLARO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, LIMITANDO A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS, OU SEJA, ATÉ 15-09-2020, A PARTIR DA QUAL A CONTRIBUIÇÃO PASSA A SER DEVIDA EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES CORRESPONDENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0027077-62.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 646)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: GELSON APARECIDO GONCALVES

AGRAVADO: ADRIANA GONCALVES FERREIRA DOS PASSOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0041402-08.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 647)

AGRAVANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO(A): TATIANA TAVARES DE CAMPOS (OAB PE003069)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA LEITE LIMA (OAB MG038770)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MOURA GERTRUDES (OAB DF037121)

ADVOGADO(A): TITO COSTA BORIN DEL VALLE (OAB SP380179)

ADVOGADO(A): SARA OTRANTO ABRANTES (OAB PE029625)

ADVOGADO(A): JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA (OAB SP252541)

AGRAVADO: MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA LEAL

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: AUGUSTO BATISTA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: JOAO DO CARMO GOMES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: MARIA MADALENA MACHADO DE CASTRO

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: GEVELSON CALIXTO DE MORAIS

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: OLESLIA ROSA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: ORIVALDO ALMEIDA DE CASTRO
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: EDINEI JOSE DE SOUSA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: MARIA APARECIDA FERREIRA TAVARES
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

AGRAVADO: WILSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, CONSEQUENTEMENTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003602-55.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 648)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: REAL ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA.
ADVOGADO(A): CARINE MURTA NAGEM CABRAL (OAB MG079742)
ADVOGADO(A): RENATO TOLEDO DA CUNHA (OAB MG094182)
ADVOGADO(A): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (OAB MG080702)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046910-69.2000.4.01.3800/MG (PAUTA: 649)

APELANTE: DELANO SHOPPING MINAS LTDA
ADVOGADO(A): ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: MARCOS ALEXANDRE RICALDONI DE MIRANDA
ADVOGADO(A): ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)

APELADO: MAURILIO GOMIDE MARTINS
ADVOGADO(A): ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0070137-17.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 650)

AGRAVANTE: MAURA GOMES DE PAULA ARAUJO
ADVOGADO(A): EDSON MACHADO GUIMARAES (OAB MG096051)

ADVOGADO(A): MAURICIO FARAH (OAB MG032191)
ADVOGADO(A): WILDSLEY BATISTA (OAB MG091137)

AGRAVANTE: ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL
ADVOGADO(A): EDSON MACHADO GUIMARAES (OAB MG096051)
ADVOGADO(A): MAURICIO FARAH (OAB MG032191)
ADVOGADO(A): WILDSLEY BATISTA (OAB MG091137)

AGRAVANTE: DANILO MORAIS LACERDA
ADVOGADO(A): EDSON MACHADO GUIMARAES (OAB MG096051)
ADVOGADO(A): MAURICIO FARAH (OAB MG032191)
ADVOGADO(A): WILDSLEY BATISTA (OAB MG091137)

AGRAVANTE: SIDNEY MORAIS LACERDA
ADVOGADO(A): EDSON MACHADO GUIMARAES (OAB MG096051)
ADVOGADO(A): MAURICIO FARAH (OAB MG032191)
ADVOGADO(A): WILDSLEY BATISTA (OAB MG091137)

AGRAVANTE: MAYSA GOMES LACERDA
ADVOGADO(A): EDSON MACHADO GUIMARAES (OAB MG096051)
ADVOGADO(A): MAURICIO FARAH (OAB MG032191)
ADVOGADO(A): WILDSLEY BATISTA (OAB MG091137)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DA PENHORA E DAS RESTRIÇÕES VIA SISTEMA RENAJUD QUE RECAÍRAM SOBRE OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO AGRAVANTE SIDNEY MORAIS LACERDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL 0003668-20.2011.4.01.3818.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000955-75.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 651)

AGRAVANTE: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000051-95.2005.4.01.3807/MG (PAUTA: 653)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: MONTES CLAROS TENIS CLUBE

ADVOGADO(A): GUSTAVO MARQUES FERREIRA DE MOURA (OAB MG122043)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009978-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 654)

AGRAVANTE: ANGELA JUNIA SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA OLIVEIRA ARAÚJO (OAB GO060067)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

PROCURADOR(A): DANIEL BARBOSA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013491-16.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 655)

AGRAVANTE: NACIONAL EXPRESSO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): EDER JOSE GENEROZO MARTINS (OAB MG132435)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014132-38.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 656)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0058169-53.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 658)

AGRAVANTE: MARILIA CONCEICAO DE LACERDA

ADVOGADO(A): VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF (OAB MG147371)

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO BENTO (OAB MG060616)

AGRAVANTE:INALDO DE OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO(A): VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF (OAB MG147371)

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO BENTO (OAB MG060616)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENMTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0057902-81.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 659)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DORIVAL FONTANA

ADVOGADO(A): ELAINE CRISTINA DE MELO FRUGOLI (OAB MG194619)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006869-68.2011.4.01.3802/MG
(PAUTA: 661)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA**APELADO:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE UBERABA - ACIU
ADVOGADO(A): FABIO PRADO DE OLIVEIRA (OAB MG114398)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE ID. 93068562, P. 102/111, NO QUE TANGE À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. DESSA FORMA, DECLARO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, LIMITANDO A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL A CONTRIBUIÇÃO PASSA A SER DEVIDA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES CORRESPONDENTES.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0000522-03.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 662)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**AGRAVADO:** LUCIA FERRAZ DA SILVA**ADVOGADO(A):** SERGIO VIEIRA FERRAZ (OAB SP050319)**AGRAVADO:** RENATO FERRAZ DA SILVA**ADVOGADO(A):** SERGIO VIEIRA FERRAZ (OAB SP050319)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA MANTER OS CORRESPONSÁVEIS DA EMPRESA EXECUTADA, LÚCIA FERRAZ DA SILVA E RENATO FERRAZ DA SILVA, NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0019125-27.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 663)**AGRAVANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** MAURO ROGERIO TEIXEIRA FONSECA**ADVOGADO(A):** BRUNO CESAR FRANCA FONSECA (OAB MG132925)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO PARCIAL DA PRESCRIÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004521-08.2015.4.01.3812/MG
(PAUTA: 664)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SMS GROUP METALURGIA DO BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** FABIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO (OAB MG080602)**ADVOGADO(A):** MAURICIO SIRIHAL WERKEMA (OAB MG084062)**ADVOGADO(A):** LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO (OAB MG080603)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1025324-38.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 665)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

AGRAVADO: DROGARIA BOM PRECO FSB LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0039377-17.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 666)

AGRAVANTE: FRANCISCO ELI DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ARTHUR ASSIS NASCENTES COELHO (OAB MG104690)
ADVOGADO(A): TULIO RICARDO ABREU SANTOS (OAB MG090548)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO NASCENTES COELHO (OAB MG035677)
ADVOGADO(A): IVAN DA SILVA BARBOSA (OAB MG025955)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1007025-63.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 667)

PARTE AUTORA: UP SERVICE CONSULTORIA E FACILITIES LTDA
ADVOGADO(A): JOSE GERALDO MENDES JUNIOR (OAB MG206987)
PARTE RÉ: (RR) DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - UNIÃO FEDERAL
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013528-73.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 668)

APELANTE: CARLITO A. DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES PEREIRA (OAB MG152271)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000481-85.2017.4.01.3820/MG (PAUTA: 669)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA (OAB MG076601)
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000716-44.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 670)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001184-16.2017.4.01.3820/MG (PAUTA: 671)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

APELADO: DROGARIA PENOLIVEIRA LTDA
ADVOGADO(A): GREICIANA RODRIGUES GIL (OAB MG177298)
ADVOGADO(A): BARBARA AUGUSTA DIAS DE MIRANDA (OAB MG174333)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003930-82.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 672)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
APELADO: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016913-74.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 673)**

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000603-35.2016.4.01.3820/MG (PAUTA: 674)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002267-50.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 675)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG
PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL
PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO
PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING
PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

AGRAVADO: NEUZA EDNA BARCELOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0040101-14.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 676)**

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: CONSTRUTORA ASTECA LTDA

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR(A): FABIANA RIBEIRO ROSA

PROCURADOR(A): LARISSA MOREIRA COSTA

PROCURADOR(A): THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): LAURA DELALIBERA MANGUCCI RODRIGUES

PROCURADOR(A): GILBERTO NEO DANTAS

PROCURADOR(A): WAGNER TAPOROSKI MORELI

APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZEM INDUSTRIAL - SENAI

ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR A DECISÃO MONOCRÁTICA DO EVENTO 61, NO QUE TANGE ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES.. DEFIRO OS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO FORMULADOS NOS EVENTOS 81 E 90. À SECRETARIA PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017043-64.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 677)**

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024583-66.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 678)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)

ADVOGADO(A): CAIO SOARES JUNQUEIRA (OAB MG070398)

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025903-88.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 679)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029044-52.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 680)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): MANUELA PORTO RIBEIRO SILVEIRA (OAB MG121998)

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038870-73.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 681)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): ROBERTO HENRIQUE COUTO CORRIERI (OAB DF019071)

ADVOGADO(A): MANUELA PORTO RIBEIRO SILVEIRA (OAB MG121998)

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000271-77.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 682)

APELANTE: HOSPITAL INFANTIL PADRE ANCHIETA LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO DINIZ TAVARES (OAB MG084248)
ADVOGADO(A): LIRIS CRISTINA TAVARES RIBEIRO (OAB MG080971)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA (OAB MG107272)
ADVOGADO(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA (OAB MG106776)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001206-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 683)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): MANUELA PORTO RIBEIRO SILVEIRA (OAB MG121998)
ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA (OAB MG076601)
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA (OAB MG107272)
ADVOGADO(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA (OAB MG106776)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1047726-33.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 684)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1054070-93.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 685)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025378-85.2014.4.01.3820/MG (PAUTA: 686)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0026151-42.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 687)

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE AGROFAX REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): TARCISIO NORONHA MENDONCA (OAB MG158660)

AGRAVANTE: TARCISIO NORONHA MENDONCA
ADVOGADO(A): TARCISIO NORONHA MENDONCA (OAB MG158660)

AGRAVANTE: ELISA MARIA DE MENDONCA
ADVOGADO(A): TARCISIO NORONHA MENDONCA (OAB MG158660)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009856-98.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 688)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: NEUZA RUAS DA CRUZ
ADVOGADO(A): LEONARDO ZARAMELA FRAGA (OAB MG092462)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): ANDREIA GOMES CORREA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA AUTORA, PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0065551-97.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 689)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

AGRAVADO: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA (OAB MG076601)

ADVOGADO(A): CAIO SOARES JUNQUEIRA (OAB MG070398)
ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (OAB MG084247)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE MACHADO SILVEIRA (OAB MG099003)
ADVOGADO(A): MAX ROBERTO DE SOUZA E SILVA (OAB MG102328)
ADVOGADO(A): RENATA DANTAS GAIA (OAB MG104160)
ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA LARCIPRETE (OAB MG114089)
ADVOGADO(A): AMANDA CEZAR SILVANO (OAB MG151150)
ADVOGADO(A): CAROLINE RODRIGUES BRAGA (OAB MG132158)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006218-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 694)

AGRAVANTE: FAENZA PLANEJADOS LTDA
ADVOGADO(A): YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008279-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 696)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: OLAM AGRICOLA LTDA.
ADVOGADO(A): DANILo MARQUES DE SOUZA (OAB SP273499)
ADVOGADO(A): FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009635-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 698)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TFT EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): CASSION ABATTI (OAB RS097367)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 607 processo(s).

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.